

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Juliana Vargas Palar

**ESTADO, PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL E DEGRADAÇÃO  
AMBIENTAL NO BRASIL: um olhar a partir de uma formação social periférica-dependente**

Porto Alegre

2024

Juliana Vargas Palar

**ESTADO, PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL E DEGRADAÇÃO  
AMBIENTAL NO BRASIL: um olhar a partir de uma formação social periférica-dependente**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Granato.

Porto Alegre

2024

### CIP - Catalogação na Publicação

Vargas Palar, Juliana

Estado, padrão de reprodução do capital e  
degradação ambiental no Brasil: um olhar a partir de  
uma formação social periférica-dependente / Juliana  
Vargas Palar. -- 2024.

102 f.

Orientador: Leonardo Granato.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Estado. 2. Padrão de Reprodução do Capital. 3.  
Dependência. 4. Degradação ambiental. 5. Formação  
social brasileira. I. Granato, Leonardo, orient. II.  
Titulo.

Juliana Vargas Palar

**ESTADO, PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL E DEGRADAÇÃO  
AMBIENTAL NO BRASIL: um olhar a partir de uma formação social periférica-dependente**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovada em 04/07/2024

---

Prof. Dr. Leonardo Granato – Orientador

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Georgette Ramírez Kuri – Universidad Nacional Autónoma de México

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Beatriz Oliveira da Silva – Universidade Federal de Santa Maria

---

Prof. Dr. Paulo G. Fagundes Visentini – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## **AGRADECIMENTOS**

A trajetória até aqui foi marcada por mudanças e desafios. Contudo, ao longo desse trajeto, tive o apoio, a compreensão e o carinho necessários para percorrê-la da melhor forma possível. Por isso, gostaria de agradecer a todos que participaram desse caminho. À minha família, que me transmitiu a importância de estudar e de ter responsabilidades. Aos colegas e amigos da REDEMARX, que me motivaram nessa trajetória. Aos meus amigos, que me auxiliaram a transpor os obstáculos dessa jornada. Ao meu orientador, que contribuiu de forma significativa para a minha formação. E, ao meu companheiro, cuja paciência e afeto foram fundamentais para que esse trajeto se tornasse mais leve.

Em alguma passagem de suas obras, Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa (MARX, 2011, p. 25).

## RESUMO

A degradação ambiental é um tema que suscita políticas públicas, fomenta a elaboração de leis e mobiliza movimentos sociais no Brasil. Entretanto, as abordagens convencionais costumam apenas situar o problema da degradação ambiental neste espaço geográfico, deixando de compreendê-lo a partir das particularidades e contradições do Estado brasileiro, bem como do Padrão de Reprodução do Capital predominante nesta formação social periférica-dependente. Nessa perspectiva, advém o seguinte questionamento: de que maneira o avanço da degradação ambiental no Brasil se relaciona com o Estado e o Padrão de Reprodução do Capital característicos dessa formação social periférica-dependente? Para responder a essa questão, emprega-se o método materialista histórico-dialético e o referencial teórico de matriz marxista. Além disso, adota-se o método de procedimento histórico e a técnica de pesquisa bibliográfica. Com o fito de visualizar as considerações teóricas propostas, analisa-se um caso específico referente ao desmatamento no Cerrado brasileiro. Assim, o objetivo da pesquisa é formular possíveis correlações entre o avanço da degradação ambiental, o Estado e o Padrão de Reprodução do Capital estabelecidos na formação social periférica-dependente brasileira.

**Palavras-chave:** Estado; Padrão de Reprodução do Capital; Dependência; Degradação ambiental; Formação social brasileira.

## ABSTRACT

Environmental degradation is a topic that raises public policies, encourages the drafting of laws and mobilizes social movements in Brazil. However, conventional approaches usually only situate the problem of environmental degradation in this geographic space, failing to understand it based on the particularities and contradictions of the Brazilian State, as well as the Capital Reproduction Pattern predominantly in this peripheral-dependent social formation. So, the following question arises: how is the advancement of environmental degradation in Brazil related to the State and the Capital Reproduction Pattern characteristic of this peripheral-dependent social? To answer this question, it is used the dialectical historical materialist method and the Marxist theoretical framework. Furthermore, the historical procedure method and bibliographic research technique are adopted. In order to view the proposed theoretical considerations, a specific case referring to deforestation in the Brazilian Cerrado is analyzed. Thus, the objective of the research is to formulate possible correlations between the advancement of environmental degradation with the State and the Capital Reproduction Pattern established in the Brazilian peripheral-dependent social formation.

**Keywords:** State; Capital Reproduction Pattern; Dependence; Environmental degradation; Brazilian social formation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

Figura 1 – Ciclo do capital .....	43
Figura 2 – Delimitação do bioma Cerrado .....	72
Figura 3 – Lavouras de soja no Cerrado em 1985 e 2022 .....	76
Figura 4 – Estados e biomas do Matopiba.....	77

### Quadros

Quadro 1 - Aspectos relevantes e variáveis no Estado periférico-dependente .....	33
Quadro 2 – Estado Oligárquico .....	36
Quadro 3 – Estado Desenvolvimentista.....	38
Quadro 4 – Estado Neoliberal Dependente .....	39
Quadro 5 – Aspectos relevantes e variáveis do ciclo do capital .....	48
Quadro 6 – Padrão Agromineiro-exportador .....	51
Quadro 7 – Padrão Industrial.....	54
Quadro 8 – Padrão Exportador de Especialização Produtiva .....	57

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CPR – Cédula de Produto Rural

FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PADAP – Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba

PEEP – Padrão Exportador de Especialização Produtiva

PCI – Programa de Crédito Integrado

PRC – Padrão de Reprodução do Capital

TMD – Teoria Marxista da Dependência

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1 O ESTADO NO CAPITALISMO: aspectos gerais da forma política do capitalismo e particularidades de uma formação social periférica-dependente .....</b>	<b>17</b>
1.1 O ESTADO CAPITALISTA: a relação entre a forma política e o modo de produção capitalista .....	20
1.2 O ESTADO BRASILEIRO: contradições e particularidades de uma formação social periférica-dependente .....	27
<b>2 O PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL: o movimento do capital em formações sociais concretas em períodos históricos determinados .....</b>	<b>41</b>
2.1 PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL: uma abordagem histórico-concreta do ciclo do capital .....	42
2.2 PADRÕES DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL NO BRASIL: as marcas da dependência nos ciclos do capital.....	49
<b>3 A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO CAPITALISMO: elemento fundamental à acumulação de capital .....</b>	<b>61</b>
3.1 O CAPITAL <i>VERSUS</i> A NATUREZA: a degradação ambiental enquanto problema histórico com efeitos territorializados .....	62
3.2 O AVANÇO DO DESMATAMENTO NO CERRADO: um olhar através do Estado e do Padrão de Reprodução do Capital na formação social periférica-dependente brasileira .....	70
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>90</b>

## INTRODUÇÃO

No ramo da ecologia, há um conceito denominado de sucessão ecológica. Esse termo descreve o processo no qual, em um ambiente desprovido da presença de seres vivos ou em um ambiente que passou por algum distúrbio (seja de origem natural ou antrópica), espécies se instalam, de forma a permitir que outros organismos passem a habitar naquele local até que se atinja uma comunidade biológica final denominada clímax. Nesse último estágio, ocorre a homeostase, ou seja, o equilíbrio entre os seres vivos e o ambiente.

A partir desse conceito, é possível inferir que, pelo processo de evolução natural, os seres vivos são aptos a viver em harmonia com o meio no qual estão inseridos. Cabe ressaltar que isso não significa a inexistência de relações negativas entre as espécies, a exemplo da disputa pela sobrevivência, da competição e do parasitismo, mas demonstra que estas interações ocorrem dentro dos limites suportados pelo meio em que estão inseridos. No entanto, nos últimos séculos, verifica-se uma transposição da capacidade máxima de suporte do meio ambiente, principalmente, pela atuação de uma única espécie: a humana.

O ser humano, enquanto espécie, tem contribuído para a propagação da degradação ambiental, ou seja, para o aumento dos níveis de desmatamento, para a poluição hídrica, para a elevação da temperatura global, para o derretimento das geleiras, para a eutrofização dos rios e lagos, para o branqueamento dos corais, para a extinção de espécies, para a acidificação do oceano, entre outros fenômenos que, cada vez mais, se agravam e colocam em dúvida a possibilidade de sua reversibilidade.

Para alguns, a razão dessa instabilidade decorre da própria natureza humana, a qual seria provida de um instinto ganancioso, egoísta e até mesmo autodestrutivo. Entretanto, o que a ecologia demonstra é que a evolução natural foi orientada para o desenvolvimento das espécies em equilíbrio com o meio ambiente, ou seja, em respeito à sua capacidade máxima de suporte. Por isso, a intermediação da natureza pelo ser humano de modo a degradá-la, pode ser considerada uma relação contraditória e histórica.

Nessa perspectiva, deve-se considerar a existência de fatores sociais e históricos que impulsionaram uma profunda transformação na relação entre o ser humano e a natureza em parâmetros dissonantes. Pode-se afirmar que a passagem do nomadismo para o sedentarismo, bem como o estabelecimento de sociedades organizadas são aspectos que influenciaram esse processo. Contudo, a existência de populações autóctones, marcadas pelas características anteriormente citadas, desvela que há elementos a mais a serem acrescentados nessa análise.

A relação entre o ser humano e a natureza sempre foi intermediada pela produção de

bens materiais, uma vez que a sobrevivência da humanidade depende disso. É através da natureza que o indivíduo obtém os gêneros alimentícios e, também, extrai os produtos necessários para a sua produção. Seja um machado ou uma máquina, tudo advém da natureza e do trabalho humano.

Todavia, o que se observa é que, em determinadas condições espaço-temporais, constituem-se diferentes tipos de relações de produção, as quais influenciam no surgimento de processos de produção diversos, bem como suscitam divisões sociais de trabalho específicas. Nas condições atualmente postas, as relações entre o ser humano e a natureza são intermediadas pelo modo de produção capitalista, no qual há o ápice da degradação ambiental.

Dessa forma, não é meramente o ser humano, tomado de forma abstrata, que contribui para a degradação ambiental (DELFINO, 2010). Trata-se, na verdade, do ser humano enquanto sujeito constituído dentro de uma formação social capitalista, influenciado pela sua forma de sociabilidade, marcado por práticas sociais específicas, de forma que estes sujeitos “atuam em e sob determinações das formas de existência histórica das relações sociais de produção e de reprodução”, no caso, capitalistas (ALTHUSSER, 1978, p. 67).

Assim, a aceleração do processo de degradação ambiental no modo de produção capitalista não pode ser compreendida como um fenômeno contingencial. Em que pese este problema não seja exclusivo deste modo de produção, a forma de sociabilidade inerente ao capitalismo, bem como as suas relações de produção implicam, necessariamente, em uma ruptura na relação harmônica entre o ser humano e a natureza. Em outras palavras, o capitalismo é intrinsecamente antiecológico.

Além disso, cumpre ressaltar que, embora o capitalismo seja marcado por leis gerais, isto é, por fenômenos que ocorrem com regularidade de maneira a caracterizá-lo, esse modo de produção apresenta diferentes configurações de acordo com cada formação social, em razão dos fatores sociais, políticos, econômicos e históricos presentes nela; bem como pela própria forma de reprodução e expansão do capital pelo globo, pautada na exploração das desigualdades. Nessa perspectiva, as relações entre o ser humano e a natureza podem apresentar distinções a depender da formação social concreta em análise, bem como de seu pertencimento ao Norte ou Sul Geopolíticos<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Adota-se, neste trabalho, a terminologia Norte e Sul Geopolíticos, uma vez que ela ressalta a existência de relações assimétricas e estratificadas no sistema internacional, convidando a uma leitura histórica das assimetrias, das relações de dominação e de exploração como fatores constitutivos das relações internacionais. Trata-se de terminologia que difere, por exemplo, do conceito de Sul Global, o qual destaca a dinâmica da cooperação internacional na era da globalização, de modo a ofuscar e suavizar a existência de relações de poder (DUARTE;

Imagina-se o fenômeno da queimada, por exemplo. No bioma Savana, a queimada é considerada um processo natural, que funciona como um fator de seleção e pressão seletiva. No Brasil, esse bioma é encontrado no Cerrado. O Cerrado, atualmente, é o bioma com a maior taxa de desmatamento no Brasil em decorrência, principalmente, das queimadas (BRAUN, 2023a). Contudo, em vez de um fator natural, nesse caso, os incêndios muitas vezes são iniciados pela ação antrópica com o fito de devastar áreas para abrir espaço, principalmente, à plantação da soja (BRAUN, 2023a), produto mais exportado pelo Brasil no ano de 2023 (JORNAL NACIONAL, 2023). A Savana, portanto, está sujeita a diferentes tipos de relações com o ser humano, em razão das características da formação social na qual está inserida.

A partir desse exemplo, verifica-se que não basta conhecer as características de um bioma para abordar os problemas ambientais que o afligem. Para tratar da degradação ambiental, é necessário considerar os fatores sociais, políticos, econômicos e históricos da formação social em que está localizada. No caso referido, é necessário investigar o motivo pelo qual determinados setores da economia brasileira investem na produção de *commodities* agrícolas para exportação, mesmo que isso gere impactos ambientais locais, bem como o contexto nacional e internacional no qual esta atividade econômica é fomentada no Brasil.

No presente trabalho, entende-se que as características do Estado brasileiro e o Padrão de Reprodução do Capital estabelecido nessa formação social periférica-dependente, ou seja, o Padrão Exportador de Especialização Produtiva, são fatores que influenciam na degradação ambiental no território nacional. Por isso, formula-se o seguinte questionamento: de que maneira o avanço da degradação ambiental no Brasil se relaciona com o Estado e o Padrão de Reprodução do Capital característicos dessa formação social periférica-dependente?

Nessa perspectiva, busca-se formular possíveis correlações entre o avanço da degradação ambiental, o Estado e o Padrão de Reprodução do Capital estabelecidos na formação social periférica-dependente brasileira. Para tanto, essas relações serão discutidas à luz do caso específico do avanço do desmatamento no Cerrado brasileiro.

Em termos metodológicos, adota-se o método materialista histórico-dialético, o método de procedimento histórico e a técnica de pesquisa bibliográfica. O método materialista histórico-dialético é um legado de Karl Marx. Em que pese este intelectual não tenha formulado uma obra específica sobre metodologia, é possível compreendê-lo a partir da forma que Marx o aplica, em especial, nas suas obras de maturidade.

Cumprir destacar que diversos teóricos, a partir dos ensinamentos de Louis Althusser, defendem a existência de uma cesura epistemológica nas obras de Marx (NAVES, 2000). No caso, o pensamento de Marx estaria dividido em um período ideológico anterior a 1845, no qual haveria o “jovem” Marx; após, um período de cesura que corresponde ao ano de 1845; na sequência, o período de maturação que duraria entre os anos de 1845 e 1857 e, em diante, o período de maturidade (ALTHUSSER, 1979). Por essa ótica, o método materialista histórico-dialético estaria contido nas obras da maturidade de Marx, em especial no livro “O Capital”, na qual a sociedade é concebida como um complexo sempre já dado de estruturas que se articulam de formas múltiplas e contraditórias (DAVOGLIO, 2014).

Nessa dissertação, privilegia-se as obras da maturidade de Marx, bem como a adoção de autores que utilizam esse corte epistemológico. Contudo, uma vez que os temas aqui abordados possuem uma bibliografia de cunho marxista limitada, é possível o uso de autores que partam do jovem Marx, desde que a referência a eles seja feita nos limites que o método possibilita.

O método materialista histórico-dialético rompe com uma herança metafísica do conhecimento, no qual se buscava compreender um objeto a partir da sua essência, como se o conhecimento já estivesse inserido naquele objeto, bastando ao cientista revelá-lo. O método empregado, por sua vez, propõe uma abordagem relacional, na qual o objeto só pode ser compreendido a partir das feições e situações externas a ele, que o constituem e, em razão disso, interferem na sua individualidade. Assim, parte-se do pressuposto de que, na medida em que os objetos se relacionam, forma-se um sistema de conjunto que absorve e modifica cada um deles, ao mesmo tempo em que esses objetos modificam o próprio sistema (PRADO JUNIOR, 1973).

Além disso, o método materialista histórico-dialético rompe com uma análise histórica da frente para trás. Não se busca germes ideais do presente no passado, como se houvesse uma evolução progressiva da história. Analisa-se a dimensão concreta das relações sociais com base em suas especificidades. Não se trata de desprezar os processos históricos, pelo contrário, é importante compreendê-los para entender a autenticidade das relações sociais atualmente presentes, mas sem incorrer em uma abordagem teleológica.

No presente trabalho, a aplicação desse método torna-se apropriada, uma vez que o objetivo é analisar a degradação ambiental no Brasil, considerando-se o todo social no qual ela está inserida, isto é, em um Estado periférico-dependente com um Padrão Exportador de Especialização Produtiva. Assim, a abordagem é relacional, na medida em que situa o problema da degradação ambiental não a partir de si mesmo, mas em função de fatores sociais, históricos, políticos e econômicos da formação social brasileira.

Em termos de estrutura, a dissertação é dividida em três capítulos. Primeiramente, é abordada a questão do Estado no capitalismo e, mais precisamente, o Estado brasileiro. O objetivo é demonstrar que a consolidação do modo de produção capitalista fomenta uma forma política, a qual se condensa no Estado. Entretanto, uma vez que os países que integram o sistema interestatal capitalista não são homogêneos e que o processo de reprodução do capital depende das desigualdades entre eles, urge a necessidade de Estados nacionais com características próprias. Por isso, em um segundo momento, analisa-se as especificidades do Estado na formação social periférica-dependente brasileira.

No segundo capítulo, aborda-se o conceito de Padrão de Reprodução do Capital (doravante, PRC), a partir do ciclo do capital proposto por Marx em sua obra “O Capital”. E, na sequência, trata-se dos padrões de reprodução do capital que vigoraram em determinados períodos históricos no Brasil até chegar ao Padrão Exportador de Especialização Produtiva. Nessa linha, é destacado como o Estado contribui para a manutenção ou declínio de um PRC em períodos históricos distintos, em um movimento dialético.

Por fim, no terceiro capítulo, aborda-se a contribuição do modo de produção capitalista para a degradação ambiental, considerando-se a possibilidade de diferentes impactos ambientais em formações sociais periféricas-dependentes. E, em um segundo momento, trata-se do caso específico do desmatamento no Cerrado brasileiro, a fim de discutir se as especificidades do Estado e do PRC vigentes na formação social periférica-dependente brasileira possuem relação com o avanço da degradação ambiental.

Cumprido destacar que, em todos os capítulos, realiza-se um movimento do abstrato ao concreto, que é característico do método materialista histórico-dialético. Isso significa que, primeiramente, aborda-se aspectos gerais sobre o objeto do estudo a partir das relações em que estão inseridos, isto é, o Estado, o PRC e a degradação ambiental no capitalismo; para, em seguida, situá-lo em um contexto histórico, concreto e específico, ou seja, o Estado periférico-dependente, o Padrão Exportador de Especialização Produtiva e o desmatamento do Cerrado no Brasil.

O arcabouço teórico-analítico que guiará a pesquisa é de matriz marxista. A escolha por esse referencial teórico decorre da importância de Karl Marx para a compreensão do modo de produção capitalista. Este intelectual elaborou uma teoria que trata sobre o surgimento desse modo de produção, as formas sociais necessárias para sua consolidação e para a sua expansão enquanto sistema mundial, bem como as contradições inerentes à sua reprodução.

Em sua análise, Marx constata que esse modo de produção é marcado por uma efetiva exploração do trabalhador. Contudo, as relações trabalhistas assumem um aspecto mercantil,

com o salário representando uma justa redistribuição ao assalariado. A partir dos seus estudos, Marx descobre a existência da mais-valia e formula leis gerais do funcionamento do capitalismo, as quais se manifestam com regularidades em formações sociais capitalistas.

Assim, Marx proporciona as bases para estudar o modo de produção capitalista. Em que pese esse autor não tenha abordado especificamente temas como a questão ambiental no capitalismo, a partir do seu método e da sua teoria, é possível formular considerações teóricas capazes de compreender a contradição entre natureza e capital e, a partir disso, superá-la.

Destaca-se ainda que, partindo do referencial teórico marxista, adota-se a Teoria Marxista da Dependência (doravante, TMD), a qual foi formulada por teóricos latino-americanos, os quais buscavam compreender as leis específicas do capital nas formações sociais periféricas-dependentes, além da lei do valor e das leis gerais do funcionamento do capitalismo.

Assim, aborda-se a degradação ambiental no Brasil a partir de aspectos históricos, relacionais e contraditórios do Estado brasileiro, bem como do PRC estabelecido nesta formação social periférica-dependente. Dessa forma, o presente trabalho, na medida em que propõe traçar correlações entre o avanço da degradação ambiental com o Estado e o PRC da formação social brasileira, ganha relevância política, social e econômica.

A relevância política exsurge do fato de que a exploração dos recursos naturais no território brasileiro, ao mesmo tempo em que envolve questões de soberania nacional, também gera impactos para a população global, de modo que há outros Estados e organismos internacionais interessados na forma em que o Brasil maneja os seus recursos naturais. Já a relevância social advém do fato de que a preservação da natureza impacta na qualidade de vida humana, bem como é capaz de interferir no modo de vida de determinados grupos, como povos originários e populações ribeirinhas. A relevância econômica, por sua vez, está ligada à questão de que a formação social brasileira, pelas marcas da dependência, é impulsionada para a exploração de seus recursos naturais a fim de obter lucro e se inserir no mercado mundial.

Trata-se, ainda, de tema dotado de originalidade. Em que pese existem diversos estudos que tratam da questão ambiental no Brasil, a originalidade do presente trabalho reside nas conexões a que ele se propõe, isto é, como dito, formular possíveis correlações entre o avanço da degradação ambiental no Brasil com o Estado e o PRC estabelecidos nesta formação social periférica-dependente. Inclusive, em se tratando de uma formação social na periferia latino-americana, o presente trabalho também representa uma contribuição para a análise e reflexão da realidade latino-americana no nível do particular, ou seja, daquilo que as formações sociais latino-americanas têm em comum, daquilo que lhes é próprio.

A pesquisa é dotada de aplicabilidade, uma vez que ela é pautada na revisão

bibliográfica e se utiliza de dados secundários para analisar a situação da degradação ambiental no território brasileiro, em especial, do desmatamento no bioma Cerrado. Cumpre esclarecer que o tema proposto poderia ser analisado sob outras perspectivas, entretanto, optou-se por uma abordagem que considera as contradições e particularidades do Estado brasileiro, bem como do PRC estabelecido nesta formação social periférica-dependente, por entender que a solução para esse problema necessariamente perpassa pela compreensão do todo social no qual ele está inserido.

Isso significa que a relação entre o ser humano e a natureza não é considerada apenas de uma perspectiva técnica e a-histórica. Pelo contrário, leva-se em conta a sociabilidade capitalista na qual estas relações estão inseridas, a qual, em última instância, molda esta interação e impacta no metabolismo entre o ser humano e a natureza. E, além de serem consideradas as contradições inerentes à subsunção da natureza ao capital, também será pontuado que os danos imediatos decorrentes da degradação ambiental são distribuídos de forma desigual pelo globo, de modo a corresponder à forma pelo qual o capital se reproduz e se organiza, prejudicando, em suma, as populações mais vulneráveis nas formações sociais periféricas-dependentes, como o caso do Brasil.

Registra-se, ainda, que, por meio desta dissertação, busca-se dar continuidade às discussões que, no âmbito do mestrado e do projeto de pesquisa “Teorização sobre o Estado latino-americano: Tendências e conjunturas” (nº 41698), a autora vem desenvolvendo em diálogo com seu orientador. Juntamente com seu orientador, a autora elaborou um artigo intitulado “A questão ambiental a partir da teoria marxista da dependência: possíveis diálogos e intersecções” (PALAR; GRANATO, 2023a), o qual foi publicado na Revista Cadernos CEMARX da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Ademais, também foi publicado, na Revista do Conselho Nacional do Ministério Público, o artigo intitulado “A tutela constitucional do meio ambiente por parte do Ministério Público à luz das particularidades e contradições do Estado brasileiro” (PALAR; GRANATO, 2023b). Neste trabalho, buscou-se compreender como aspectos do Estado brasileiro influenciam na tutela ambiental, utilizando-se, para tanto, da análise de um caso específico, referente à tentativa de implantação do projeto Mina Guaíba no estado do Rio Grande do Sul. Da mesma forma, na presente dissertação, propõe-se a discussão de um caso determinado, referente ao avanço do desmatamento no Cerrado brasileiro, com o fito de visualizar as considerações teóricas trabalhadas, consolidando a prática científica que parte do abstrato para produzir um conhecimento concreto.

## **1 O ESTADO NO CAPITALISMO: aspectos gerais da forma política do capitalismo e particularidades de uma formação social periférica-dependente**

Historicamente, a questão sobre o que é o Estado é um tema que ocupa pensadores e cientistas de diversas áreas. Na Ciência Política tradicional, Aristóteles é visto como um dos primeiros pensadores a fundamentar o surgimento de sistemas de tomada de decisões coletivas. Em sua obra “Política”, o grego vincula a origem da política às formas de vínculos familiares, chegando ao conceito de cidade-Estado. Cita-se, ainda, pensadores tais como Nicolas Maquiavel, em cujo livro “O Príncipe”, encontra-se um fundamento racional para a existência de governantes, bem como Thomas Hobbes que desenvolveu uma teoria sobre o Estado baseada na suposta natureza belicosa do ser humano.

As abordagens que partem desses autores, ou melhor, que consideram as experiências de épocas anteriores para justificar ou naturalizar o surgimento do Estado moderno capitalista incorrem em uma leitura linear e teleológica do conhecimento. Afinal, elas buscam, no passado, germes que expliquem os acontecimentos atuais, como se a história fosse direcionada em um processo evolutivo que culminaria no Estado moderno capitalista. Todavia, esta entidade político-administrativa surge em determinado tempo histórico e se consolida na medida em que garante a ordem social que melhor se acopla ao processo de configuração do capitalismo e do mercado.

Em que pese seja possível encontrar semelhanças da dinâmica do Estado com formas de organização política anteriores, isso não explica o porquê, em determinados momentos da história, as relações políticas e de poder se configuraram em formas específicas. Em especial, essa abordagem linear e teleológica não explica o porquê, no capitalismo, há um aparato específico que é colocado separado e acima dos indivíduos e das classes sociais, que exerce, com pretensa neutralidade, a função de garantir o bem comum, provendo políticas e serviços públicos vitais, e que se materializa no Estado.

Para o pensamento jurisdiccionista, o Estado é aquilo que o Direito chama como tal, sendo definido pela presença de três requisitos: território, nação e soberania. Ainda, na concepção liberal, o Estado é decorrente de um contrato social firmado de forma imaginária entre os indivíduos a fim de atingir o bem comum (CALDAS, 2014). Entretanto, nessas perspectivas, o Estado é tomado sem uma explicação histórica e como se não estivesse enredado em estruturas sociais específicas, dinâmicas e contraditórias, como as estruturas de classe no caso do Estado capitalista.

A compreensão do Estado e da política exige, portanto, um entendimento de sua

posição relacional, estrutural, histórica, dinâmica e contraditória dentro da totalidade da reprodução social na qual está inserido, isto é, a capitalista (MASCARO, 2013). O método materialista histórico-dialético, legado por Karl Marx, é capaz de propiciar essa compreensão.

Em sua obra, “O Capital”, Marx parte da análise da mercadoria, elemento de troca nas relações mercantis. A partir disso, este intelectual constata que os bens produzidos pelos seres humanos são reduzidos, no modo de produção capitalista, a uma forma genérica, ou seja, à mercadoria e, posteriormente, são trocados na esfera da circulação por um equivalente universal consistente no dinheiro. Entretanto, enquanto nas sociedades anteriores, as trocas mercantis eram baseadas em relações de proporções entre os produtos, por exemplo, 20 braços de linho = 1 casaco, sendo que eventuais equivalentes utilizados, como os metais, representavam essa proporcionalidade; no capitalismo, as relações de equivalência entre as mercadorias, representadas pelo dinheiro, decorrem do tempo de trabalho humano incutido nelas.

Observa-se que Marx analisa um objeto pelo conceito que é recorrentemente apresentado (plano abstrato) e, após, estuda as relações sociais que fazem com que aquele objeto seja compreendido dessa forma (plano concreto), para então chegar a uma compreensão acerca daquele objeto que considere as suas especificidades. Ao fazer isso, há aplicação do método materialista histórico-dialético. E é justamente através desse método que se busca compreender o que é o Estado, isto é, partindo-se da forma como ele é definido para entender as relações sociais e o contexto histórico que fazem com que o Estado seja apresentado na forma de um terceiro imparcial, que opera a separação entre a política e a economia no modo de produção capitalista.

Em outras palavras, não se trata de explicar o porquê surge a forma concreta de um Estado e as suas funções. Cuida-se de elucidar o porquê é necessário, em uma sociedade capitalista, a existência de um Estado real – o político – como uma forma separada da economia e acima da sociedade e que, de forma neutra e impessoal, garantiria o bem comum (HIRSCH, 2007).

Assim, busca-se, em um primeiro momento, entender a correlação entre Estado e modo de produção capitalista. A partir disso, o objetivo torna-se a compreensão do Estado brasileiro, de modo a pontuar a influência de aspectos atinentes à sua formação história, à sua constituição de classes e à sua posição na economia política internacional na forma de produção e reprodução do capital nessa formação social periférica-dependente.

## 1.1 O ESTADO CAPITALISTA: a relação entre a forma política e o modo de produção capitalista

O tema do Estado não passou despercebido a Marx. Entretanto, em vez de uma teoria consistente acerca do Estado, o que se encontra, em seus escritos, são manifestações esporádicas e em contextos isolados acerca desse tema, as quais se concentram nas suas obras de juventude (REICHTEL, 1990). Cita-se, por exemplo, os artigos publicados por Marx na Revista Gazeta Renana, nos quais este intelectual realiza a defesa de um programa democrático-radical a favor da reforma do Estado prussiano, para a sua transformação em um Estado de direito (NAVES, 2000). Nessa fase, Marx ainda apresentava um posicionamento racionalista-liberal (ALTHUSSER, 1979).

Friedrich Engels, coautor do “Manifesto Comunista”, escreveu, por sua vez, uma obra que aborda diretamente o tema do Estado, a qual é intitulada “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, na qual busca explicar o surgimento do Estado a partir da realidade material concreta, criticando aqueles que buscam na razão, na moralidade ou até mesmo em um poder superior, os fundamentos para a existência do Estado. Dessa forma, a sua contribuição foi importante, uma vez que ela rompeu com uma análise abstrata e metafísica do Estado.

Para Schäfer (1990), entretanto, a contribuição de Engels faz com que o Estado seja compreendido em uma concepção voluntarista, como um produto intencionalmente quisto pelas classes dominantes, uma invenção *ad hoc*. Essa noção também ignoraria as condições sociais que conduziram à formação do Estado, de modo que a sua constituição se tornaria indiferente às classes sociais (SCHÄFER, 1990).

Na obra “Manifesto Comunista”, Karl Marx e Friedrich Engels defendem que o Estado se torne o “proletariado organizado em classe dominante” (MARX; ENGELS, 2005, p. 58). Em razão disso, passou-se a creditar a Marx uma visão instrumentalista e economicista de Estado, o qual seria dotado de um caráter neutro, de modo que este poderia atuar em prol de interesses econômicos diversos, inclusive dos trabalhadores, a depender da classe social que exerceria o seu domínio.

Entretanto, pelas próprias limitações intrínsecas a um documento tal como um manifesto, torna-se temerário atribuir tais características a Marx. O que se percebe, no conjunto das obras de Marx, é uma tentativa de demonstrar que, no período de transição do capitalismo ao comunismo, aparatos como o Estado e o Direito ainda subsistirão, em que pese menos fortalecidos, até que a sua extinção ocorra. Vladimir Lênin (2017), líder soviético, inclusive

defendia que, no período de transição, o Estado asseguraria a ditadura revolucionária do proletariado.

Em razão das diferentes perspectivas marxistas sobre o Estado, Alysso Mascaro (2013) propõe uma classificação em três períodos. O primeiro abrange as teorias que se estendem do século XIX aos tempos da Revolução Soviética e remetem ao marxismo tradicional. No século XX, por sua vez, as leituras marxistas sobre o Estado concentram-se na releitura das obras da juventude de Marx, configurando o marxismo ocidental. E, após, surgem teorias baseadas nas obras de maturidade, em especial, do livro “O Capital”, as quais buscam extrair dos fundamentos da sociabilidade capitalista a própria natureza estrutural do Estado e da política.

Conforme Mascaro (2013), um dos primeiros expoentes desse terceiro momento é Louis Althusser, o qual reconhece uma autonomia relativa do Estado, deixando de concebê-lo apenas nos limites dos interesses econômicos. Althusser (1985) identifica que, tanto Marx como Lênin, conceberam o Estado como um aparelho repressivo. Entretanto, o Estado também é dotado de aparelhos ideológicos, os quais são múltiplos, distintos e relativamente autônomos, de modo que são capazes de exprimir as contradições e os choques entre a luta das classes capitalista e proletária.

Assim, enquanto teóricos dos períodos anteriores conceberam o Estado como um instrumento de dominação de uma classe, podendo ser reivindicado pelas classes subalternas; Althusser desloca a questão da instrumentalidade do Estado para o seu funcionamento, o qual pode ser repressivo ou ideológico. Assim, as instituições que compõem o Estado como as Forças Armadas, o Judiciário e o governo, por exemplo, não seriam considerados repressivos porque são instrumentalizadas por uma classe dominante ou seus representantes, mas porque seu funcionamento é coercitivo, cujo produto é uma relação de subordinação entre classes. Nessa perspectiva, a tomada de poder do Estado por classes subalternas não alteraria o seu caráter contraditório.

Nicos Poulantzas é outro teórico do último período que se afasta da noção de que a política apenas reflete os interesses diretos da classe dominante (CALDAS, 2015). Para Poulantzas, o Estado possui a função particular de constituir o “fator de coesão dos níveis de uma formação social” (POULANTZAS, 1977, p. 42). Logo, o Estado é princípio de organização, fator de ordem, aquilo que regula o equilíbrio global do sistema. Além de fator de coesão, Poulantzas (1977, p. 43) defende que o Estado é “a estrutura na qual se condensam as contradições entre os diversos níveis de uma formação”.

Cumprir destacar que Poulantzas, influenciado por Louis Althusser, buscou produzir

uma teoria regional do político no modo de produção capitalista. Nesse sentido, o intelectual grego emprega o conceito de formação social, o qual é adotado nessa dissertação. Para Poulantzas (1977), o modo de produção é um objeto abstrato-formal que, na verdade, não existe, pois o que existe é uma formação social, a qual é um objeto real-concreto, que apresenta uma sobreposição específica de modos de produção puros, só que um desses modos de produção apresenta uma dominância em relação aos outros. A formação social, portanto, designa uma totalidade social historicamente determinada, complexa, estruturada a partir da combinação de diferentes modos de produção, sob dominância de um, o qual imprime, ao todo articulado, a sua estrutura integrada pelos níveis político, ideológico e econômico.

A teoria de Poulantzas evidencia, então, a necessidade de que a dinâmica, as relações e os aparatos que integram o modo de produção capitalista, como o Estado, sejam compreendidos a partir de uma perspectiva concreta, considerando-se os aspectos políticos, econômicos, históricos e sociais de uma dada formação social. Além disso, também é importante compreender o Estado através da natureza das relações de produção capitalistas, mais precisamente, pelas categorias econômicas usadas por Marx (CALDAS, 2015), pois, dessa forma, busca-se na própria produção de Marx e através da aplicação de seu método, uma explicação para o Estado.

A análise de Marx sobre o modo como os indivíduos produzem a sua vida material (NAVES, 2000) possibilitou que este intelectual apontasse a natureza específica e contraditória das relações de produção no modo de produção capitalista. Enquanto, nos modos de produção anteriores, a produção era voltada para a satisfação das necessidades dos indivíduos; no capitalismo, a produção é orientada para a produção de valor. Ademais, se antes, o artesão tinha o domínio e o controle do processo produtivo e identificava-se com o seu ofício; no capitalismo, o trabalhador se relaciona com os recursos que maneja no processo produtivo, apenas na medida em que isso faz parte do processo necessário para garantir o seu meio de subsistência, isto é, o seu salário. E isso ocorre porque os trabalhadores estão separados dos meios de produção.

No livro “O Capital”, o ponto nevrálgico reside na conclusão obtida por Max de que o trabalhador recebe um salário que não equivale ao tempo de trabalho incutido na mercadoria que produziu, configurando-se uma relação de exploração que assume a forma de troca de equivalentes. Assim, as relações de exploração, no capitalismo, não são perceptíveis à primeira vista como em modos de produção anteriores (como o caso da servidão e da escravidão), e elas se constituem no processo produtivo, embora se realizem na esfera da circulação. Explica-se a questão a seguir.

A condição de existência e reprodução dos seres humanos é a apropriação dos

elementos naturais, de modo a transformá-los em meios para satisfazer as necessidades humanas. O processo que possibilita essa transformação é o trabalho humano. Assim, o processo de trabalho nada mais é do que “a atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso” (MARX, 2013, p. 255). Observa-se, portanto, que o trabalho é o processo voltado à obtenção dos meios de subsistência.

Entretanto, enquanto nas formações sociais anteriores ao capitalismo, o trabalho consistia na obtenção de valores de uso; no capitalismo, o trabalho visa a obtenção de um salário, o qual possibilita, por sua vez, a aquisição dos meios de subsistência. Isso ocorre porque, como o capitalista detém os meios de produção, o trabalhador precisa empregar a sua força de trabalho no funcionamento desses meios, não podendo ele mesmo produzir, por conta própria, tudo do que necessita. Assim, ele produz determinados valores de uso ao capitalista, e recebe, ao final desse processo, um salário que compensa o dispêndio da sua força de trabalho e que o constitui enquanto trabalhador assalariado.

Em suma, o indivíduo vende a sua força de trabalho ao capitalista, constituindo-se como um trabalhador assalariado. O dispêndio de sua força de trabalho possibilita o funcionamento da cadeia produtiva e a aferição de uma mercadoria qualitativamente útil e potencialmente vendível, a qual será posteriormente inserida na esfera da circulação. Em troca por esse esforço, o trabalhador ganha um salário que o permite adquirir os meios de sua subsistência.

Observa-se que, em razão da capacidade criativa do ser humano, é possível que, na cadeia produtiva, sejam formadas diversas mercadorias qualitativamente diferentes. Todavia, todas essas mercadorias terão em comum apenas um único fator: o trabalho humano. Em razão disso, Karl Marx (2013) elenca o tempo de trabalho concreto necessário para a criação de uma mercadoria, em condições normais de produção, como a medida adequada para determinar o seu valor de troca. Quando não se considera as particularidades desta produção, ou seja, quando se considera apenas o tempo de trabalho humano abstrato e geral, tem-se o valor de uma mercadoria.

Cumprido ressaltar que trabalho abstrato não tem nada de metafísico e irreal. É considerado abstrato no sentido de que todas as características especiais que distinguem uma forma de trabalho de outra são ignoradas. Trata-se de um trabalho em geral, daquilo que é comum à toda atividade humana e produtiva. Essa abstração pode ser considerada como um aspecto fundamental do capitalismo.

Nessa perspectiva, o trabalho se torna um meio de criar riqueza em geral, em vez de crescer juntamente com o indivíduo para uma finalidade específica. Pelo contrário, os

indivíduos facilmente passam de um gênero de trabalho para outro, tornando sem importância a forma particular de exercer o seu trabalho (SWEEZY, 1956).

Assim, as matérias naturais modificadas pelo trabalho e qualitativamente úteis constituem valores de uso. Quando esses valores de uso são colocados na esfera de circulação, é necessário um fator quantitativo em comum para compará-los. Este fator é o tempo de trabalho humano dispendido em sua produção, ou seja, o valor de troca. Quando se ignora as condições de produção desta mercadoria, considera-se apenas o seu valor.

O valor de troca somente é possível em uma sociedade onde a troca de mercadorias seja um método regular de realizar a finalidade da produção social. O valor de troca pode ser concebido como uma relação social, pois na relação quantitativa entre as coisas, há uma relação entre os próprios produtores das mercadorias que comparam quantitativamente o esforço dispendido na sua produção (SWEEZY, 1956).

Quando a troca de mercadorias se estabelece como a principal via para se obter um valor de uso, torna-se imprescindível estabelecer um equivalente universal que facilite a circulação destes produtos. Nesse sentido, o dinheiro torna-se o equivalente universal, isto é, uma mercadoria cujo valor de uso é ser a medida de valor (MARX, 2013).

Até aqui, as relações de produção e circulação que se desenvolvem no modo de produção capitalista se apresentam, no mínimo, como relações regulares. Alguns indivíduos, os capitalistas, detêm os meios de produção. Outros, por sua vez, os trabalhadores, empregam a sua força no funcionamento destes meios de produção. Desta cadeia, resulta a produção de objetos úteis que serão vendidos na esfera de circulação como mercadorias. Os trabalhadores recebem um salário que compensa o dispêndio de sua força de trabalho e permite que adquiram os meios de subsistência.

Dito desta forma, tem-se que estas relações se desenvolvem de modo probo. Todos ganham neste processo e pode-se inclusive pensar que esta forma de produção é profícua à sociedade, pois evita que cada indivíduo tenha que diariamente produzir os meios de sua sobrevivência. Agora, ele pode simplesmente comprá-los. Todavia, Karl Marx demonstra que, na engrenagem das relações de produção capitalistas, engendram-se relações sociais que implicam na exploração do trabalhador e na aferição de vantagens indevidas ao capitalista.

O ponto oculto no capitalismo, o qual é responsável pela manutenção e reprodução desse modo de produção, reside nas relações estabelecidas no processo produtivo. Nesse processo, o trabalhador deveria dispendir sua força de trabalho pelo tempo necessário para obter as suas condições de subsistência, contudo ele acaba por empregar a sua força física por um tempo maior do que o devido.

Assim, o trabalhador produz uma quantidade maior de mercadorias e cada uma destas mercadorias incorpora o tempo de trabalho humano abstrato e geral dispendido de forma excedente na sua produção, ou seja, cada mercadoria incorpora mais valor. Quando esta mercadoria é colocada na esfera de circulação e é vendida, seu mais-valor é realizado, sendo incorporado pelo capitalista. Por isso que Marx (2013, p. 311) afirma que “[...] o capital não pode ter origem na circulação, tampouco pode não ter origem na circulação. Ele tem de ter origem nela e, ao mesmo tempo, não ter origem nela”.

O capitalista obtém, pois, uma vantagem indevida, na esfera de circulação, pelo tempo de trabalho excedente dispendido pelo trabalhador no processo produtivo. Cumpre destacar que pode ocorrer diferenças na proporcionalidade entre o tempo de trabalho necessário (aquele dispendido para a obtenção dos meios de subsistência) e o tempo de trabalho excedente (o que gera mais-valia) na jornada de trabalho. Quando o aumento deste último decorre do prolongamento da jornada, tem-se a chamada mais-valia absoluta. Por outro lado, quando a razão para tanto é o incremento na produtividade, se está diante da mais-valia relativa.

Todavia, não basta apenas a existência de trabalho excedente, é necessário que estas mercadorias sejam levadas à esfera de circulação. Isso ocorre através dos guardiões dessas mercadorias, os quais as alienam através de um ato de vontade comum a ambos e, ao fazerem isso, se reconhecem mutuamente enquanto proprietários privados (MARX, 2013).

Dessa análise, é possível pontuar, ao menos, quatro questões. A primeira diz respeito ao fato de que a relação social desigual entre o capitalista e o trabalhador não se manifesta de maneira direta e consciente. Há uma série de processos que operam atrás dela, que fazem com que esta relação seja compreendida como legítima e que possibilitam a sua reprodução no tempo e no espaço. Nas relações de produção, portanto, permanece oculto aquilo que as move e as engendra. Em contrapartida, elas se exteriorizam como formas sociais coisificadas, exteriores e opostas aos indivíduos (HIRSCH, 2010).

Ademais, constata-se que os indivíduos, na esfera da circulação, são tomados de forma isolada, desprovidos de laços sociais e de relações de classe. Trata-se meramente de consumidores ou de proprietários privados. Constata-se, portanto, que, em que pese as relações de produção constituam os indivíduos em classes, isto é, a classe dos que detém os meios de produção (capitalistas) e os que são desprovidos de tais elementos (proletários), as relações estabelecidas na esfera da circulação desfavorece o reconhecimento da existência dessas classes sociais.

Além disso, para que os guardiões das mercadorias estabeleçam relações de troca na esfera da circulação, é preciso que eles se reconheçam como portadores abstratos de direitos

iguais. No caso, é necessário que as ações desses indivíduos decorram da sua própria autonomia de vontade, que eles sejam dotados de liberdade e que se reconheçam como iguais (KASHIURA JUNIOR, 2014). Esses três elementos (autonomia, liberdade e igualdade) constituem a figura do sujeito de direito, forma jurídica do capitalismo e elemento central para o Direito (PACHUKANIS, 2016).

Ainda, em razão da constituição dos indivíduos como sujeitos de direito, não pode uma das partes dispor da força para garantir o cumprimento de contratos, pois isso violaria os pressupostos da liberdade, da autonomia de vontade e da igualdade, na medida em que uma das partes ficaria submissa a outra. Dessa forma, é preciso um terceiro, que se manifesta enquanto “vontade geral”, impessoal, como “poder de direito”, que exerça a coerção de forma mascarada (PACHUKANIS, 2016). Nesse contexto, o Estado exsurge como um terceiro imparcial, um elemento que opera a separação do econômico e do político e que não se confunde com os interesses imediatos de classe.

O Estado contribui, de forma significativa, para que cada um desses pontos exista e subsista na sociabilidade capitalista. Por exemplo, o Estado, bem como as instituições que o integram contribuem para que as relações de exploração entre o capitalista e o trabalhador se manifestem de forma indireta e inconsciente. Isso ocorre através dos aparelhos ideológicos do Estado, os quais, através de práticas materiais, interpelam os indivíduos, transformando-os e formando subjetividades para além da sua vontade e consciência (ALMEIDA, 2015).

O Estado contribui, ainda, para que as especificidades culturais, religiosas, geográficas e econômicas dos indivíduos sejam apagadas em favor de uma homogeneização atomizada, em especial pelo conceito de nação. A nação busca estabelecer um nexo político uniforme entre os indivíduos, através de um espaço valorativo comum: língua, costumes, hábitos, modos de ser e agir, religião, etc. Dessa forma, a sociabilidade capitalista se assenta no indivíduo, não mais nos grupos, o que impulsiona que as lutas sociais no capitalismo se centralizem em torno de questões de identidade, em vez de classes sociais (HIRSCH, 2010).

Além disso, o Estado é capaz de atribuir aos agentes econômicos individuais garantias jurídicas e políticas e constituir subjetividades, que corroboram para a reprodução e circulação mercantil e produtiva. O Estado contribui para tornar explorador e explorado em sujeitos de direitos, sob um único regime político e em um território normativamente unificado, além de que faz com que esses sujeitos se afirmem enquanto uma comunidade, sob o signo de pátria ou nação (MASCARO, 2013).

Através dessa perspectiva, pode-se concluir que o Estado é capitalista, não porque é detido pela classe detentora dos meios de produção, mas porque é parte necessária da própria

reprodução capitalista (MASCARO, 2013). “O Estado é a expressão de uma forma social determinada que assumem as relações de domínio, de poder e de exploração nas condições capitalistas” (HIRSCH, 2010, p. 24). A relação entre capital e Estado apresenta, portanto, uma correspondência mútua e dialética, que os fazem surgir e coexistir (FIDELIS; KURI, 2023).

Cumprido destacar que o Estado pode apresentar diferentes formas de governo, as quais estão relacionadas à constituição da cena política, à representação dos governados, à aquisição de legitimidade, em suma, à forma pela qual se dá o exercício de poder (OSORIO, 2014). Através de políticas governamentais, é possível que, em uma dada realidade concreta, seja possível impulsionar ou atravancar determinados interesses. Todavia, uma vez que os governos também são perpassados pela forma política do capitalismo, as políticas implementadas, por mais bem direcionadas que sejam, não são capazes de superar a sociabilidade posta, visto que são constituintes e reflexos dela<sup>2</sup>.

Logo, o Estado, tomado em um plano abstrato, representa a forma política do capitalismo, em que pese esta não se limite a isso, a exemplo dos governos. Contudo, da mesma forma que não existe um modo de produção abstrato-formal, mas uma formação social concreta, não existe apenas um único Estado ou Estados dotados de uma mesma singularidade.

O que existe, no plano fático, são Estados com processos históricos distintos e com diferentes tipos de relações sociais e econômicas, todavia perpassados por relações de produção capitalistas que, em razão daquelas particularidades, impulsiona o surgimento de diferentes tipos de processos de acumulação, o que interfere nas técnicas de produção, na forma de organização do trabalho, no modo de distribuição do valor, nos padrões de vida e de consumo, entre outros aspectos. Por isso, passa-se, então, à análise de um Estado concreto, isto é, o Estado brasileiro, de modo a considerar as suas particularidades e contradições, mas sem olvidar daquilo que é intrínseco ao Estado enquanto forma política do capitalismo.

## 1.2 O ESTADO BRASILEIRO: contradições e particularidades de uma formação social periférica-dependente

A história não é uma sucessão de fatos lineares, lógicos, resultantes de uma vontade

---

<sup>2</sup> Em decorrência desse aspecto, privilegiou-se uma análise que considera a relação entre Estado e degradação ambiental no Brasil, no lugar de uma abordagem a partir dos governos brasileiros. Nesse sentido, não se nega o fato de que determinados governos brasileiros adotaram políticas mais favoráveis à preservação ambiental no território nacional. Contudo, entende-se que, mesmo com a implementação de políticas ambientais benéficas, o problema da degradação ambiental não pode ser resolvido nos limites da sociabilidade capitalista.

única ou de ações pré-determinadas. A história é um desencadeamento de fatos e acontecimentos que, influenciados pelo contexto político-econômico e pelas correlações de força de uma dada sociedade num período específico, assumem determinados aspectos e contornos. Entretanto, a história costuma ser narrada apenas de um único ponto de vista: daqueles considerados vencedores.

Nos bancos escolares, o estudo da história inicia a partir do surgimento da escrita, o que, por si só, transmite a percepção de que apenas povos letrados a possuem. Após, segue-se pelo estudo das grandes civilizações da Idade Antiga, percorre-se o período das Trevas e, então, parte-se para a compreensão da formação dos Estados nacionais na Europa, com doutrinas econômicas mercantilistas que impulsionaram as Grandes Navegações. Nesse contexto, são introduzidas as formações sociais latino-americanas, entre elas, a brasileira.

A história da formação social brasileira é contada, principalmente, a partir da sua subordinação a outras formações sociais. Essa perspectiva não só desvaloriza a contribuição dos povos originários para a formação desse país, bem como transmite a noção de que a história ocorre em uma escala evolutiva, de modo que os acontecimentos que marcaram as civilizações europeias também se repetiriam no território nacional aos mesmos moldes daquelas.

Entretanto, nos últimos anos, há um fortalecimento, inclusive nos bancos escolares, de abordagens críticas que rebatem esta forma convencional de narrativa histórica. Atualmente, alguns educadores em vez de tratar, por exemplo, do “descobrimento” do Brasil pelos portugueses, preferem adotar o termo “achamento”. Dessa forma, há uma contraposição a uma perspectiva eurocêntrica da história, a qual fomenta a ideia de que a Europa é a referência mundial para todas as nações e que, no caso das periféricas, se trataria de um desvio daquele padrão europeu. Além disso, ganha espaço o estudo do Brasil e das formações sociais latino-americanas a partir de seu próprio contexto político, econômico e social, no lugar de compreendê-las a partir da perspectiva europeia.

Ocorre que, para alguns críticos, a teoria formulada por Karl Marx é eivada de eurocentrismo. Nesse sentido, se tornaria questionável a importação da teoria de Marx para a aplicação na América Latina, uma vez que ela não consideraria as suas especificidades, os seus processos internos e a sua própria constituição social.

A alcunha de eurocêntrico atribuída a Marx decorre, principalmente, das suas concepções iniciais. Nos escritos do jovem Marx, é possível encontrar um protagonismo absoluto do proletariado europeu na emancipação de todos os oprimidos, entendendo que a emancipação dos países periféricos seria um resultado de avanços socialistas no centro. Essa meta era concebida como um devir evolutivo pelo intelectual, o qual descartava a participação

da periferia nesse processo (KATZ, 2020).

Entretanto, Claudio Katz (2020) afirma que houve uma transformação na visão de Marx acerca dos países periféricos devido, especialmente, à sua análise das lutas pela independência de colônias britânicas por volta de 1860. A partir do estudo dessas rebeliões, Marx deixa de atribuir um vínculo passivo aos países periféricos e passa a creditar a eles a possibilidade de se transformarem em socialistas, sem necessariamente percorrer os mesmos caminhos das nações europeias ou sem depender, a despeito dos desequilíbrios e desigualdades da ordem internacional, dos avanços no centro.

Embora seja possível encontrar em Marx o reconhecimento de segmentações entre países centrais e periféricos, não houve uma definição das causas dessa polarização pelo intelectual (KATZ, 2020). Outros revolucionários marxistas, por sua vez, fizeram excursões mais aprofundadas ao tema centro-periferia. É o caso, por exemplo, de Vladimir Lênin, Leon Trotsky e Rosa Luxemburgo.

O revolucionário russo Vladimir Lênin refutava a ideia de que a periferia repetiria o caminho transitado pelos países centrais e introduziu o conceito de desenvolvimento desigual para explicar as diferenças entre os países centrais e periféricos. Rosa Luxemburgo, por sua vez, destacou a forma como os países centrais obstruem o crescimento da periferia e padecem de uma acumulação primitiva permanente em favor daqueles, antecedendo as teorias do desenvolvimento do subdesenvolvimento. Por fim, Leon Trotsky tratou do desenvolvimento desigual e combinado, situando o atraso das regiões subdesenvolvidas no contexto do capitalismo internacionalizado (KATZ, 2020).

Observa-se, portanto, que há uma crescente preocupação no campo teórico em explicar as causas do subdesenvolvimento na periferia. Para os teóricos exogenistas, esse fenômeno decorreria da desacumulação primitiva imposta à América pelas nações europeias. Para os endogenistas, por sua vez, o subdesenvolvimento seria explicado pela ausência de transformações agrárias na periferia, desconsiderando a pilhagem colonial como um fator importante para a consolidação do capitalismo central (KATZ, 2020).

A partir de 1960 a 1970, consolidam-se, no campo das ciências sociais latino-americanas, as teorias da dependência, que estudam a dinâmica da acumulação que diferencia a periferia do centro e que indagam as modalidades de funcionamento específico do capitalismo dependente. Nesse contexto, o subdesenvolvimento dos países periféricos deixa de ser visto como uma mera consequência exógena ou endógena dessas formações sociais ou como uma fase evolutiva do capitalismo e passa a ser compreendido como o produto de uma situação histórica que divide o mundo em uma estrutura centro-periferia e que subordina o processo de

incorporação de progresso técnico nas nações periféricas aos interesses dos países centrais (FURTADO, 2003b).

Nesse contexto, Celso Furtado (1974) afirma que vigora um mito do desenvolvimento econômico. Divulga-se a crença de que o modelo de desenvolvimento econômico alcançado por um número limitado de países centrais é capaz de ser atingido pelas nações subdesenvolvidas. Entretanto, o desenvolvimento daqueles países centrais somente foi possível na medida em que os países periféricos se mantiveram subdesenvolvidos. Nesse escopo, desenvolvimento e subdesenvolvimento são dois aspectos de um mesmo processo histórico (FURTADO, 2003a).

A explicação proposta por Celso Furtado, enquanto integrante da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), foi uma importante contribuição para a teoria da dependência, na medida em que deixou de considerar o subdesenvolvimento como uma mera etapa ou como falta de capitalismo. Entretanto, os teóricos da CEPAL acreditavam que a industrialização latino-americana poderia levar à superação da condição dependente. Por outro lado, a vertente marxista da teoria da dependência situa o subdesenvolvimento como parte necessária e constitutiva da expansão do capitalismo mundial, de modo que a sua superação não pode ocorrer nos marcos desse modo de produção (FURNO, 2022).

Nessa perspectiva, a Teoria Marxista da Dependência é dotada de *práxis* política (LUCE, 2018) e avança da base de operacionalização do modo de produção capitalista proposto por Marx para uma compreensão das formações sociais dependentes como uma consequência própria da forma de funcionamento do capitalismo em termos globais (FURNO, 2022). Destacam-se como teóricos da TMD: Vânia Bambirra, Theotônio dos Santos e Ruy Mauro Marini.

De acordo com Mathias Luce (2018), Theotônio dos Santos foi o responsável por descobrir a categoria dependência. Vânia Bambirra, por sua vez, aprofundou o estudo da diferenciação das formações econômico-sociais, com sua tipologia da industrialização dependente. Já Ruy Mauro Marini fez a apreensão original das leis tendenciais que regem o capitalismo nas formações sociais periféricas-dependentes.

No ponto, a TMD defende a existência de leis específicas do capitalismo nas formações sociais periféricas-dependentes. Cumpre destacar que isso não significa uma negação da lei do valor, mas o reconhecimento de uma determinação negativa desta. Em outras palavras, se a lei do valor representa o intercâmbio de equivalentes; nas formações sociais dependentes, há uma negação do intercâmbio de equivalentes que assume um caráter estrutural e sistemático (LUCE, 2018). Esse fenômeno é constitutivo do capitalismo como uma totalidade

contraditoriamente integrada (LUCE, 2018).

Diante da determinação negativa do valor, o capitalismo nas formações sociais periféricas-dependentes passa a ser compreendido como uma forma particular de capitalismo no seio do sistema capitalista mundial, com processos que determinam sua reprodução. De acordo com os teóricos da TMD, os principais processos que marcam uma formação social periférica-dependente são: 1) a transferência de valor como intercâmbio desigual; 2) a cisão no ciclo do capital e 3) a superexploração do trabalhador.

Ruy Mauro Marini (2017) observou que os países com menor produtividade tinham maior tendência à queda dos preços. Contudo, esse fato iria de encontro à lei do valor. Nos ditames dessa lei, quanto maior o incremento de produtividade do trabalho, menor o tempo de trabalho dispendido para a fabricação de uma mercadoria, logo, menos valor é incorporado nela, o que possibilitaria que os preços se tornassem mais baratos. Em contrapartida, quanto menor a produtividade do trabalho, maior o dispêndio de trabalho para a fabricação daquela mesma mercadoria, logo, mais valor é incorporado nela, de modo que a consequência lógica seria o aumento do seu preço. Além disso, o teórico marxista constatou que os países latino-americanos se especializavam justamente nos produtos cuja tendência à queda dos preços era maior.

Em relação à aparente contradição da queda dos preços em setores com menor produtividade, Marini constatou que esse processo permite a obtenção de um lucro extraordinário pelos países centrais. Em uma economia com maior produtividade, uma mercadoria pode ser produzida abaixo do seu preço de produção e, após, ser vendida pelo preço médio do mercado. Em contrapartida, em uma economia com menor produtividade, a mesma mercadoria pode ser produzida acima do seu preço de produção e, após, ser vendida com base no preço médio de mercado, isto é, abaixo do seu preço de produção. Entretanto, o tempo de trabalho dispendido na fabricação da mercadoria é maior neste último exemplo, resultando em uma mais-valia produzida nos países periféricos, que será transferida para os países centrais, como um lucro extraordinário. Trata-se de um aspecto da transferência de valor como intercâmbio desigual.

A transferência de valor como intercâmbio desigual ou a não-identidade entre a magnitude do valor produzido e do valor apropriado é uma tendência sistemática e estrutural que atua sobre a realidade do capitalismo dependente (LUCE, 2018). Há diversas formas que esse processo pode ocorrer. Cita-se a deterioração dos termos de intercâmbio; os serviços da dívida, a remessas de juros, *royalties* e dividendos; a existência de dívidas externa e interna e a

apropriação da renda diferencial e de renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais<sup>3</sup>.

O intercâmbio desigual de valor depende de distintos níveis de produtividade e, portanto, apoia-se na divisão internacional do trabalho. O sistema de divisão internacional do trabalho consiste em uma especificação das atividades econômicas que ordenam cada Estado por uma base geográfica (FURTADO, 2000). Nesse contexto, os países periféricos se especializam nos setores com menor índice de produtividade e incorporação tecnológica; enquanto os países centrais dominam a produção de mercadorias altamente industrializadas.

Esse processo é influenciado pela forma de integração das formações sociais ao capitalismo enquanto ordem mundial (OSORIO, 2014), a qual não ocorre em bases isonômicas e livres, pois o capital, ao se expandir pelos territórios, realiza uma divisão do mercado sob esferas distintas de produção que se inter-relacionam. Em outros termos, realiza-se uma divisão internacional do trabalho (LUCE, 2018).

Ocorre que, para compensar a transferência de valor, a classe detentora dos meios de produção opera uma superexploração do trabalhador nas formações sociais dependentes. Os países periféricos não conseguem impedir a perda da mais-valia no nível de mercado e, por causa disso, compensam-na no plano interno. Assim, priorizam o aumento da exploração do trabalhador, em vez do incremento da sua capacidade produtiva.

A superexploração do trabalhador consiste em um fenômeno característico das formações sociais periféricas-dependentes e pode ocorrer, ao menos, sob quatro formas (CARCANOLHO; AMARAL, 2012). A primeira forma seria o aumento da intensidade do trabalho, de modo que, numa jornada constante, o trabalhador produz mais valor num mesmo espaço de tempo. Há também o prolongamento da jornada de trabalho, isto é, o aumento no tempo de trabalho excedente para além daquele necessário à reprodução do trabalhador.

A terceira forma diz respeito à apropriação, por parte do capitalista, de parcela do fundo de consumo do trabalhador, ou seja, há uma queda no salário do trabalhador de forma a prejudicar a aquisição de itens necessários para a sua subsistência. Por fim, a superexploração do trabalhador também pode ocorrer pela ampliação do valor da força de trabalho sem que seja pago o montante correspondente, o que significa que o salário pago ao trabalhador não permite que ele satisfaça todas as necessidades do seu tempo histórico (CARCANOLHO; AMARAL,

---

<sup>3</sup> Conforme Luce (2018), a renda absoluta diz respeito à propriedade do solo, isto é, ela expressa o controle monopolista de determinado terreno ou recurso natural. A renda diferencial, por sua vez, é dada quando se compara a renda obtida em um terreno mais fértil com um menos fértil. A renda diferencial pode ser, ainda, de dois tipos: o primeiro ocorre quando o fator de riqueza é a maior fertilidade natural da terra; já o segundo ocorre quando há a potencialização da fertilidade da terra em razão da aplicação de capital constante nela.

2012).

O fato é que o trabalhador, em uma formação social periférica-dependente, tende a receber um salário que não lhe permite adquirir bens considerados acessórios e que, às vezes, sequer lhe permite obter os bens considerados necessários para sua sobrevivência dentro do seu contexto histórico e social. Como consequência, não há estímulo ao mercado interno para a produção de bens acessórios ou de luxo, os que acabam sendo importados e consumidos por uma parcela específica da população que constitui uma esfera alta de consumo.

Esse fator também fomenta que o mercado interno se especialize na produção de determinados produtos que serão vendidos para o exterior, de modo a reproduzir a dependência. Por outro lado, isso também ocasiona uma cisão no ciclo de do capital, pois os trabalhadores não produzem o que consomem nem consomem o que produzem (FURNO, 2022).

Dessa forma, as formações sociais periféricas-dependentes são marcadas pelos seguintes aspectos, cujas variações são dadas pela atuação do Estado em determinados períodos históricos, através de suas políticas fiscais, tributárias e sociais; pelo direcionamento das atividades econômicas para determinados setores; pelo investimento em alguns tipos de infraestruturas, entre outras medidas, nos termos postos pela divisão internacional do trabalho no sistema mundial capitalista:

Quadro 1 – Aspectos relevantes e variáveis no Estado periférico-dependente

	Aspectos relevantes	Variáveis
<b>Estado periférico-dependente</b>	Transferência do valor como intercâmbio desigual	Remessa de dividendos e lucros; apropriação da renda diferencial e da renda absoluta da terra; deterioração dos termos de troca; existência da dívida externa
	Cisão no ciclo do capital	Produção de bens que não atendem às necessidades domésticas e/ou que atendam às necessidades de uma esfera alta de consumo; o salário do trabalhador não o permite adquirir os bens que produz
	Superexploração do trabalhador	a) o aumento da intensidade do trabalho; b) prolongamento da jornada c) queda nos salários abaixo do valor da Ft e d) aumento no valor da Ft, sem pagamento equivalente

Fonte: elaborado pela autora.

Esses aspectos, garantidos pelo Estado, que caracterizam uma formação social periférica-dependente são, por conseguinte, encontrados no Brasil. Cumpre ressaltar que há outras categorias trazidas pela TMD como o caso do subimperialismo, que consiste numa

compensação, no plano interno, das perdas sofridas nas relações estabelecidas em nível mundial (FURNO, 2022). Entretanto, os três processos acima, ou melhor, a articulação concreta deles constituem as três leis tendenciais particulares dos países dependentes (LUCE, 2018), desvelando as determinações internas que produzem e reproduzem o capitalismo dependente.

Por isso, não é possível deduzir o Estado periférico-dependente, como o caso dos Estados na América Latina, de uma teoria geral do Estado, a qual parte da experiência dos países centrais (CUEVA, 2023). Também não é possível classificar o estudo empírico do Estado latino-americano como um caso desviado, pois, dessa forma, se estaria assumindo o modelo europeu como um tipo ideal (FIDELIS; KURI, 2023).

É imprescindível que a natureza e as funções do Estado latino-americano sejam estabelecidas lógica e historicamente, bem como caracterizadas a partir das relações de dependência, nas condições específicas dos países da região (KAPLAN, 2023). Afinal, o capitalismo, enquanto uma totalidade hierárquica e contraditória, possibilita formas particulares de desenvolvimento capitalista, as quais devem ser compreendidas em suas especificidades dentro do todo no qual estão inseridas.

Nesse sentido, diversos autores têm se dedicado a discutir o Estado latino-americano (BORON, 1994; CUEVA, 2019; GRANATO, 2021; KAPLAN, 1974; KURI, 2021; VITALE, 1992). A partir desses estudos, apontou-se a existência de formas distintas assumidas pelo Estado na América Latina ao longo da sua história, nas diferentes etapas de desenvolvimento capitalista na região (GRANATO, 2021). Não se trata da elaboração de uma espécie de tipologia ideal do Estado latino-americano, mas da compreensão do percurso histórico realizado pelo mesmo, tendo, como base, a experiência de países como Argentina, Brasil, Chile e México, levando-se em consideração a sua dependência externa e a sua sociedade marcada por uma heterogeneidade estrutural (GRANATO, 2021).

A primeira forma de dominação externa que a América Latina foi submetida corresponde ao período colonial (GRANATO, 2021). No caso brasileiro, Ladislau Dowbor (1982) destaca que o país constituiu uma realidade específica. Enquanto, na maior parte das colônias, a metrópole adaptou estruturas econômicas e políticas preexistentes; no Brasil, houve a criação de uma economia, com a determinação de suas funções e a escolha dos seus produtos pela metrópole a partir de um único fator de produção: a terra. Assim, desde logo, a formação social brasileira se viu organizada para a produção em função de necessidades externas (DOWBOR, 1982), tendo seus recursos naturais espoliados (GRANATO, 2021).

O poder colonial não caracteriza, contudo, um verdadeiro Estado, mas uma extensão do Estado metropolitano (CÓRDOVA, 2023). Para Luis Vitale (2023), se estaria diante de um

Estado colonial, embora não nacional. Nesse período, o aparelho administrativo colonial era dotado de um caráter frágil, com uma máquina burocrática com órgãos da metrópole e era orientado para o controle do regime de exploração interna, para a centralização e a monopolização comercial externa, bem como visava a consolidação da ocupação territorial e o sistema urbano (GRANATO, 2021). A inserção internacional da região processava-se através de potências europeias, sendo que, no caso brasileiro, especialmente pelo mercantilismo português (VISENTINI, 2020).

No Brasil, a proclamação da independência, em 07 de setembro de 1822, provocou poucos distúrbios e nenhuma transformação essencial das estruturas internas (DOWBOR, 1982). “Da colônia herdou-se, sem exceções, a estrutura social com os seus grupos hierarquizados, suas desigualdades e privilégios e, em consequência, com suas relações fundadas na violência” (CÓRDOVA, 2023, p. 64). Nesse ponto, visualiza-se diferenças na constituição dos Estados nacionais na Europa e na América Latina. No primeiro caso, o Estado nacional foi constituído com base em uma burguesia industrial em luta contra o feudalismo, que resultou numa economia integrada. No último, por sua vez, o Estado nacional foi constituído através da tomada de poder pela classe dominante nativa, cuja riqueza se baseava em uma economia primário-exportadora (VITALE, 2023).

Esse processo impulsionou o surgimento de um Estado nacional na América Latina dotado de parte do antigo aparelho administrativo colonial, ao mesmo tempo em que inaugurava um novo tipo de política econômica: o livre comércio (VITALE, 2023). Trata-se de um Estado nacional, não em decorrência da soberania das classes dominantes, mas no sentido de que engloba o território de uma nação e detém, em regra, uma língua comum, mas sem uma autonomia econômica, uma industrialização forte nem um mercado interno integrado.

Atribui-se, a essa forma assumida pelo Estado latino-americano no início do século XIX até os anos de 1930, a denominação de Estado Oligárquico (BRESSER-PEREIRA, 1977; GRANATO, 2021; KAPLAN, 2023; KURI, 2021). Chama-se de Estado Oligárquico, uma vez que apenas uma parcela da população detinha condições de participar da vida política (BRESSER-PEREIRA, 1977), isto é, as burguesias agrárias e mercantis, de modo a formar uma oligarquia exportadora (GRANATO, 2021).

Nesse período, o Estado Oligárquico foi influenciado pelas novas potências industriais, em especial, a Inglaterra. Ele foi marcado por um modelo primário-exportador, centrado em produtos de origem agrícola ou extrativa. Cita-se, como exemplo, o ciclo do açúcar, do ouro e do café no Brasil (DOWBOR, 1972). Além disso, ele se caracterizou-se por uma ausência de desenvolvimento significativo nas forças produtivas, sendo desprezível o progresso

técnico nessa fase. Em razão da abundância de terras, prevalecia a agricultura extensiva e a monocultura. Em termos de organização do trabalho, em um primeiro momento, vigorou a escravatura e, posteriormente, foi introduzido o trabalhado assalariado, o qual era mal remunerado e, às vezes, baseado em um sistema de troca (BRESSER-PEREIRA, 1977).

O excedente econômico gerado através desse modelo primário-exportador, em parte, era utilizado na compra de terras e escravos (enquanto perdurava a escravatura) e no consumo de luxo por uma parcela diminuta da população. Por outro lado, parcela considerável do excedente era transferida para as potências industriais, através dos baixos preços dos produtos exportados ou pelo pagamento de juros ao sistema financeiro internacional, em razão da dívida externa (BRESSER-PEREIRA, 2023).

Registra-se que, nesse período, nos países metropolitanos, influenciados pela Revolução Industrial, encontrava-se excedente de capital, o que impulsionava a procura por novos mercados lucrativos e novas fontes de recursos naturais. Esses processos, por sua vez, influenciaram na abolição da escravatura nos países latino-americanos, bem como reforçaram o modelo primário-exportador nessa região. Assim, constata-se que a independência política dos países latino-americanos correspondia a mais uma forma de subordinação à esfera das necessidades do sistema mundial capitalista. A dependência mudava de forma, mas permanecia (DOWBOR, 1972).

Revisitando o Quadro 1, pode-se resumir este Estado Oligárquico a partir da articulação dos seguintes aspectos:

Quadro 2 – Estado Oligárquico

	<b>Aspectos relevantes</b>	<b>Variáveis</b>
<b>Estado Oligárquico</b>	Transferência do valor como intercâmbio desigual	Deterioração nos termos de troca e dívida externa
	Cisão no ciclo do capital	Produção voltada para o exterior, centrada em produtos de origem agrícola ou extrativa
	Superexploração do trabalhador	Escravatura e, após a abolição, trabalho assalariado mal remunerado

Fonte: elaborado pela autora.

No início do século XX, a América Latina é impactada por diversas alterações no sistema internacional: a segunda Revolução Industrial, a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa e o deslocamento do centro internacional da Inglaterra e Europa Ocidental para os Estados Unidos da América (KAPLAN, 2023). No âmbito interno, por sua vez, há uma

crescente urbanização e o desenvolvimento de formas primárias de industrialização. Além disso, há uma organização dos trabalhadores em sindicatos e movimentos sociais, que passam a reivindicar uma participação ampliada na política, bem como transformações sociais (KAPLAN, 2023).

Nesse sentido, o Estado latino-americano, a partir de 1930, passa a deter outros contornos. O Estado adota políticas protecionistas; fornece serviços sociais; impulsiona o provimento de cargos na burocracia pública (KAPLAN, 2023); define uma legislação trabalhista que, ao mesmo tempo em que concede certos benefícios ao trabalhador, também serve para regulamentar e controlar o mercado de trabalho; desenvolve atividades produtivas, aumenta a arrecadação de tributos, mantém conselhos reguladores para organizar a produção de acordo com as demandas do mercado externo (KURI, 2021), entre outros aspectos.

Passa a vigorar, nesse período, o Estado Desenvolvimentista, o qual é marcado pela industrialização, pelo nacionalismo e por uma maior intervenção do Estado (BRESSER-PEREIRA, 1977). Enquanto o Estado Oligárquico não desempenhava diretamente funções econômicas, servindo mais como cabide de emprego para os estratos da burguesia-agrária; no Estado Desenvolvimentista, há assunção de funções de planejamento e de interferência direta na produção, de modo que o Estado se torna diretamente responsável pelo aumento da produção e pela acumulação de excedente de capital (BRESSER-PEREIRA, 1977).

Em um primeiro momento, no período entre 1930 e 1955, o Estado Desenvolvimentista, no caso brasileiro, sob a ideologia do conservadorismo autoritário (VISENTINI, 2023), assumiu contornos populistas com políticas de bem-estar social e um processo de industrialização voltado para dentro com a presença de capital estatal e nacional (FILGUEIRAS, 2023). Contudo, não houve um rompimento com as relações de dependência no plano internacional, as quais se aprofundaram, em especial, pela hegemonia conquistada pelos Estados Unidos da América na Segunda Guerra Mundial (KURI, 2021) e que levou, à época, à ordem bipolar e à estratégia norte-americana de contenção do comunismo.

A partir de então, especialmente no período de 1955 a 1980, o projeto de industrialização tornou-se, em determinado nível, dirigido externamente, especialmente pela entrada de capitais multinacionais, na forma de investimentos diretos de suas empresas (FILGUEIRAS, 2023). O referido modelo, influenciado pelo déficit progressivo da balança de pagamentos, pelo endividamento externo e por uma política econômica que privilegiava as esferas altas de consumo em detrimento da maioria da população favoreceu o surgimento de ditaduras na região. Em 1964, deu-se início a esse processo no Brasil (GRANATO, 2021).

Assim, o Estado Desenvolvimentista, que antes detinha um contorno populista, passa

a ser considerado contrainsurgente. Tal denominação tem como origem o fato de que os Estados latino-americanos adotaram a doutrina de contrainsurgência imperante nas escolas militares estadunidenses, as quais defendiam que o comunismo teria se incrustado no seio das sociedades, de modo que o seu combate deixava de ser externo para se tornar interno (OSÓRIO, 2014).

Em suma, pode-se esquematizar o Estado Desenvolvimentista da seguinte forma:

Quadro 3 – Estado Desenvolvimentista

	Aspectos relevantes	Variáveis
<b>Estado Desenvolvimentista</b>	Transferência do valor como intercâmbio desigual	Pagamento de taxas elevadas de lucros, juros e serviços; adoção da tecnologia dos países centrais; dívida externa
	Cisão no ciclo do capital	Produção voltada para atender às necessidades da esfera alta de consumo e o mercado externo
	Superexploração do trabalhador	Políticas populistas e autoritárias

Fonte: elaborado pela autora.

No final do século XX, em meio ao colapso soviético e à ascensão unipolar dos Estados Unidos da América (VISENTINI, 1999), o capitalismo passa a ser marcado por uma busca à estabilidade dos preços e por taxas de juros reais elevadas, pela abertura das fronteiras comerciais (livre mercado) e financeiras (livre circulação de capitais) entre países de níveis de desenvolvimento desiguais (GRANATO, 2021). Registra-se a influência do Consenso de Washington de 1990, o qual formulava políticas para superar a crise e a miséria nos países latino-americanos através da disciplina fiscal, reforma tributária, mudança nas prioridades de gastos públicos, privatização de empresas estatais, desregulação da atividade econômica e garantia dos direitos de propriedade, por exemplo (GRANATO, 2021). Trata-se do neoliberalismo tomando forma.

Nessa senda, “a dominação e a legitimidade dos setores dominantes não poderiam seguir se sustentando no protecionismo, no paternalismo estatal e no rombo fiscal” (OSÓRIO, 2014, p. 242). Em razão disso, impulsiona-se novas configurações do Estado na região, as quais vão assumir a forma de um Estado Neoliberal Dependente (GRANATO, 2021).

O neoliberalismo suscita uma nova forma histórica da dependência na periferia, a qual é caracterizada essencialmente pela transferência de valor pela forma financeira, sobretudo através do pagamento de juros e amortizações em razão de endividamentos externos crescentes

(BUENO, 2019). Ademais, ele suscita a abertura de novas fronteiras para a acumulação de capital, de modo que se reforçam processos de expropriação nos países periféricos, os quais tendem a espoliar ainda mais a natureza (BUENO, 2019).

O Estado Neoliberal Dependente é marcado por mudanças no plano econômico, influenciadas pela presença do capital financeiro, o que impulsiona, por sua vez, a especialização produtiva, em especial, em *commodities*. Em contrapartida, há uma desindustrialização da economia, de modo que os ramos industriais que subsistem passam a ser dotados de pouco dinamismo, bem como são intensivos no uso de recursos naturais e de mão-de-obra (FILGUEIRAS, 2006)

Nessa nova situação, a transferência de excedentes para o centro se efetiva de diversas formas: através do comércio (troca desigual); da entrada-saída de capitais estrangeiros voláteis para a compra de ações e títulos da dívida pública (lucros e juros), pelo controle da tecnologia (patentes e *royalties*) (FILGUEIRAS, 2023), pela apropriação da renda fundiária (estrangeirização de terras) (BUENO, 2019), entre outros aspectos. Além disso, a organização do trabalho é impactada pela introdução de novas tecnologias, o que possibilita o aumento da taxa de desemprego e a desregulamentação da legislação trabalhista. Esses elementos fazem com que o Estado se enfraqueça enquanto planejador, regulador e indutor do sistema econômico (FILGUEIRAS, 2006).

De forma esquemática, o Estado Neoliberal Dependente pode ser compreendido através da articulação dos seguintes aspectos:

Quadro 4 – Estado Neoliberal Dependente

	Aspectos relevantes	Variáveis
<b>Estado Neoliberal Dependente</b>	Transferência do valor como intercâmbio desigual	Remessa de dividendos e lucros; pagamento de patentes e <i>royalties</i> ; apropriação de rendas fundiárias; dívida externa
	Cisão no ciclo do capital	Produção voltada ao mercado externo; Salário do trabalhador não permite que consuma o que produz
	Superexploração do trabalhador	Desregulamentação da legislação trabalhista

Fonte: elaborado pela autora.

Constata-se, portanto, que o Estado em uma formação social periférica-dependente como o caso dos Estados latino-americanos e, conseqüentemente, do Estado brasileiro, apresenta peculiaridades que estão relacionados à forma subordinada com que estão inseridos

na ordem mundial capitalista. Afinal, o desenvolvimento desigual do capital implica em um desenvolvimento desigual dos Estados (CUEVA, 2023).

Ademais, é possível que este Estado assuma diferentes formas e configurações, em determinado período histórico, conforme as articulações dos aspectos que marcam a sua condição dependente, sempre de forma a reproduzir essa dependência. Assim, o Estado apresenta variações conforme o grau de intensidade e de desenvolvimento das contradições acumuladas em seu interior, do seu desenvolvimento interno, como o lugar que cada formação social ocupa no sistema mundial (CUEVA, 2023). No caso brasileiro, ainda que em meio à uma ordem mundial capitalista em transição e à luta por uma multipolaridade menos assimétrica, vigora, atualmente, o Estado Neoliberal Dependente, o qual corrobora um modelo de desenvolvimento econômico que reforça uma relação de subordinação aos países centrais, ao incentivar a especialização produtiva.

Mais do que forma política do capitalismo, o Estado brasileiro, em sua configuração Neoliberal Dependente, conforma, permite e garante relações de produção que priorizam interesses externos em detrimento da sua população (CUEVA, 2023), ao mesmo tempo em que impõe coerência e integração em um território marcado por uma base social fragmentada, dispersa e sem uma articulação em torno de um projeto comum (GRANATO, 2021). Dessa forma, o Estado brasileiro assume, internamente, uma postura forte e impositiva, a fim de conciliar a sua estrutura social heterogênea e de processar os interesses estrangeiros, enquanto, externamente, é dotado de uma fragilidade decorrente da sua dependência, estrutural e orgânica, bem como da sua soberania meramente formal (GRANATO, 2021).

## **2 O PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL: o movimento do capital em formações sociais concretas em períodos históricos determinados**

O capitalismo opera de forma expansiva e intensiva. Isso significa que se trata de um modo de produção dotado de uma tendência de expansão para todos os territórios e, uma vez instalado neles, há o reforço da sua dominação e o exercício de novas modalidades de sujeição e controle (OSORIO, 2014). Em razão dessas características, Jaime Osorio (2014) afirma que o capitalismo é a primeira organização econômica e social com vocação mundial.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que o capitalismo não é um sistema mundial desde as suas origens, mas que se estabelece enquanto tal ao final do século XX, na etapa da mundialização (FILGUEIRAS, 2018). A mundialização corresponde, portanto, ao processo de incorporação e subordinação de territórios nas diferentes fases do ciclo do capital. Este conceito não se confunde com o de globalização, o qual pressupõe processos de homogeneização do mundo, ignorando que a integração ao capitalismo é realizada com a manutenção e, por vezes, o aprofundamento da heterogeneidade entre países.

Em que pese existam diversos debates sobre a origem da vocação mundial do capitalismo, o que impende destacar é que, mesmo sendo um modo de produção que se estabelece como sistema mundial, há imprescindibilidade de Estados nacionais que impulsionam e, ao mesmo tempo, limitam aquela vocação (OSORIO, 2014). Trata-se de uma contradição aparente, mas que desvela a forma política pela qual o capital se expande e domina territórios com características históricas, populacionais, sociais e culturais distintas.

Nesse sentido, o Estado é uma forma política necessária ao capitalismo, não só porque contribui para que os domínios político e econômico sejam assimilados como esferas separadas, ao fomentar a ideia de neutralidade e imparcialidade do nível político, mas também, porque, ao assumir a forma de Estado nacional, torna possível que o capital se instale em um espaço territorial e sociedade determinados, moldando a sua estrutura produtiva com base no sistema mundial, sem desconsiderar as particularidades que lhe são inerentes, como a cultura de seu povo, os hábitos da população, o clima da região, etc. Inclusive, por muitas vezes, considera-se essas particularidades para criação de melhores condições para a produção e reprodução do capital em seu âmbito.

Uma vez que o capitalismo se estabelece enquanto sistema mundial e penetra ou se desenvolve de forma desigual nos territórios, é possível que as fases do ciclo do capital sejam fragmentadas e realocadas em diferentes regiões. Há, portanto, uma territorialização das fases dos ciclos do capital, a qual caminha junto com a divisão internacional do trabalho. Entretanto,

isso não implica na desterritorialização da acumulação, posto que esse processo fortalece uma divisão hierárquica entre países que podem se constituir enquanto núcleos espaciais privilegiados de acumulação em detrimento de outros que se tornam territórios de predomínio da desacumulação (OSORIO, 2014). No primeiro caso, tem-se os países centrais (Norte Geopolítico) e, no segundo, os países periféricos (Sul Geopolítico).

Logo, a diferença entre centro e periferia leva em consideração a capacidade de um país se apropriar do valor (o centro) ou de ser despojado deste (periferia), sendo mais uma questão relacional em vez de geográfica (OSORIO, 2014). Ademais, essa diferenciação decorre da expansão do capitalismo como sistema mundial que, historicamente, gera regiões e nações diferenciadas do ponto de vista da capacidade de apropriação de valor.

Para compreender melhor esse efeito da mundialização, insta analisar, primeiramente, as fases do ciclo do capital. A partir disso, torna-se possível visualizar como esse ciclo, em termos mundiais, se fragmenta em diferentes territórios, os quais serão incorporados à dinâmica capitalista em uma ordem hierarquizada, constituindo países centrais e periféricos. Por fim, cabe analisar como as fases do ciclo do capital se manifestam nestes últimos internamente, possibilitando auferir a existência de padrões de reprodução do capital distintos daqueles predominantes nos países centrais no mesmo período histórico.

## 2.1 PADRÃO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL: uma abordagem histórico-concreta do ciclo do capital

No Livro “O Capital”, Marx descreve a forma de circulação do dinheiro como capital, a qual, primeiramente, é representada pela fórmula D-M-D, em que “D” representa dinheiro e “M”, mercadoria. De acordo com essa forma, o dinheiro constitui o ponto de partida e o ponto de chegada, sendo que a mercadoria é o intermediador do transcurso global. Visa-se, nesse processo, comprar para vender, de modo que o gasto do dinheiro visa o seu refluxo.

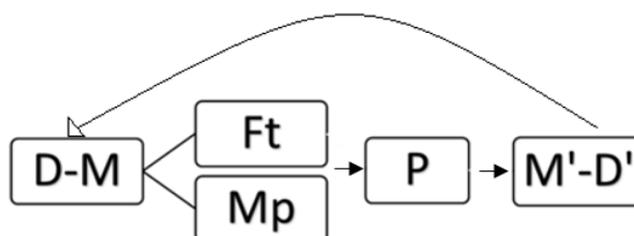
Observa-se que, na fórmula D-M-D, não há diferença qualitativa entre os extremos, isto é, entre o D inicial e o D final. Contudo, a circulação não é posta a fim de que uma mesma quantia de dinheiro seja trocada por outra igual, mas para que ocorra uma diferença quantitativa entre elas. Por isso, Marx (2013) reformula a fórmula geral da circulação do dinheiro como capital para D-M-D', de modo que D' representa o dinheiro originalmente adiantado (D) mais um incremento ( $\Delta D$ , isto é, D'-D). Logo, o dinheiro originalmente adiantado se valoriza e esse movimento o transforma em capital.

O elemento que possibilita a valorização do dinheiro, ou melhor, a transformação do

dinheiro em capital é o tempo de trabalho humano excedente incutido em uma mercadoria. Como explicado no capítulo anterior, Marx (2013), em sua obra, demonstra que o possuidor de dinheiro (D) adquire meios de produção e força de trabalho a fim de que sejam elaboradas mercadorias (M). Ao final desse processo, essa mercadoria é vendida na esfera de circulação, acrescida de um valor ( $\Delta D$ ) que não estava presente no início do processo. Esse mais-valor, por sua vez, decorre do tempo de trabalho humano excedente incutido naquela mercadoria, sobre a qual não foi adimplida a parte do valor correspondente à sua exploração.

Quando o capitalista vende essa mercadoria na esfera de circulação, realiza-se o mais-valor incutido nela. Assim, ao final desse processo, o capitalista detém ainda mais dinheiro. Entretanto, isso não é suficiente, pois o objetivo da circulação é a valorização do valor, isto é, transformar  $D-D'$  e  $D'-D''$  e, assim por diante, de modo que apenas o incessante movimento de ganho é a meta do capitalista. Assim, imbuído daquele dinheiro a mais (capital), o capitalista reinicia o processo de transformação do dinheiro em capital, consolidando-se um ciclo, que pode ser expresso da seguinte forma:

Figura 1 – Ciclo do capital



Fonte: elaborado pela autora.

Em síntese, o capitalista provido de dinheiro (D) compra determinadas mercadorias (M), isto é, força de trabalho (Ft) e meios de produção (Mp), para que seja iniciado o processo produtivo (P), no qual será elaborada uma mercadoria com diferente valor de uso (M'), decorrente da combinação de Ft e Mp, que, ao ser vendida na esfera da circulação, realizará o mais-valor contido nela (D'). Trata-se do ciclo do capital.

Esse ciclo é constituído por três fases: 1) D-M: Ft + Mp: consiste na primeira fase da circulação, isto é, o ciclo do capital-dinheiro; 2) P, cuida-se da fase da produção, ou seja, o ciclo do capital-produtivo e 3) M'-D' é a segunda fase da circulação ou, em outros termos, o ciclo do capital-mercadoria. Deve-se considerar ainda que, sendo um ciclo, pressupõe-se a sua repetição.

Assim, o tempo que leva para que o ciclo se complete, isto é, o tempo decorrido entre o adiantamento de dinheiro (D) pelo capitalista até o momento que este o recupera integralmente e com magnitude acrescentada na forma de capital (D') consiste no tempo de rotação do ciclo do capital (BARRETO, 2018).

Esse esquema proposto por Marx desvela que a transformação do dinheiro em capital ocorre na fase da produção, contudo somente se realiza na segunda fase da circulação. Além disso, a análise do tempo de rotação do ciclo do capital permite auferir que, ao capital, importa reduzir o tempo de circulação, pois, dessa forma, aumenta-se o número de rotações, de modo a impedir que o capital permaneça desvalorizado ou não-realizado (BARRETO, 2018).

Logo, a compreensão do ciclo do capital evidencia que, no modo de produção capitalista, a circulação do dinheiro como capital é uma finalidade em si mesma. Em contrapartida, trata-se de um nível abstrato de análise, uma vez que leva em consideração apenas o modo de produção capitalista, destacando categorias como mercadoria, dinheiro, trabalho assalariado, mais-valor, entre outras (RAPOSO, 2019). Quando este esquema é apreendido através de uma análise mais concreta, como é o caso das formações sociais, exsurtem outras questões acerca do ciclo do capital. Essas questões, por sua vez, foram postas pela TMD, em especial, por um dos seus principais expoentes, Ruy Mauro Marini.

Com base no ciclo do capital proposto por Marx, Marini (2012) observa que, no interior de cada fase, há importantes aspectos que devem ser considerados. No caso da primeira fase da circulação, deve-se atentar para origem, montante e destino do capital, bem como a forma de aquisição de meios de produção e de força de trabalho. Na fase da produção, por sua vez, deve-se analisar os meios de exploração da força de trabalho, o que garantirá a produção de mais-valia. Por fim, na terceira fase, que corresponde à segunda fase da circulação, o foco reside nos tipos de bens que são produzidos e nos mercados a que se destinam.

Na primeira fase de circulação (C1), a origem do capital pode ser interna ou externa. No caso de investimento interno, este pode ser privado, quando advém do capital gerado no interior da economia nacional e que será acumulado sob a forma de meios de produção e de força de trabalho. No caso das formações sociais periféricas-dependentes, não se deve esquecer que esse capital privado interno sofre a dedução da fração de remessa de lucros, pagamento de juros, amortizações, *royalties*, etc., em decorrência da transferência de valor para os países centrais (RAPOSO, 2019). É possível também que o investimento interno seja público/estatal, quando advém da renda adquirida pelo Estado, através de tributos, de valores gerados a partir de empresas produtivas estatais, entre outros.

Além disso, é possível que o capital que origine o ciclo seja estrangeiro. Nesse caso,

ele pode se apresentar na forma de investimento direto, o que ocorre quando o capital estrangeiro detém a propriedade, total ou parcial, do capital produtivo; ou indiretamente, quando este capital é disponibilizado através da forma de empréstimos e financiamentos, por exemplo (MARINI, 2012).

Sobre o montante, deve-se observar que os setores com maior aporte de capital indicam o centro dinâmico da economia e, portanto, concentram mais equipamentos, maquinários e tecnologias. Isso faz com que eles preponderem sobre outros setores e que seus custos de produção sejam abaixo do preço médio dos demais setores dessa economia que produzem o mesmo tipo de mercadoria. Assim, esses setores conseguem obter um lucro extraordinário ao vender os seus produtos no mercado, determinado pelas condições médias de produção das demais empresas dessa economia e que são detentoras de uma menor composição orgânica de capital (MAGALHÃES, 2019).

Permanecendo essa realidade por alguns ciclos de produção, ocorre uma concentração de capital por parte daqueles que detém o maior aporte de capital. Assim, mesmo quando a tecnologia se torna acessível às empresas do mesmo setor, já ocorreu uma concentração de capital de tal tamanho que aqueles se tornaram capazes de dar um novo salto qualitativo em sua produção com novas invenções tecnológicas que reduzem o seu custo ainda mais. Isso lhes confere posição absoluta na direção e liderança sobre o mercado e a economia, caracterizando monopólios (MAGALHÃES, 2019).

Outro aspecto relevante da primeira fase da circulação é que, com o dinheiro em mãos, o capitalista precisa adquirir meios de produção e força de trabalho. Nesse ponto, cabe analisar os tipos de meio de produção que são adquiridos (máquinas, equipamentos, terras, insumos, etc.) e onde eles são comprados, isto é, no mercado interno ou externo. Por fim, a aquisição da força de trabalho depende dos setores predominantes na economia, na disponibilidade de mão de obra e sua localização, por exemplo (RAPOSO, 2019).

Nesse contexto, Marini (2012) afirma que, nas formações sociais periféricas-dependentes, desde a primeira fase de circulação, atua um fator externo à economia dependente e que se encontra totalmente fora do seu controle: o capital estrangeiro. Isso ocorre, porque há participação do capital estrangeiro, seja através da forma direta ou indireta, como investimento e também porque há importação de bens de capital estrangeiros que irão possibilitar o processo produtivo. Na medida em que esse capital estrangeiro é incorporado na primeira fase de circulação, ele se internaliza e, assim, constitui em fator direto do ciclo do capital nos países periféricos, o que reforça a sua característica de dependência duplamente (MARINI, 2012).

Na segunda fase, isto é, a produção, o capital, já convertido em meios de produção e

força de trabalho, está pronto para se tornar mercadoria. Cumpre ressaltar que esta fase não é independente da primeira, pois a maneira em que aquela se realiza condiciona o processo de produção e imprimi-lhe características próprias (MARINI, 2012).

Por ser a fase em que é produzida a mais-valia, consiste também no momento em que se determina o grau de exploração da força de trabalho. Como visto no capítulo anterior, esta exploração pode ocorrer, ao menos, sob 04 (quatro) formas: a) o aumento da intensidade do trabalho; b) o prolongamento da jornada de trabalho; c) a apropriação, por parte do capitalista, de parcela do fundo de consumo do trabalhador, isto é, a imposição de uma queda nos salários a um nível inferior àquele correspondente ao valor da força de trabalho; e d) a ampliação do valor da força de trabalho sem que seja pago o montante correspondente a tal (CARCANHOLO; AMARAL, 2012).

Assim que cumprido o ciclo de produção, o capital estrangeiro, advindo do investimento externo que impulsionou a primeira fase da circulação, também tem direito a uma parte da mais-valia gerada, seja sob a forma de lucro ou juros, a depender do investimento ter sido direto ou indireto. Isso dá lugar a transferências de mais-valia ao exterior. E mais: nos casos em que essa transferência não opera e em que a mais-valia ou parte dela é reinvestida no próprio país em que foi gerada, o capital produtivo dali resultante é contabilizado como capital estrangeiro, embora tenha sido gerado com base na mais-valia criada no próprio país. Logo, o capital estrangeiro não se move apenas em um sentido, o da entrada na economia dependente, mas também no sentido inverso, o de saída em relação àquela (LUCE, 2018).

Por fim, na terceira fase, que corresponde à segunda fase de circulação (C2), importa o tipo de mercadoria que foi produzido e o mercado a que se destina. Cabe resgatar o exemplo proposto por Marx no seu livro “O Capital”, de que há diferença entre produzir salsichas e canhões. Esses valores de uso demandam tecnologia, conhecimento, estrutura produtiva e organização social do trabalho significativamente diferentes. Ademais, as diferenças não ocorrem apenas no processo produtivo, mas também podem ser percebidas através dos mercados a que se destinam, pelo espraiamento a outros setores, pelos salários pagos, pelas políticas econômicas, etc.

O tipo de mercadoria produzida, isto é, o valor de uso, bem como as condições do processo de trabalho também influem no período de rotação do ciclo do capital. A expansão da produção exige necessariamente a expansão da esfera de consumo, o que aumenta o número de rotações, diminui o período de rotação e, além disso, aumenta o consumo dos recursos utilizados no processo produtivo. Ocorre que produções que utilizam, preponderantemente, a tecnologia terão um período de rotação menor do que aquelas nas quais prevalecem técnicas

extrativistas.

No caso de uma economia no qual se destaca o setor de produção de chips e processadores, por exemplo, há a possibilidade de encurtar o tempo de rotação desse ciclo e ampliar a quantidade de vezes em que um mesmo capital (D') percorre os processos de produção (P) e circulação (C2) em um determinado período, tendo em vista que os meios de produção (maquinaria, ferramentas, etc.) já estão à disposição do capitalista. Em contrapartida, em uma economia baseada em estratégias extrativas, sobressai uma barreira ao aumento do número de rotações em decorrência dos limites naturais do tempo de produção. Esse é o caso da produção de carne e do couro, por exemplo, que, de forma acelerada, exigem um número maior de abates, de recursos hídricos, de disposição de terras e de consumo de rações, porém, encontram, como barreira natural, o tempo de reprodução do animal (SILVA; LUZ, 2023).

Nesse escopo, a decomposição do ciclo do capital em processo de produção e processo de circulação evidencia que tal unidade não é imediata e se processa pela contínua superação de obstáculos e barreiras postos pela própria natureza (BARRETO, 2018). Ademais, não basta apenas o processo produtivo para a realização de capital, é necessário que as mercadorias encontrem compradores em número suficiente para que a conversão do produto em dinheiro seja bem-sucedida (BARRETO, 2018). Por isso que, na segunda fase da circulação (C2), há uma maior tendência a crises, posto que as mercadorias produzidas podem não encontrar um mercado de consumo correspondente.

Para tanto, é possível que as mercadorias se apresentem de diferentes formas na segunda fase de circulação, isto é: 1) como bens de consumo necessários ou bens-salário: aqueles que determinam o valor da força de trabalho, sendo que não importa que eles sejam realmente necessários, mas que sejam consumidos ordinariamente pelos trabalhadores para que sejam definidos como tal; 2) como bens de consumo suntuários: até podem ser necessários, mas não são significativos, como o caso dos automóveis; e 3) como bens de capital: matérias-primas, bens intermediários e máquinas que servem para a produção de bens de consumo e de capital.

No caso das formações sociais periféricas-dependentes, Marini (2012) pontua que há uma predominância na produção de bens de consumo, necessários ou suntuários, visto que, em relação aos bens de capital, há uma oferta externa. Cumpre registrar que a aquisição de meios de produção no mercado mundial não é por si só uma característica da economia dependente, uma vez que nenhuma economia em geral vive atualmente isolada. Entretanto, nos países periféricos-dependentes, há uma agudização desse fenômeno, em razão da própria estrutura de seu processo histórico de acumulação de capital (MARINI, 2012).

Revisando a Figura 1, obtém-se o seguinte esquema, que resume os aspectos relevantes

de cada fase do ciclo do capital e que indica as variáveis que eles podem assumir em períodos históricos distintos em uma dada realidade concreta:

Quadro 5 – Aspectos relevantes e variáveis do ciclo do capital

Fase	Ciclo	Aspectos relevantes	Variáveis
C1:	Capital-dinheiro D-M: Ft + Mp	Origem, montante e destino do capital	Investimento interno (privado ou público) ou externo (direto e indireto)
		Aquisição da força de trabalho	Disponibilidade, localização, demanda
		Aquisição dos meios de produção	Tipos de meios de produção; origem interna ou externa
P	Capital-produtivo (P)	Grau de exploração do trabalhador	a) o aumento da intensidade do trabalho; b) prolongamento da jornada c) queda nos salários abaixo do valor da Ft e d) aumento no valor da Ft, sem pagamento equivalente
C2	Capital-Mercadoria M'-D'	Valor de uso	Bens de consumo ou de capital
		Mercado de destino	Interno ou externo

Fonte: elaborado pela autora.

Em razão dos diferentes aspectos pontuados, Marini (2012) conclui que a análise do movimento de reprodução do capital em uma formação social concreta pode ser historicizado, na medida em que se considera os elementos prevaletentes em cada fase do ciclo do capital e suas respectivas combinações em um período histórico determinado. Nesse caso, o que exsurge são padrões de reprodução do capital.

O Padrão de Reprodução do Capital consiste, portanto, na condensação de um conjunto de regularidades do movimento do capital no tempo histórico e em espaço geoterritoriais definidos, no contexto da economia e do sistema político mundiais e como nível de abstração intermediário entre as formações sociais e o sistema mundial (FERREIRA; OSORIO; LUCE, 2012). A partir da categoria PRC, é possível analisar o porquê o capital se valoriza assumindo determinados valores de uso em formações sociais concretas em períodos históricos específicos, bem como os motivos que levam ao auge ou ao declínio desse padrão (OSORIO, 2012a).

Nesse sentido, o PRC configura-se como uma abordagem teórico-metodológica que busca mediações analíticas entre categorias conceituais gerais e abstratas (modo de produção capitalista e sistema mundial) e estudos concretos (formação social e conjuntura), entre a economia mundial capitalista e as características específicas de determinadas formações sociais

(TRINDADE; MARQUES; MAGALHÃES, 2019). Trata-se de conceito que privilegia a visão geral, contudo, sem perder de vista o significado das particularidades, ao mesmo tempo em que considera que o sentido destas somente pode ser compreendido a partir do todo maior em que estão inscritas (OSORIO, 2012a).

Cumprir esclarecer que as especificidades que cada PRC assume em determinados momentos históricos, somente é possível em razão de políticas econômicas, fiscais e sociais fomentadas pelo Estado, como a isenção tributária para determinados produtos, empréstimos com taxas de juros especiais, investimento público em determinados setores, flexibilização na legislação ambiental e trabalhista, programas assistenciais, entre outros. Assim, em cada PRC, o Estado contribui para que o conjunto de aspectos que o constitui se prolonguem no tempo em determinado território.

A partir do conceito de PRC, torna-se possível compreender o processo de produção e reprodução do capital em um determinado país como o Brasil, considerando-se a sua inserção subordinada no sistema mundial capitalista e, ao mesmo tempo, atentando para as especificidades que esta formação social apresenta. Assim, através dessa categoria, busca-se compreender, historicamente, o ciclo do capital no Brasil, enquanto formação social periférica-dependente.

## 2.2 PADRÕES DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL NO BRASIL: as marcas da dependência nos ciclos do capital

O PRC, ao mesmo tempo em que emana da análise dos ciclos do capital em Marx, também se nutre da trajetória particular do desenvolvimento do capitalismo nas formações sociais periféricas-dependentes (OSORIO, 2012a). Assim, o PRC permite identificar regularidades na reprodução do capital em determinado espaço territorial, em dado momento histórico, de modo a informar como o capitalismo, em uma formação social concreta, se reproduz de modo articulado com a reprodução internacional do capital (FILGUEIRAS, 2018).

No caso brasileiro, identificou-se a existência de três padrões de reprodução do capital: 1) o Padrão Agromineiro-exportador; 2) o Padrão Industrial e 3) o Padrão Exportador de Especialização Produtiva (OSORIO, 2012a). Cada um desses padrões abrange períodos históricos distintos e, entre eles, há etapas de transição, que assinalam o momento em que um padrão que não termina de se subordinar convive com outro que ainda não emerge com clareza (OSORIO, 2012a). Ademais, cabe destacar que o advento de um PRC não suplanta inteiramente o anterior, pois é possível que traços deste ainda se façam presentes, embora não mais

predominantes.

Quando um novo padrão prevalece, isso significa que o capital encontrou novas condições para se reproduzir, provocando mudanças nos setores ou ramos que desempenham o papel de eixos da acumulação, na organização do trabalho, nas condições técnicas, nas mercadorias produzidas, nos mercados aos quais se dirigem estas mercadorias, nos investimentos, no tipo de associação com o capital estrangeiro, etc. (OSORIO, 2012a). Enfim, há transformações, no conjunto ou em alguns dos principais aspectos que marcam o ciclo do capital, conforme apresentado no Quadro 5.

Os três padrões de PRC experienciados no Brasil também podem ser encontrados em outros países latino-americanos, visto que essa região foi subordinada a formas de dependência e ciclos de reprodução do capital similares que a configuraram como formações sociais periféricas-dependentes. Cabe destacar que há autores, como Luiz Filgueiras (2018), que propõem, de forma complementar, conceitos como de Padrão de Desenvolvimento Capitalista, a fim de que seja analisada o ciclo do capital em uma formação social singular.

Contudo, nesta dissertação, opta-se pela adoção do conceito de PRC para analisar a reprodução do capital no Brasil de forma periodizada, uma vez que o objetivo do trabalho não é traçar detalhadamente as especificidades e nuances do movimento do capital nesta formação social periférica-dependente, mas compreender de que forma o tipo de reprodução do capital em vigor no Brasil está relacionado com a reprodução internacional do capital e, ainda, como isso afeta a exploração dos recursos naturais neste espaço geográfico. Logo, o conceito de PRC demonstra-se suficiente e adequado para os fins propostos neste trabalho. Dito isso, passa-se à análise dos PRC no Brasil.

Até as décadas iniciais do século XX, prevaleceu, no Brasil, o Padrão Agromineiro-exportador (OSORIO, 2012a). Durante esse período, o ciclo do capital foi marcado por uma cisão entre o mercado externo e interno. O aporte de capital provinha, principalmente, de casas comerciais controladas pelo capital estrangeiro, bem como de empréstimos externos. Além disso, os meios de produção utilizados eram, em sua grande maioria, importados e a força de trabalho, primeiramente, decorria da escravatura, e posteriormente, com a introdução do trabalho assalariado, era contratada a baixíssimos salários. Nesse período, a produção era voltada para o cultivo de grãos como o açúcar e o trigo, a criação de gado ou a extração de minerais. Essas mercadorias eram destinadas ao mercado externo, sendo que o capital acumulado era apropriado por setores e frações da classe dominante, sendo parte dele transferido para o centro (LUCE, 2018).

O Estado contribuiu de forma significativa para a sustentabilidade do Padrão

Agromineiro-exportador, em especial, ao adotar, nesse período, uma política econômica baseada no liberalismo econômico, bem como práticas políticas conservadoras e repressivas (CASTRO; MEZZARROBA, 2015). Dessa forma, o Estado possibilitou que o país se congraçasse como fornecedor de produtos primários para as nações altamente desenvolvidas; enquanto, no âmbito interno, mantinha os privilégios de classe e a concentração de poder político nas mãos de uma minoria da população, isto é, a oligarquia exportadora. Essas características desvelam a relação entre o Padrão Agromineiro-exportador e o Estado Oligárquico, os quais se complementam e se corroboram.

Em suma, pode-se esquematizar o Padrão Agromineiro-exportador da seguinte forma:

Quadro 6 – Padrão Agromineiro-exportador

Padrão	Fase	Ciclo	Aspectos relevantes	Particularidades	Estado Oligárquico
Agromineiro-exportador	C1:	Capital-dinheiro D-M: Ft + Mp	Origem do capital	Investimento externo	Favorecimento ao fluxo de bens, capitais e imigrantes europeus; incentivo à livre iniciativa empresarial; poucos tributos sobre a riqueza privada; incentivo ao latifúndio monocultor
			Aquisição da força de trabalho	Grande disponibilidade	
			Aquisição dos meios de produção	Origem externa (ferrovias, maquinários, câmaras frigoríficas, etc.)	
	P	Capital-produtivo (P)	Grau de exploração do trabalhador	Prolongamento da jornada e pagamento de salário abaixo do valor da Ft	Manutenção da escravidão e, após, introdução do trabalho assalariado com baixa remuneração
	C2	Capital-Mercadoria M'-D'	Valor de uso	Bens de consumo (produtos agrícolas, minerais)	Criação de estruturas necessárias à exploração e exportação de produtos primários
			Mercado de destino	Externo	

Fonte: elaborado pela autora.

No Padrão Agromineiro-exportador, os trabalhadores sofriam sacrifícios no seu consumo individual e havia o uso extensivo e intensivo das terras a fim de que a exportação fosse favorecida, originando uma cisão no ciclo do capital (LUCÉ, 2018). Por outro lado, no mesmo período, os países centrais se industrializavam, em especial, após os impactos da Revolução Industrial. A industrialização dos países centrais, como dito no capítulo anterior, ocorreu na medida em que os países periféricos proviam alimentos àqueles, de modo a liberar a sua força produtiva do trabalho no campo. E, uma vez que a periferia fornecia matérias-primas

para o consumo da produção industrial, possibilitou-se que novos ramos de indústrias fossem criados no centro (LUCE, 2018).

Assim, a oferta de alimentos pelos países periféricos contribuiu para que o valor da força de trabalho nos países centrais reduzisse, pois era necessário um menor dispêndio de força de trabalho para que se obtivesse o valor necessário para a aquisição dos meios de subsistência. Entretanto, como a jornada de trabalho não foi reduzida ao tempo necessário para a produção dos meios de subsistência, isso resultou em uma maior acumulação de mais-valia relativa nos países industriais (LUCE, 2018). Além disso, com o uso de máquinas, houve um aumento da produtividade. Esses aspectos, por sua vez, possibilitaram o deslocamento da produção de mais-valia absoluta para a mais-valia relativa no centro (MARINI, 2017).

Esse processo também possibilitou que o trabalhador assalariado nas economias centrais se tornasse consumidor. Afinal, uma vez que os alimentos necessários ao trabalhador eram fornecidos a preços baixos, estes podiam aumentar o consumo de produtos manufaturados. Por isso, nas economias centrais, não houve a cisão no ciclo do capital. Esta é uma característica das formações sociais periféricas-dependentes, onde a produção não está alinhada à demanda dos trabalhadores (LUCE, 2018), como visto em capítulo anterior.

Observa-se, portanto, a importância do Padrão Agromineiro-exportador, apoiado pelo Estado Oligárquico, para o fortalecimento do capitalismo enquanto sistema mundial. Afinal, formações sociais periféricas-dependentes como a brasileira, ou mesmo as latino-americanas de modo geral, forneceram as bases para o desenvolvimento dos países centrais, ao tempo em que imergiam no seio do subdesenvolvimento. Por isso, afirma-se que desenvolvimento e subdesenvolvimento são dimensões de um mesmo processo histórico (BUENO, 2019), ou em outras palavras, que desenvolvimento e subdesenvolvimento são elementos constitutivos de um modo de relação desigual e combinado entre países dominantes e dominados, conforme defendido pela própria TMD.

Com a crise de 1929, ocorre uma desorganização dos mercados internacionais e, conseqüentemente, o declínio da demanda mundial pelos produtos primários fornecidos pela periferia. Em contrapartida, as frações de classe com maior poder aquisitivo nestes países encontraram-se desprovidas de fornecedores para a sua demanda (FURTADO, 2003b). Nesse contexto, ocorreu um processo de industrialização no Brasil, primeiramente, fomentado pela elevação do nível de renda causada pela expansão das exportações e, posteriormente, pelas tensões estruturais motivadas pelo declínio da capacidade de importar (FURTADO, 2003b).

Para que o Brasil se industrializasse, houve a importação de tecnologia dos países centrais, a fim de alavancar a indústria interna. Entretanto, a rápida assimilação da tecnologia

engendrou problemas de amplas repercussões. O setor que assimilou a tecnologia moderna não o fez em razão da disponibilidade de fatores que possibilitassem o surgimento dessa tecnologia, pelo contrário, essa assimilação ocorreu nos ditames da tecnologia importada. Em razão dessa divergência, a assimilação de tecnologia importada não implicou na devida remuneração pelo fator trabalho, mas, em contrapartida, gerou a formação de um excedente de mão-de-obra (FURTADO, 2003b).

Além disso, também houve mudanças nas políticas econômicas e nas formas de intervenção do Estado que possibilitaram a consolidação de um novo padrão de reprodução. No caso, ocorreram políticas econômicas protecionistas em termos de tarifas de importação; forte intervenção do Estado em matéria de investimentos; presença de bancos de desenvolvimento com créditos a baixas taxas de juros para as empresas; instalação de filiais de empresas estrangeiras no país; um sistema bancário com condições de fomentar o consumo individual mediante empréstimos brandos, entre outras medidas (LUCE, 2018).

O Estado desempenhou um papel-chave para dar andamento a grandes projetos de infraestrutura e serviços, além de indústrias básicas, na medida em que passou a intervir diretamente na economia, a incentivar processos de industrialização nacional, em especial, em setores estratégicos como o energético, a aumentar a arrecadação de tributos e a estabelecer conselhos reguladores para organizar a demanda, considerando-se o mercado externo (KURI, 2021). Para tanto, o Estado assumiu um contorno protecionista, pautado no nacionalismo e na industrialização, que resultaram no Estado Desenvolvimentista, que vigorou a partir de 1930 até meados de 1980, sendo marcado por fases populista e autoritária, permeadas por uma matriz ideológica autoritário-conservadora gestada, no Brasil, no período entre guerras mundiais (VISENTINI, 2023). Pode-se afirmar, portanto, que o Estado Desenvolvimentista viabilizou a implementação do Padrão Industrial na formação social periférica-dependente brasileira.

Entretanto, o processo de industrialização operado no Brasil não seguiu os mesmos ditames daquele dos países centrais. Neste, o dinamismo econômico, explicado pelo fluxo de novos produtos e pela elevação dos salários reais, permitiu a expansão do consumo de massa. Já na periferia, o processo de industrialização engendrou a incorporação de padrões de vida dos países centrais ao consumo da classe dominante, o que fomentou, por sua vez, a concentração de renda, separando, ainda mais, uma minoria privilegiada das grandes massas da população (FURTADO, 1974). Trata-se do reforço da cisão do ciclo do capital, de modo a ratificar a reprodução ampliada da dependência.

Nesse contexto, consolidou-se o Padrão Industrial de Reprodução do Capital no Brasil, garantido pelo Estado Desenvolvimentista, primeiramente, composto por uma etapa

integralizada e autônoma e, após, fundado na substituição às importações. Tal industrialização não criou, como nos países centrais, sua própria demanda, mas nasceu para atender a uma demanda pré-existente e externa, se estruturando em função das exigências de mercado procedentes dos países avançados (MARINI, 2017).

De forma esquemática, pode-se resumir o Padrão Industrial antes discutido da seguinte forma:

Quadro 7 – Padrão Industrial

Padrão	Fase	Ciclo	Aspectos relevantes	Particularidades	Estado Desenvolvimentista
Industrial	C1:	Capital-dinheiro D-M: Ft + Mp	Origem do capital	Investimento externo (alocação de filias no país) e investimento interno, especialmente, público	Estatização de empresas, incentivos à industrialização nacional, políticas protecionistas, aumento de arrecadação tributária
			Aquisição da força de trabalho	Excedente de mão-de-obra	
			Aquisição dos meios de produção	Origem externa (maquinaria, equipamentos, conhecimento)	
	P	Capital-produtivo (P)	Grau de exploração do trabalhador	Pagamento de salários abaixo do valor da Ft	Políticas populistas e de natureza autoritária
	C2	Capital-Mercadoria M'-D'	Valor de uso	Bens de consumo suntuários (automóveis)	Conselhos reguladores para a organização da produção
			Mercado de destino	Externo	

Fonte: elaborada pela autora.

Na década de 1970, começam a ocorrer mudanças na forma de organização do sistema capitalista internacional, decorrentes dos avanços tecnológicos, principalmente, no âmbito da informação e dos meios de transporte, bem como em razão de um novo estágio do capital financeiro marcado pelo advento do neoliberalismo. Tudo isso propiciou integrações mais intensas do mercado mundial, assim como novas possibilidades de segmentação dos processos produtivos, de realocação de indústrias e serviços, bem como uma elevada mobilidade do capital (OSORIO, 2012b). Esses processos modificaram a divisão internacional do trabalho, desencadeando uma fragmentação produtiva (ANDRADE, 2020).

Entre 1980 e 1990, consolida-se um novo PRC, denominado Padrão Exportador de Especialização Produtiva (PEEP). A partir desse novo padrão, inicia o fim da industrialização

como um projeto de maior autonomia, permanecendo uma parcela industrial relevante em alguns casos, em especial, no Brasil e no México. Porém, as indústrias nestes países são integradas e submetidas a um novo projeto exportador, comumente chamado de Cadeias Globais de Valor, no qual os eixos constituem, em geral, segmentos de grandes cadeias produtivas globais sob a direção de empresas transnacionais (OSORIO, 2012a).

Nesse contexto, as empresas transnacionais fraturam geograficamente os processos de fabricação. As mercadorias produzidas em uma determinada região são adquiridas em outras partes do planeta. Esse processo inclui a terceirização de trabalhos para empresas nos países periféricos que assumem parte do risco (e do custo) da globalização produtiva (KATZ, 2020). Entretanto, parte do lucro advindo dessas atividades na periferia é remetido ao centro, através de serviços da dívida, lucros, *royalties* e dividendos, por exemplo.

Os países cêntricos são cada vez mais dependentes dos recursos naturais não reprodutíveis fornecidos pela periferia e pelas vantagens na exploração de sua mão-de-obra barata (FURTADO, 1974). Nesse cenário, também se multiplicam intensas disputas externas acerca do controle efetivo de territórios que detêm os recursos naturais desejáveis. Por isso, “no mapa de petróleo, metais, água e campos, tremulam as bandeiras das principais economias desenvolvidas” (KATZ, 2020, p. 302). Em âmbito interno, por sua vez, há a intensificação do cenário de conflitos, especialmente em territórios tradicionais, os quais são percebidos, na maioria das vezes, como obstáculos à expansão do capital (ANDRADE, 2020).

No PEEP, o ciclo do capital é apoiado em alguns eixos, sejam agrícolas, minerais, industriais ou de serviços, a depender das vantagens naturais de cada região. Em torno desses eixos, como produção de petróleo e derivados, soja, montagem de automóveis com graus diversos de complexidade, extração e processamento de cobre e outros minerais, etc., articula-se a nova reprodução do capital, propiciando um tipo de especialização em atividades como as mencionadas, que tendem a concentrar os avanços tecnológicos que atingem a região.

Esses novos eixos, por sua vez, constituem, em regra, segmentos de grandes cadeias produtivas globais, sob direção do capital transnacional (OSORIO, 2012a). Assim, um número reduzido de atividades, que concentram o dinamismo da produção, operam sem estabelecer relações orgânicas com o restante da estrutura produtiva local e demandam, de forma prioritária, equipamentos, bens intermediários e, em alguns casos, até mesmo matérias-primas do exterior, sem contar a tecnologia, o conhecimento e o *design* importados (OSORIO, 2012a).

Nesse contexto, reforça-se o divórcio entre a estrutura produtiva e as necessidades das amplas massas e, por conseguinte, a cisão no ciclo do capital, provocando a reprodução ampliada da dependência (OSORIO, 2012b). Ademais, para aumentar a capacidade de

concorrência dos seus produtos, deteriora-se os salários locais e há a depreciação de tudo aquilo que implica na elevação do custo do trabalho, fomentando-se, portanto, a superexploração do trabalhador.

Esses processos se apoiam na atuação do Estado, na medida em que esse abandona as políticas protecionistas, de industrialização nacional e o intervencionismo econômico e passa a possibilitar a privatização de empresas, a flexibilização na legislação trabalhista, a implementação de políticas fiscais regressivas e reformas tributárias que beneficiam uma parcela diminuta da população em detrimento da maioria. Nesse contexto, há uma reestruturação da estrutura produtiva dos países periféricos que passa a ser calcada na ideia de especialização, enquanto o Estado impulsiona uma abertura externa, comercial e financeira, se afasta progressivamente da atividade econômica e reduz a sua intervenção nas áreas de sua responsabilidade, sob a influência do capital financeiro (AMARAL, 2006). Trata-se da consolidação do Estado Neoliberal Dependente (GRANATO, 2021), nos termos postos pelo neoliberalismo.

Conforme Marisa Amaral (2006), o neoliberalismo representa uma nova forma histórica de dependência, na qual há, principalmente, a transferência de recursos ao centro através do pagamento de juros e amortizações em razão de endividamentos externos crescentes, além da transferência de dividendos por parte das grandes empresas transnacionais que se instalam na periferia ou através do pagamento de *royalties* por conta da dependência tecnológica. Nessa fase, intensifica-se a financeirização da economia, o que impulsiona a predominância da lógica especulativa sobre a lógica produtiva. Como consequência, agrava-se as vulnerabilidades externas dos países periféricos em face dos países centrais, isto é, deteriora-se a sua capacidade de responder às mudanças abruptas na direção do fluxo de capitais externos, em razão da predominância do capital fictício em suas estruturas (AMARAL, 2006).

Há, portanto, um reposicionamento do Estado no setor produtivo. Cumpre ressaltar que não se trata de sua retirada. A partir de então, o Estado, em sua faceta Neoliberal Dependente, passa a se apresentar como mínimo, quando se trata de aspectos sociais, mas, ao mesmo tempo, engendra um robusto aparato institucional que garante a lucratividade do capital portador de juros, ou seja, que garante as condições da reprodução do capital financeiro (BRETTAS, 2017).

O Estado Neoliberal Dependente ratifica e se alia ao PEEP, na medida em que é capaz de incentivar, através de programas de créditos e isenção de tributos, o direcionamento da economia para a produção de *commodities*, por exemplo. Ainda, o Estado contribui para transferência de valor para o centro, ao permitir a instalação de empresas transnacionais em seu

território, sem regular o destino dos lucros obtidos a partir de suas operações ou permitindo que essas empresas dominem as riquezas nacionais, como se verifica com o aumento da estrangeirização de terras no Brasil (BUENO, 2019). Observa-se também uma transferência de valor promovida pelo Estado através do pagamento de dívidas públicas, que muitas vezes nunca foram auditadas e ocupam grande parte dos orçamentos do ente federado. Além disso, a superexploração do trabalhador depende de uma legislação que flexibiliza direitos, de um Estado que prioriza o trabalho manual em vez do criativo e que não dispõe de políticas públicas suficientes para aumentar a renda da população, o que vai ao encontro das medidas incentivadas pelo neoliberalismo.

De forma esquemática, pode-se resumir o referido Padrão Exportador de Especialização Produtiva da seguinte forma:

Quadro 8 – Padrão Exportador de Especialização Produtiva

Padrão	Fase	Ciclo	Aspectos relevantes	Particularidades	Estado Neoliberal Dependente
Exportador de Especialização Produtiva	C1:	Capital-dinheiro D-M: Ft + Mp	Origem do capital	Investimento externo	Privatização de empresas, incentivos à instalação de empresas transnacionais, políticas fiscais regressivas
			Aquisição da força de trabalho	Mão-de-obra mais barata e menos qualificada do que nos países centrais	
			Aquisição dos meios de produção	Origem externa (equipamentos, bens intermediários, tecnologia)	
	P	Capital-produtivo (P)	Grau de exploração do trabalhador	Salários abaixo do valor da Ft e aumento do valor da Ft, sem pagamento correspondente	Flexibilização da legislação trabalhista
	C2	Capital-Mercadoria M'-D'	Valor de uso	Número reduzido de bens, que podem ser agrícolas, minerais, industriais ou de serviços	Isenção de tributos para determinados setores
			Mercado de destino	Externo	

Fonte: elaborado pela autora.

O PEEP, por vezes, é associado à noção de neoxtratativismo (ANDRADE, 2020). Este conceito traduz a superexploração de recursos naturais geralmente não renováveis, bem como a expansão das fronteiras do capital em direção a territórios anteriormente considerados não

produtivos, processos que são travados, em regra, por grandes empresas com foco na exportação e com tendência na monoprodução ou monocultura (ANDRADE, 2020). Assim, através do conceito de neoextrativismo, destaca-se a destruição do meio ambiente imposta pelas regras do capitalismo contemporâneo (KATZ, 2020).

Para Guido Galafassi (2020), o capitalismo, desde a sua gênese, é baseado em processos extrativos, os quais são modificados ao longo do tempo em atenção ao ritmo dinâmico da inovação da tecnologia que caracteriza o capital. Estes processos são influenciados pelos padrões de acumulação, os quais definirão o tipo e a intensidade da extração. Por isso, o referido autor discorda do conceito de neoextrativismo, pois entende que, dessa forma, atribui-se um caráter de novidade a “um processo que define toda a trajetória de ‘acumulação dependente’ do subcontinente americano” (GALAFASSI, 2020, p. 9). Ademais, ao destacar o neoextrativismo, estaria se considerando apenas a ponta do *iceberg*, permanecendo ocultas as relações de produção e os padrões de acumulação que engendram esse processo.

Para Osorio (2012a), o neoextrativismo não consiste em um padrão de reprodução capitalista propriamente dito, mas um dos traços elementares na lógica da especialização produtiva, inserida nessa nova dinâmica de reprodução ampliada. Trata-se da forma de produção que se torna central e dinâmica no modelo de desenvolvimento recente, pautando a direção da acumulação de capital (BARRETO, 2016).

Constata-se, portanto, que cada PRC apresenta especificidades quanto ao uso que faz do espaço geográfico, segundo as necessidades particulares que sua metamorfose exige (OSORIO, 2012b). Além disso, eles guardam relação com as configurações assumidas pelo Estado periférico-dependente, conforme as articulações das condições da sua dependência em um dado período histórico. No caso do PEEP, tem-se um PRC apoiado em um Estado Neoliberal Dependente, no qual a superexploração da natureza se faz presente em todas as fases do ciclo do capital.

No ciclo do capital-dinheiro, a necessidade de acesso à terra para a introdução de monoculturas, por exemplo, implica na destruição de biomas, no aniquilamento de *habitats*, contribuindo para extinção de espécies; na deterioração na qualidade de vida de populações ribeirinhas e de povos originários; na poluição do ar ou da água; na mudança climática, entre outros danos. Já no ciclo do capital-produtivo, a força do trabalho somente é dispendida na medida em que há recursos naturais sobre os quais ela é empregada. Nesse caso, por muitas vezes, ignora-se os limites quantitativos que a natureza possui, submetendo-a a um processo produtivo, cujo período de rotação é mais acelerado do que àquele necessário para a renovação daquele recurso. Por fim, no ciclo do capital-mercadoria, a fim de que o mais-valor seja

realizado, fomenta-se padrões de consumo insustentáveis, que esgotam ainda mais a natureza.

O PEEP, portanto, fomenta a utilização de bens naturais comuns, renováveis ou não, de maneira predatória, engendrando a poluição e uso intensivo das águas e a devastação de florestas. Isso tem efeitos sistêmicos extremamente graves, sobretudo no longo prazo, mas também há impactos imediatos que afetam de maneira desproporcional as populações mais frágeis, comunidades tradicionais, indígenas e camponesas, cujo modo de vida é destruído por este modelo (BARRETO, 2016). Assim, o PEEP exprime a natureza humana e não humana, poluindo o meio ambiente e superexplorando-os (MCCAKY; ALONSO-FRADEJAS; EZQUERRO-CAÑETE, 2023) e suscita conflitos no interior da sociedade brasileira.

Uma vez que o movimento de reprodução do capital na formação social periférica-dependente brasileira suscita relações destrutivas e conflitivas, exsurge a necessidade de um ente que possibilite a permanência deste padrão de reprodução. Nesse caso, verifica-se a importância de o Estado em assumir o papel de conciliador de interesses diversos e de manter a posição de um terceiro imparcial, para que as relações de produção capitalistas subsistam. Para amenizar os conflitos sociais, muitas vezes, o Estado se vale de políticas distributivas e assistencialistas, as quais, ao mesmo tempo em que são conquistas das classes dominadas também são concessões das classes dominantes.

Além disso, em matéria ambiental, também se verifica a natureza contraditória do Estado em uma formação social periférica-dependente. Afinal, ao mesmo tempo em que o Estado permite a exploração das riquezas naturais em níveis degradantes, esse ente também é responsável pela adoção de políticas ambientais que asseguram certo nível de preservação ambiental. Contudo, essa limitação imposta pelo Estado é necessária para a viabilidade do ciclo do capital, visto que o PEEP precisa da disponibilidade de recursos naturais para sua continuidade.

Dessa forma, a tutela ambiental por parte do Estado não deve ser compreendida como uma proteção antitética à condição periférica-dependente, pelo contrário, ela é uma disposição oriunda das contradições presentes na exploração capitalista da natureza. Ademais, a tutela ambiental por parte do Estado periférico-dependente desempenha uma função ideológica, na medida em que impulsiona os indivíduos a pensarem que as contradições existentes no processo produtivo em relação à natureza podem ser resolvidas no seio da formação social capitalista, sem revolucionar as suas formas de sociabilidade (PALAR, 2019).

Sendo assim, o Estado, enquanto forma política do capitalismo, assegura que a relação entre o ser humano e a natureza seja orientada para a produção de mais-valia. Por sua vez, o Estado situado em uma formação social periférica-dependente conforma a inserção subordinada

da periferia no sistema mundial capitalista, permitindo que o ciclo do capital esteja articulado à reprodução internacional do capital. Já, o Estado Neoliberal Dependente, em vigor no Brasil, agregando as características mencionadas, estabelece políticas fiscais e econômicas que favorecem o ingresso do capital estrangeiro no país, bem como a sua saída; permite a flexibilização da tutela ambiental a fim de que os recursos naturais sejam subsumidos aos ditames do capital e, ainda, assume responsabilidade em caso de danos ambientais que, por vezes, são fomentados pela forma de exploração da natureza pelas empresas transnacionais.

Consta-se, portanto, que a existência de um Padrão Exportador de Especialização Produtiva no Brasil somente é possível na medida em que há uma configuração do Estado que fomenta, estabelece e garante que o ciclo do capital se perpetue em detrimento da natureza, como o caso do Estado Neoliberal Dependente. E isso não ocorre simplesmente porque o Estado organiza os interesses internacionais ou da classe dominante nativa, por meio de políticas públicas e medidas diversas, mas porque ele é a condensação da forma política do capitalismo.

Assim, um Estado marcado pelas particularidades de uma formação social periférica-dependente tende a explorar as suas principais riquezas, isto é, a natureza humana e extra-humana, em razão de sua inserção subordinada no sistema mundial capitalista. Tanto o PEEP quanto o Estado Neoliberal Dependente tratam-se de fatores que se implicam e que se conformam, compondo uma totalidade contraditória e, manifestamente, antiecológica.

### **3 A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO CAPITALISMO: elemento fundamental à acumulação de capital**

A degradação ambiental não é mais uma novidade. Diariamente, os noticiários relatam problemas decorrentes da poluição, do desmatamento e do aquecimento global; nas escolas, o tema é matéria de discussões; na política, leis são elaboradas a fim de limitar a ação antrópica sobre a natureza. Enfim, há um conjunto de medidas que tornam esse assunto atual e corriqueiro. Contudo, aquilo que é banal tende a ser facilmente esquecido ou subestimado.

Além disso, uma vez que os efeitos da degradação ambiental serão, em regra, sentidos a um longo prazo ou por gerações futuras, há também uma tendência de as gerações atuais não se importarem com as suas consequências, visto que não as atingiriam diretamente. A psicologia humana é tal que o ser humano tem dificuldade em se concentrar por muito tempo em problemas que superam um horizonte temporal relativamente curto (FURTADO, 1974). Afora o grupo de pessoas que nega que problemas ambientais como o aquecimento global decorram da ação humana ou afirma que esse fator não tem uma influência significativa para tanto (BARRETO, 2018).

Os danos ambientais que assolam a humanidade na atualidade não são distribuídos de forma igualitária pelo globo. Pelo contrário, eles tendem a se concentrar em determinados territórios, isto é, a periferia e, no âmbito deles, costumam atingir grupos populacionais específicos. Assim, o fardo ambiental afeta, desproporcionalmente, os mais pobres e vulneráveis, o que é agravado pelos países ricos que exportam alguns dos impactos para as nações mais pobres (RELATÓRIO, 2021).

Soma-se a esse contexto o fato de que, frequentemente, surgem estratégias para reduzir os danos ambientais ou que, ao menos, transmitem a ideia de que medidas estão sendo tomadas para evitar o agravamento desse problema. Cuida-se da empresa que reduz o uso de plástico nas embalagens; o mercado que não fornece sacolas plásticas para os clientes; os produtos que são provenientes de materiais reciclados; os veículos que utilizam energia elétrica em vez de combustíveis fósseis e, até mesmo, a creditação de direitos autorais à natureza, a fim de que o dinheiro dos *royalties* seja destinado para instituições de preservação ambiental (ZACARI, 2024).

Essas medidas podem ser compreendidas como uma tentativa de compatibilizar a estrutura produtiva, o estilo de consumo e os comportamentos individuais com uma gestão da natureza mais sustentável, desde que suportável à necessidade de acumulação de capital. Afinal, a história tem mostrado que o capitalismo é capaz de sofrer transformações com um único e

exclusivo motivo: torná-lo adaptado às novas circunstâncias históricas, permitindo a sua perpetuação (TISESCU, 2014).

Por outro lado, essas medidas dificultam que se questione a sociabilidade que fomenta relações de produção e de consumo que dependem do aniquilamento da natureza para se reproduzirem. Não entram também, na ordem do dia, questionamentos sobre o imperativo do crescimento econômico, como se a sua dimensão expansionista fosse um processo natural (BARRETO, 2018). Em que pese outros modos de produção também comportem a degradação ambiental em sua engrenagem (FOLADORI, 2005), o nível, a gravidade e velocidade da degradação ambiental experienciados nos últimos séculos fazem com que esse problema se torne um traço distintivo do capitalismo.

Afinal, o aumento na extração dos recursos naturais e a quantidade de dejetos gerados são maiores do que as capacidade de o ecossistema em reproduzi-los ou reciclá-los, ocasionando a depredação e a poluição ambiental, duas manifestações de uma crise ambiental (FOLADORI, 2001). Contudo, a crise ecológica não representa uma ameaça para o capital em si, pois esse, inclusive, é capaz de transformar a degradação de recursos em novos campos de acumulação, a exemplo dos créditos de carbono. No plano político, o capital ainda pode transferir o peso das degradações ambientais para os países e classes mais vulneráveis, e, em caso de necessidade, valer-se da potência militar para manter a ordem (CHESNAIS; SERFATI, 2003).

Por isso, busca-se, neste capítulo, analisar a relação entre o avanço da degradação ambiental com o modo de produção capitalista e a sua forma política estatal, considerando que esse problema, além de ter uma natureza histórica e social, também se apresenta de forma territorializada. Compreendido esses aspectos, passa-se à análise do caso específico do avanço do desmatamento no Cerrado brasileiro, a fim de que os conceitos abordados ao longo dessa dissertação sejam relacionados à luz de um caso concreto. Dessa forma, o objetivo é traçar relações entre Estado, PRC e degradação ambiental na formação social periférica-dependente brasileira.

### 3.1 O CAPITAL *VERSUS* A NATUREZA: a degradação ambiental enquanto problema histórico com efeitos territorializados

Por volta de 1785, o químico francês Antoine Lavoisier deu origem à Lei da Conservação das Massas descrita como “na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Esse enunciado reforça a ideia de homeostase, ou seja, a tendência ao equilíbrio

na natureza, o que pode ser observado através de diversos fenômenos como os ciclos biogeoquímicos. Os ciclos biogeoquímicos consistem em processos que garantem a reciclagem de elementos químicos no meio ambiente. Os principais são os ciclos do carbono, do hidrogênio, do oxigênio e do nitrogênio.

No caso do círculo do nitrogênio, por exemplo, tem-se um gás que não pode ser absorvido na forma que se apresenta na atmosfera pela maioria dos seres vivos. Em razão disso, alguns organismos (bactérias, cianobactérias, etc.) absorvem o nitrogênio e o transformam em amônia, nitrito e, após, nitrato, o qual é absorvido pelos seres produtores (plantas, por exemplo). Os consumidores primários (seres onívoros), ao ingerirem o produtor, obtêm o nitrogênio e o repassam para os demais consumidores através da cadeia alimentar. Pela decomposição dos seres vivos ou sua excreção, ocorre o processo de desnitrificação, isto é, a devolução do nitrogênio para a atmosfera por reações químicas realizadas por bactérias presentes no solo.

Ocorre que, nas últimas décadas, há um aumento na presença de nitrogênio no solo, introduzido pela ação antrópica na forma de fertilizantes industriais com o fito de aumentar a produtividade de lavouras agrícolas. Em decorrência disso, os seres produtores não conseguem absorver toda essa substância, a qual acaba escoando para ambientes aquáticos, provocando o fenômeno da eutrofização. Como consequência, há uma mortalidade em massa no ecossistema aquático, devido às baixas concentrações de oxigênio. Com a morte dos organismos aquáticos, reduz-se a captação de carbono na atmosfera por estes seres, o que, por sua vez, impacta no ciclo do carbono.

Os ciclos biogeoquímicos, portanto, estão relacionados entre si e promovem transformações constantes que garantem que os elementos químicos sejam aproveitados pelos seres vivos e retornem à natureza para, posteriormente, serem reaproveitados. Entretanto, cada vez mais, a ação antrópica tem interferido nesses processos, interrompendo ou dificultando o andamento desses ciclos. Isso foi observado, por volta de 1850 a 1860, pelo químico alemão Justus Von Liebig, o qual afirmava que a separação entre a cidade e o campo fazia com que os resíduos produzidos na cidade não retornassem ao solo. Esses resíduos acabavam por desaguar nos rios ou se acumulavam nas cidades, poluindo-as, perturbando a interação metabólica natural e gerando uma ruptura no ciclo dos nutrientes (SAITO, 2020).

Os estudos de Liebig foram analisados por Marx e incorporados ao primeiro volume de “O Capital” (2013, p. 703-704), como se pode observar:

Com a predominância sempre crescente da população urbana, amontoada em grandes centros pela produção capitalista, esta, por um lado, acumula a força motriz histórica da sociedade e, por outro lado, desvirtua o metabolismo entre o homem e a terra, isto é, o retorno ao solo daqueles elementos que lhe são constitutivos e foram consumidos

pelo homem sob forma de alimentos e vestimentas, retorno que é a eterna condição natural da fertilidade permanente do solo. Com isso, ela destrói tanto a saúde física dos trabalhadores urbanos como a vida espiritual dos trabalhadores rurais.

[...]

E todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade.

[...]

Por isso, a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social na medida em que solapa os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador.

Michael Löwy (2021) aponta alguns elementos significativos nessa passagem. No ponto, ela transmite a ideia de que o progresso pode ser destrutivo, implicando na degradação do meio ambiente. Ademais, retira-se, do seu teor, que a exploração e o empobrecimento dos trabalhadores e da natureza são resultados de uma mesma lógica predatória, ou seja, a lógica da grande indústria e da agricultura moderna capitalistas.

Essa passagem se tornou o pilar das recentes análises da “ruptura metabólica” em Marx (SAITO, 2020). Essa concepção ilumina as relações sócio-naturais e a degradação da natureza em vários sentidos, por exemplo, ela destaca: 1) o declínio da fertilidade natural do solo devido à ruptura do ciclo de nutrientes, já que estes são transferidos, por longas distâncias, a novas localizações; 2) o aumento da exploração da natureza, a intensificação da degradação do solo e a expansão da ruptura metabólica pelos desenvolvimentos científico e tecnológico propiciados pelo capitalismo; 3) a transferência de nutrientes para a cidade, acumulando-se como restos e tornando-se um problema de poluição e 4) o uso de fertilizantes artificiais, contaminando outras espécies, poluindo a água e inclusive prejudicando a saúde humana (FOSTER; CLARK; YORK, 2010).

Conceitos tais como o de ruptura metabólica impulsionaram diversos pesquisadores a revisitar as obras de Marx a partir de uma perspectiva ecológica (BURKETT, 1999; DUARTE, 1985; FOLADORI, 1997; FOSTER, 2005; GOMEZ, 2004; LÖWY, 2014; O’CONNOR, 2006; PALAR; SILVA, 2018; SCHIAN, 2011; SAITO, 2021). A questão é que não há uma abordagem sistemática acerca da natureza nas obras de Marx, o que se explica pelo fato de que este tema não era o seu objeto central de análise (SILVA, 2013). Ademais, a maioria das referências à natureza se concentram em suas obras de juventude. Ainda, é possível encontrar passagens em que Marx, de certa forma, destaca o desenvolvimento das forças produtivas como uma forma de domínio da natureza (ANDRIOLI, 2009).

Essas diferentes concepções da natureza em Marx fizeram com que lhe considerassem produtivista, antropocêntrico, prometeico e, ao mesmo tempo, um precursor da ecologia

(SILVA, 2018). Contudo, mais do que buscar *insights* ecológicos em Marx, a sua principal contribuição reside em seu método (FOSTER; BURKETT, 2016), cuja aplicação possibilita compreender como a natureza está subsumida às relações de produção capitalistas, verificar as consequências desse fenômeno e, acima de tudo, apontar os caminhos necessários para a superação da degradação ambiental, visto que o método materialista histórico-dialético é dotado de sentido prático, fundado na capacidade transformadora do ser humano (FOSTER; BURKETT, 2016).

Como visto anteriormente, Marx analisou as relações de produção capitalistas, constatando que operam, no seu curso, mecanismos de exploração do trabalhador, que resultam na obtenção de mais-valia por parte dos detentores dos meios de produção. Ocorre que participam desse processo, não somente o ser humano através do dispêndio da sua força de trabalho, mas também a natureza, sendo o elemento sobre o qual recai o trabalho humano ou que é manuseado como ferramenta de trabalho para a produção de uma mercadoria. Assim, a produção pode ser definida como a transformação da natureza através do trabalho humano (FOSTER; CLARK; YORK, 2010).

Ao transformar a natureza, o ser humano transforma a sua própria relação com a natureza e dos próprios seres humanos consigo mesmos (FOSTER, 2005). Afinal, em que pese a história da natureza não se resuma à história da humanidade, esta está intrinsecamente ligada à história natural (VITALE, 1983), suscitando, através da sua ação, uma natureza histórica. Essa atuação do ser humano sobre a natureza, que pode ser resumida como o trabalho, não é uma particularidade do modo de produção capitalista. Entretanto, a finalidade pelo qual essa relação se estabelece sofre alterações com o advento desse sistema.

No modo de produção capitalista, a natureza se apresenta como algo externo ao ser humano, como um simples elemento a ser manejado para a produção de uma mercadoria, de modo que, ao final desse processo, o trabalhador receba um salário pelo dispêndio da sua força de trabalho. Por isso, afirma-se que o capitalismo opera uma alienação do ser humano com a natureza (FOSTER; CLAR; YORK, 2010), posto que a natureza, da qual o ser humano faz parte pela sua origem, torna-se cada vez mais uma entidade estranha e já não é um meio de produção e de vida em estreita relação com o trabalhador. Pelo contrário, ela é tratada como mero insumo, como matéria-prima para o processo de valorização do capital, e também como simples repositório de seus resíduos e sobras (GALAFASSI, 2013).

Ademais, no capitalismo, a produção visa objetificar o trabalho humano em valores de uso lucrativamente vendíveis. Assim, enquanto em modos de produção anteriores, buscava-se a satisfação das necessidades humanas através da produção; no capitalismo, o fim último é a

valorização do próprio capital (FOLADORI, 1997). Logo, a natureza importa na medida em que ela é capaz de ser processada em uma mercadoria que se realizará na esfera de circulação, gerando mais-valia.

Contudo, essa forma de subsunção da natureza (humana e extra-humana) às relações de produção capitalistas apresenta limitações. O capitalismo não pode ir além de certo limiar de exploração da força de trabalho sem arruinar suas possibilidades de expansão, e também não pode ir além de certo limiar de exploração da natureza sem deteriorar ou destruir a base material de acumulação (HARRIBEY, 2015). Afinal, o capital é um elemento dotado de características homogêneas, ilimitadas e divisíveis, enquanto a natureza apresenta variações qualitativas, interconexões ecológicas e limites quantitativos (BURKETT, 1999).

Considerando esses aspectos, James O'Connor (2002) afirma que há duas contradições inerentes ao modo de produção capitalista. A primeira diz respeito a uma crise de sobreacumulação do capital, relacionada à demanda (FOSTER; BURKETT, 2016). Conforme O'Connor (2002), há uma tendência de o capitalista aumentar a produtividade do trabalho e reduzir os salários dos trabalhadores, de modo que há um aumento na quantidade de mercadorias, mas, em contrapartida, sofre-se uma redução na capacidade de consumo, o que geraria uma sobreacumulação.

A segunda contradição, por sua vez, trata-se de uma crise da deterioração das condições de produção (força de trabalho, meio ambiente e infraestrutura), de modo a aumentar o custo da produção, estando relacionada à oferta (FOSTER; BURKETT, 2016). No caso, há uma degradação das condições de produção, bem como uma pressão social para preservação e restauração destes elementos, gerando custos adicionais aos capitalistas que representam uma ameaça à rentabilidade (O'CONNOR, 2002).

Contudo, o capitalismo busca formas de superar essas contradições. Para lidar com a primeira, por exemplo, incentiva-se diferentes formas de consumo pela criação de estratégias que reduzem a durabilidade dos produtos como a obsolescência programada; pelo direcionamento da produção para bens que, por suas características materiais, excluam a possibilidade de compartilhamento; pelo encarecimento de práticas de manutenção e de reparo, bem como pela obsolescência moral, via propaganda e lançamentos contínuos de novos modelos e atualizações de produtos (BARRETO, 2018).

Além disso, a lógica capitalista traz para dentro do sistema aqueles que estavam relativamente fora, em modos de vida tradicionais, ou não predominantemente capitalistas (SOUZA MATOS; DE SOUZA; CHAVES, 2023), bem como mercantiliza elementos que não são diretamente provenientes do trabalho humano, como a natureza e o conhecimento científico

(FOLADORI, 2023). Essa mercantilização das condições de produção também está relacionada à segunda contradição, como uma tentativa de o capital lidar com os custos adicionais.

Contudo, o único meio capaz de gerar valor é o trabalho humano. Assim, as condições de produção fornecidas pela natureza sem a assistência humana, como a terra, vento, água, metal, madeira virgem, etc., são livremente apropriadas para a produção capitalista. Isso não significa, porém, que não houve dispêndio monetário para o manejo dos recursos naturais, mas que estes não acrescentam valor à mercadoria. Quando há uma precificação da natureza, trata-se de uma decisão política, que tende a considerar a contribuição da natureza para a sociedade em dado período e espaço territorial, olvidando-se que o meio ambiente possui uma importância para além da espécie humana, em uma dimensão inestimável (HARRIBEY, 2015).

Ainda, para lidar com esses custos adicionais, agravados pela pressão social por um ambiente mais limpo e aliado ao domínio do desenvolvimento tecnológico, especialmente, nos países centrais, houve uma expansão das indústrias mais poluentes para a periferia. Os baixos salários pagos na região, além da quase ausência de legislação social, bem como as facilidades fiscais e um controle ambiental menos rigoroso foram fatores que estimularam esse processo de recomposição do capitalismo (VISENTINI, 2015).

Assim, os países periféricos gradualmente concentram-se na exportação, além das tradicionais *commodities*, de produtos manufaturados de baixo conteúdo tecnológico e intensivos no uso de recursos ambientais e de trabalho humano, caracterizando uma nova divisão internacional do trabalho (YOUNG; LUSTOSA, 2003), que encontra correspondência com o Padrão Exportador de Especialização Produtiva. Logo, a periferia passa a conviver com elevados níveis de poluição, devido aos processos e métodos de produção adotados.

A expansão do sistema no centro depende cada vez mais do acesso aos recursos naturais não renováveis dos países da periferia (FURTADO, 1974). Para tanto, incentiva-se, nestes, o desenvolvimento de práticas de monocultivo que destroem ecossistemas únicos; a expropriação de terras de povos originários; a exploração e extinção de animais silvestres e a extração mineira em torno do desenvolvimento de tecnologia dos países centrais (ANDRADE, 2021). Todavia, os benefícios dessa exploração costumam beneficiar apenas o centro ou frações de classe na periferia, sem que a estrutura do capitalismo se modifique de forma sensível (FURTADO, 1974).

Por isso, passa-se a defender a existência de um imperialismo ecológico (FOSTER; CLARK; YORK, 2010). Através desse conceito, compreende-se que o controle de recursos naturais nos países periféricos está relacionado à forma como o capital se organiza hierarquicamente em termos mundiais, representando uma fratura metabólica em escala global

(ANDRADE, 2021). O imperialismo ecológico evidencia a transferência desproporcional de matéria e energia da periferia para o centro, e a exploração ambiental do espaço na periferia para produção intensificada e depósito de lixo. Há assimetrias na exploração do ambiente, que marcam trocas ecológicamente desiguais entre o centro e a periferia (FOSTER; CLARK; YORK, 2010).

Essas trocas ecológicamente desiguais resultam no surgimento de uma dívida ecológica dos países do Norte em relação ao Sul Geopolítico, especialmente, daqueles mais industrializados, a qual se estende do período colonial até os dias atuais. Essa dívida se deve ao uso gratuito dos recursos naturais e a ocupação do espaço vital na periferia, inclusive para o armazenamento de resíduos, sem que os países centrais paguem quaisquer taxas para tanto e pelos danos gerados ao meio ambiente e à saúde humana (ODDONE; GRANATO, 2005).

Vale ressaltar ainda o conceito de pegada ecológica, o qual aponta o uso desproporcional do espaço terrestre pelos países centrais e periféricos. No caso, esse conceito destaca o fato de que as populações das nações mais desenvolvidas utilizam muito mais territórios e recursos naturais do que a sua própria superfície (ODDONE; GRANATO, 2005). Assim, para a manutenção de seus padrões de consumo, elas precisam se apropriar ou limitar o uso do espaço vital das populações em países periféricos.

Observa-se, portanto, que quando se estuda a relação entre natureza e capital em um sentido mais amplo como o modo de produção capitalista, constata-se um antagonismo entre esses dois elementos, devido ao fato de que o capitalismo fomenta que as relações entre o ser humano e a naturezas sejam orientadas para a produção de mais-valia, de modo a não respeitar as limitações do meio ambiente. E, quando se considera que o capitalismo se organiza enquanto sistema de forma hierárquica, verifica-se que os países são diferentemente afetados pela degradação ambiental, conforme a forma em que estão inseridos no sistema mundial capitalista. As piores formas de destruições ecológicas, em termos de saque de recursos e perturbação nas relações sustentáveis, ocorrem na periferia em vez dos países centrais (FOSTER; CLARK; YORK, 2010).

Isso pode ser explicado pela divisão internacional do trabalho. Afinal, se o trabalho é o conjunto de ações que o ser humano exerce, com sua capacidade física e intelectual, diretamente ou mediada por instrumentos, sobre a natureza, tem-se que as variedades de formas que o trabalho assume de acordo com as sociedades, culturas, civilizações, normas, valores e processos de produção impactam de maneiras distintas a natureza. Assim, as formas de desenvolver e proceder na apropriação dos recursos naturais seguem diretrizes de acordo com o grupo social e o contexto econômico e político em que a ação é realizada (GALAFASSI,

2013).

Nesse ponto, desvela-se a importância do conceito de PRC, o qual intermedeia conceitos abstratos, como o de modo de produção capitalista, com perspectivas concretas, como a noção de formação social. O PRC permite compreender a ecologia no âmbito da particularidade, evidenciando que distintos padrões de reprodução do capital impactam desigualmente o meio ambiente e a sociedade (SILVA; LUZ, 2023). Um PRC caracterizado pela centralidade da mineração na valorização do capital, por exemplo, tende a degradar a terra, a aumentar o desmatamento e a poluir rios e o solo (SILVA; LUZ, 2023).

No caso da formação social brasileira, é possível verificar, por exemplo, a influência de determinado PRC na relação entre o ser humano e a natureza, a partir das estratégias e processos fomentados pelo Estado, em suas configurações específicas em determinado período histórico. Na vigência do Padrão Agromineiro-exportador, o Estado Oligárquico possibilitou, por exemplo, a extração de recursos naturais destinados à exportação, em especial, para a Inglaterra, através da adoção de uma ideologia de liberalismo econômico, a qual dificultava uma maior intervenção estatal (CASTRO; MEZZARROBA, 2015), o que, por sua vez, implicava na ausência de tutela jurídico-ambiental. Essa condição é retratada na Constituição Política do Império do Brasil, outorgada em 1824, e na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 1891, as quais são completamente omissas em matéria ambiental. Afinal, se a norma jurídica é o reflexo das aspirações e dos ideais de uma sociedade (WAINER, 1993), ela não poderia refletir uma preocupação inexistente em um dado momento histórico.

Com o advento do Padrão Industrial, o Estado Desenvolvimentista, por sua vez, incorporou a matéria ambiental em seu ordenamento jurídico. Nessa fase, foi criado o Código Florestal, bem como foram elaboradas normas constitucionais que protegiam as riquezas naturais do solo, principalmente, aquelas ligadas ao potencial de produção energética, o que era fundamental para o desenvolvimento econômico e para a defesa nacional (CASTRO; MEZZARROBA, 2015). Observa-se, portanto, que através de normas jurídicas, o Estado Desenvolvimentista regulou a relação entre o ser humano e a natureza, de modo a viabilizar o Padrão Industrial em vigor naquele período.

Com a introdução do Padrão Exportador de Especialização Produtiva, garantido pelo Estado Neoliberal Dependente, o extrativismo desponta como um eixo central e dinâmico no modelo de desenvolvimento, de modo que os demais setores da economia tendem a dialogar com ele. É o caso do setor da infraestrutura, o qual, na área de energia e transporte, por exemplo, volta-se à criação de grandes vias de escoamento de *commodities*, atendendo os interesses dos grandes projetos extrativos, indiferentes às necessidades históricas das populações por eles

atingidas (BARRETO, 2016).

Registra-se que isso se torna possível em razão da atuação do Estado Neoliberal Dependente (BARRETO, 2016), através do fomento ao investimento externo, à instalação de multinacionais no território brasileiro, pela redução de impostos sobre a exportação e importação, pela criação de zonas francas, pelo investimento em políticas baseadas na mineração, na extração petroleira e no agronegócio, pelo fornecimento de infraestrutura e suporte financeiro para as atividades extrativas, pelo avanço na regulação legal destes setores, pela flexibilização do uso de agrotóxicos, pela facilitação à apropriação irregular de terras, entre outras medidas.

E o Estado não age dessa forma em função da sua suposta instrumentalização por parte do capital internacional ou porque estaria a serviço da vontade das classes dominantes ou fração de classe. O Estado, enquanto forma política do capitalismo, age desse modo, pois seu papel geral, numa dada formação social, como visto, diz respeito à manutenção da sua unidade, papel esse que corresponde, em essência, a garantir as condições de reprodução e acumulação do capital. No caso brasileiro, o Estado atua ainda sob uma perspectiva particular, em razão da sua inserção subordinada no sistema mundial capitalista, evidenciando-se um peso ainda maior dos interesses estrangeiros no rumo das políticas públicas.

Nessa perspectiva, pode-se concluir que o Estado periférico-dependente, o qual se configura atualmente como Estado Neoliberal Dependente, atua de modo a conformar a divisão internacional do trabalho, viabilizar o PEEP e assegurar a reprodução ampliada da dependência. E, ao fazer isso, solapa as suas principais riquezas: a terra e o trabalhador.

### 3.2 O AVANÇO DO DESMATAMENTO NO CERRADO: um olhar através do Estado e do Padrão de Reprodução do Capital na formação social periférica-dependente brasileira

Em meados de 1970, a questão ambiental ganhou maior repercussão na agenda internacional. A Conferência em Estocolmo de 1972 e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992 ou simplesmente a Eco 92 sinalizaram a existência de uma preocupação contundente sobre os limites da exploração da natureza e os efeitos da ação antrópica sobre o meio ambiente em âmbito global.

Nesse cenário, foi direcionada especial atenção ao Brasil, posto que este país detém a maior biodiversidade do mundo, com espécies da flora e fauna espalhada por seis biomas terrestres e três ecossistemas marinhos (MMA, 2024). O Brasil abriga ainda a maior floresta tropical úmida do mundo, a Floresta Amazônica, bem como possui a maior planície inundável

do globo, isto é, o Pantanal (MMA, 2024).

Não se pode olvidar, entretanto, que a biodiversidade do território brasileiro não importa apenas em termos de qualidade ambiental, mas também é relevante, na medida em que o país é o maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina no mundo (EMBRAPA, 2021). Assim, como maior exportador mundial de *commodities* agrícolas básicas, fato que o torna determinante para a segurança alimentar do planeta (ANDRADE *et al*, 2023), interessa a forma, os meios e as finalidades pelas quais são manejadas as suas terras e os seus recursos naturais.

Nesse panorama, a Floresta Amazônica desponta como o bioma brasileiro de maior visibilidade e interesse na preservação ambiental. Através do Decreto nº 6.257 de 2008, criou-se o Fundo Amazônia, por exemplo, sendo que 80% dos seus recursos são destinados exclusivamente a essa formação florestal, de modo que apenas 20% do fundo pode ser direcionado aos demais biomas brasileiros.

Em âmbito internacional, cita-se ainda o Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), que determina a proibição da importação de produtos provenientes de áreas com qualquer nível de desmatamento identificado até dezembro de 2020. Considerando que os parcela significativa das exportações brasileiras de *commodities* são destinadas aos países da União Europeia, cuida-se de importante legislação que tende a proteger a Floresta Amazônica do avanço do desmatamento pelo setor agrícola (ANDRADE *et al*, 2023).

Ocorre que esse regulamento, ao não incluir as terras arbóreas na definição de floresta, acaba por excluir o bioma Cerrado da proteção contra o desmatamento. Há avaliações que apontam que, ao realizar tal exclusão, a Europa deixaria de tratar o seu maior impacto no desmatamento no Brasil (SAUER, 2024). Afinal, o Cerrado é o bioma com maior área agropecuária no Brasil (MAPBIOMAS, 2023a), sendo um dos biomas mais ameaçados do mundo (PIRES *et al*, 2010) e é considerado um *hotspots* de biodiversidade (DUTRA; SOUZA, 2017).

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, perdendo apenas para a Floresta Amazônica, possuindo uma área de aproximadamente 200 milhões de hectares, o que corresponde a cerca de 24% do território nacional. Ainda, é reconhecido como a Savana mais rica do mundo, abrigando uma grande variedade de *habitat* e sendo refúgio de espécies endêmicas (IBGE, 2020). Nesse bioma, encontram-se as nascentes das maiores bacias hidrográficas da América do Sul, que desempenham um papel fundamental na distribuição dos recursos hídricos do País, e, por isso, o Cerrado é considerado o berço das águas (PIRES *et al*,



legalmente protegido por Unidades de Conservação (IBGE, 2020) e que 67% do que resta de vegetação nativa do Cerrado encontra-se em propriedades particulares (MAPBIOMAS, 2024). Logo, a definição de um percentual menos rigoroso de reserva legal em imóveis rurais nesse bioma pode impactar diretamente na conservação da sua vegetação nativa. Ademais, enquanto a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica e o Pantanal são biomas que são considerados patrimônio nacional, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Cerrado não está incluído nesse rol. Por isso, afirma-se que há uma preferência por parte do Estado brasileiro na tutela de determinados biomas em detrimento de outros (BRAUN, 2023b).

Em termos de desmatamento, o Cerrado apresenta os piores índices de desmatamento no Brasil (SANTOS; GLASS, 2018). Por exemplo, entre 2000 e 2015, a perda de cobertura vegetal no Cerrado totalizou 236 mil km<sup>2</sup>. Como comparação, a Amazônia, com uma área duas vezes maior do que o Cerrado, perdeu 208 mil km<sup>2</sup> de mata durante o mesmo período (SANTOS; GLASS, 2018). Em 2023, o Cerrado, pela primeira vez, ultrapassou a Amazônia no total de área desmatada por bioma, totalizando 1,11 milhões de hectares de vegetação nativa suprimida (MAPBIOMAS, 2024). Isso representa 60,7% do total de área desmatada do país em 2023 e um aumento de 67,7% em relação ao nível de desmatamento no Cerrado no ano de 2022 (MAPBIOMAS, 2024).

Esses dados desvelam que há um ritmo acelerado do desmatamento no Cerrado. Contudo, diferentemente da Amazônia, o Cerrado não chama tanta atenção da mídia nacional e internacional (COSTA, 2020), o que pode ser explicado pela forma em que o Cerrado foi inserido na economia brasileira, bem como pelas políticas adotadas pelo Estado em relação a este bioma.

Após a Segunda Guerra Mundial, as relações entre as nações se intensificaram, configurando-se, como visto nos capítulos anteriores, uma nova divisão internacional do trabalho. Países como o Brasil, subdesenvolvidos, com características ambientais favoráveis à agricultura, mas extremamente dependentes de capital, ciência e tecnologia, foram incorporados como grandes laboratórios para a então chamada Revolução Verde (SALMONA, 2013). A Revolução Verde baseava-se em um entendimento de que o rápido crescimento populacional aliado a uma distribuição inadequada de alimentos eram as principais causas da fome e da instabilidade política (DUTRA; SOUZA, 2017).

Nesse contexto, a Revolução Verde fomentou uma industrialização da agricultura, baseada na mecanização, no uso de insumos industriais e na implementação de processos de inovação (SAUER, 2024). Ademais, foram incentivadas práticas como cultivo intensivo do solo, monocultura, irrigação, aplicação de fertilizantes inorgânicos, controle químico de pragas

e manipulação genética de plantas cultivadas, as quais formam a espinha dorsal da agricultura moderna (DUTRA; SOUZA, 2017). O Cerrado, por sua vez, foi apresentado como o bioma ideal para a incorporação dessas práticas.

Afinal, até então, o imaginário sobre o Cerrado detinha uma carga valorativa negativa, sendo associado ao sertão, a algo sem valor, habitado por um povo rústico e selvagem, de modo que deveria ser domado (SALMONA, 2013). Cuidava-se, nessa visão, de um vazio demográfico, uma terra improdutiva que precisava ser “modernizada” (CABRAL, SAUER; SHANKLAND, 2023), uma perspectiva que desconsiderava as populações indígenas, quilombolas e camponesas que habitavam esse bioma (DUTRA; SOUZA, 2017). Na década de 1940, inicia-se, pois, a “Marcha para o Oeste”, instigada pelo governo brasileiro, que tratava o Cerrado como terreno ideal para expandir as explorações pecuárias e o cultivo de cereais (SAUER; OLIVEIRA, 2022).

Durante a ditadura militar, o Cerrado sofreu significativas transformações econômicas, fomentadas pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento, por programas de desenvolvimento regionais como o Programa de Crédito Integrado (PCI), o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (PADAP), o POLOCENTRO e o PRODECER, aliados à criação de projetos de desenvolvimento de tecnologias agrícolas, que resultaram na criação da EMBRAPA e das EMATERs (SILVA, 2000). Conforme Lilian Silva (2000, p. 29), “a atuação do Estado foi decisiva para que houvesse a ocupação agrícola do Cerrado”.

A modernização da agricultura nas décadas de 1970 e 1980 propiciou a elevação da produção e da produtividade de alguns grãos específicos, em especial, a soja (DUTRA; SOUZA, 2017). Nesse contexto, a ocupação do Cerrado veio efetivamente a se consolidar a partir de 1990 com a revalorização das terras, o melhoramento da infraestrutura e a forte entrada da soja por meio de incentivos do Governo Federal (PIRES *et al*, 2010).

Registra-se ainda que a expansão agrícola do Cerrado também foi favorecida pela forte concentração de terras na região Centro-Oeste. Esse fenômeno remete à formação histórica brasileira, em especial à Lei de Terras de 1850, que instituiu a compra como o único meio legítimo para aquisição de terras no território nacional. Posteriormente, a ausência e a insuficiência de políticas de redistribuição agrária possibilitaram que muitas terras ficassem concentradas nas mãos de poucos proprietários (COSTA, 2020). Além disso, nas últimas décadas, observa-se um aumento na apropriação ilegal de terras públicas pelo uso de documentos de propriedades falsos ou falsificados, o que é chamado de grilagem (CABRAL; SAUER, 2023).

Entre 2000 e 2020, o Brasil se consolidou com um dos maiores exportadores de grãos

no mundo, sendo que, em 2020, alcançou o posto de maior produtor mundial de soja, com uma produção de 126 milhões de toneladas, isto é, mais de um terço da produção mundial (ARAGÃO; CONTINI, 2020). Nesse período, o Cerrado despontou como um importante bioma para a expansão agrícola, se tornando, em 2022, o bioma com maior área agrícola e área plantada com soja no país (MAPBIOMAS, 2023a). Apesar do crescimento acelerado nos últimos anos na Amazônia, o Cerrado corresponde a aproximadamente 48% da área plantada com soja no Brasil, o que representa cerca de 3,3 vezes mais do que a área de soja na Amazônia (MAPBIOMAS, 2023a).

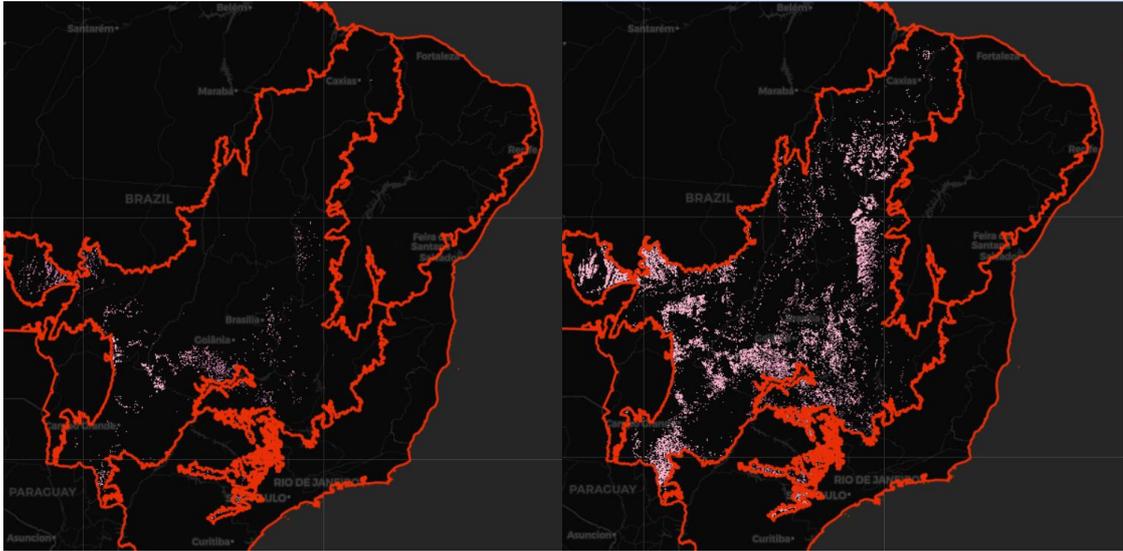
Conforme dados do MAPBIOMAS (2022), entre 1985 e 2021, as atividades agrícolas expandiram-se 508% no Cerrado, passando de 4 milhões de hectares para quase 25 milhões, sendo que, desse total, 20 milhões de hectares são lavouras de soja. Essa área representa 10% do bioma e significa um aumento de 1443% na área ocupada por lavouras de soja no Cerrado durante o período analisado.

Nas figuras abaixo, é possível constatar o aumento expressivo do cultivo de soja no Cerrado. Os pontos na cor rosa representam as lavouras de soja, enquanto as linhas vermelhas delimitam os biomas brasileiros, estando centralizado, nas imagens, o Cerrado<sup>4</sup>. A primeira figura refere-se ao ano de 1985, quando as lavouras de soja abrangiam 1.230.106 hectares do bioma. A segunda figura, por sua vez, representa o ano de 2022, quando as lavouras de soja já ocupavam uma área de 19.2226.773 hectares, isto é, uma área duas vezes maior que Portugal (SANTOS; GLASS, 2018).

---

<sup>4</sup> Para uma melhor visualização da delimitação do bioma Cerrado, ver a Figura 2.

Figura 3 – Lavouras de soja no Cerrado em 1985 e 2022



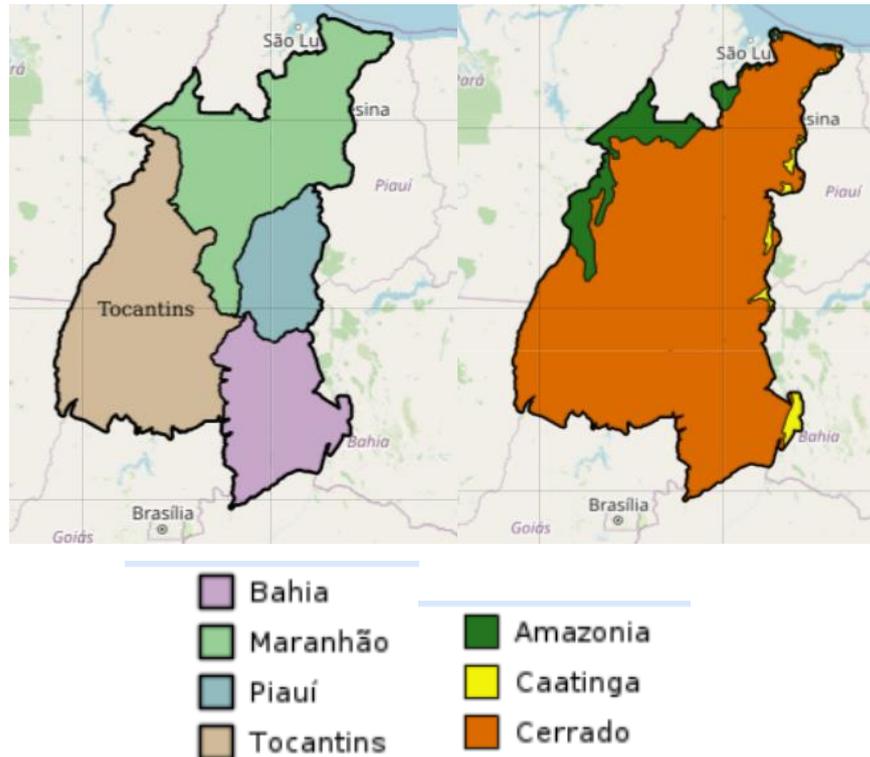
Fonte: MAPBIOMAS (2024).

Da análise das figuras acima, infere-se que a expansão do cultivo de soja está concentrada em duas grandes porções do Cerrado: na região Centro-Sul, englobando os estados de São Paulo, Paraná, Minas Gérias, Goiás e Mato Grosso do Sul, enquanto a outra área corresponde à região conhecida como Matopiba (IBGE, 2020), isto é, um acrônimo formado pelas siglas dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (EMBRAPA, 2024). O Maranhão e o Tocantins são responsáveis por quase 70% da área do Matopiba, enquanto a Bahia e o Piauí pelo restante (COSTA, 2020).

Na região Centro-Sul, a expansão agrícola decorre de uma dinâmica de substituição de usos antrópicos, em especial, a pastagem, a qual dá lugar a áreas de monoculturas (IBGE, 2020). O problema é que, à medida que as pastagens dão lugar a áreas agrícolas, aquelas vão substituindo áreas naturais em outros locais, sobretudo ao avançar sobre as áreas limítrofes com a Floresta Amazônica. Tanto que, em 2022, o Bioma Amazônia registrou a maior redução de áreas naturais em termos absolutos, da ordem de 269.801 km<sup>2</sup>, em decorrência, especialmente, dos fatores de pressão associados às atividades de pastagem com manejo e ao uso agrícola (IBGE, 2022).

Por outro lado, no Matopiba, a expansão agrícola se dá principalmente sobre a área da vegetação nativa (IBGE, 2020), sendo que o Cerrado é o bioma que predomina nessa região. Cerca de 66,5 milhões de hectares (91% da área) do Matopiba estão compreendidos nos domínios deste bioma (EMBRAPA, 2024):

Figura 4 – Estados e biomas do Matopiba



Fonte: EmbrapaGeoweb, 2024.

A Análise Geoespacial da Dinâmica das Culturas Anuais no Bioma Cerrado nos anos de 2000 a 2014 desvelou que a área agrícola se expandiu no Cerrado principalmente pela cultura de soja e que essa expansão ocorreu de modos distintos, a depender da integração dos estados ao Matopiba. No caso dos estados fora da região do Matopiba, a expansão agrícola ocorreu de 80 a 89% sobre a combinação pastagem + outra agricultura. Por sua vez, na região do Matopiba, apenas 32 a 37% da expansão decorreu dessa combinação (RUDORFF *et al*, 2015). Por conseguinte, pode-se concluir que, no período analisado, a maior parte da expansão agrícola no Matopiba, em especial, de lavouras de soja, ocorreu mediante supressão da vegetação nativa.

No ano de 2023, os Estados do Maranhão, Tocantins e Bahia, os quais integram o Matopiba, somaram a maior área de vegetação suprimida no Cerrado (PRODES, 2023). Assim, o Matopiba representa 62% do desmatamento do bioma Cerrado (SAUER; OLIVEIRA; 2022), sendo que há uma correlação direta entre o aumento do desmatamento nessa região com a expansão do cultivo de soja (PIRES *et al*, 2010).

De 1993 para 2017, a produção de soja nos quatro estados do Matopiba saltou de 769 mil toneladas para 14,5 milhões de toneladas, representando 11% da produção nacional em 2017 (SAUER; OLIVEIRA, 2022). Na safra 2022/2023, a produção total de soja chegou a 18,5 milhões de toneladas, ocupando 4,8 milhões de hectares da região e representando cerca de

12,3% do total produzido no Brasil (EMBRAPA, 2024). Assim, em que pese a Amazônia seja a floresta tropical mundialmente conhecida, o Cerrado é a principal fronteira agrícola da atualidade, em especial, pela região do Matopiba (SAUER, 2024). Nessa região, prioriza-se a produção de *commodities*, as quais podem ser negociadas na bolsa de valores.

Uma fronteira agrícola consiste em uma zona de expansão da agricultura que, geralmente, implica em desmatamento e na remoção da vegetação nativa para dar lugar à agropecuária. Esse conceito pode ser compreendido em múltiplas dimensões. Na dimensão geográfica, consiste em um território cujo uso sofre alterações; na dimensão econômica-produtiva, trata-se de uma área marcada pela expansão das monoculturas e da produção pecuária; na dimensão política, constata-se o controle de atores externos sobre a região; na dimensão ambiental, sobressaem as práticas de degradação do meio ambiente nessa fronteira e, na dimensão social e cultural, destaca-se os impactos nos modos de vida das populações locais (CABRAL; SAUER; SHANKLAND, 2023).

Os esforços do Estado têm se mostrado cruciais para incentivar a expansão da fronteira agrícola no Cerrado. Um exemplo disso é a edição do Decreto nº 11.767 de 2023, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba (PDA-Matopiba). Para Sérgio Sauer, esse decreto formaliza o apoio governamental aos investimentos privados no Matopiba (SALES, 2024). Além disso, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o investimento público é direcionado para obras de infraestrutura que permitam o escoamento da produção agrícola para a exportação, como é o caso da anunciada Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) (SALES, 2024).

Além do investimento público, há relevante participação de investimento estrangeiro na expansão agrícola no Cerrado. Na região do Matopiba, por exemplo, oito empresas sustentadas por investidores estrangeiros controlam ao menos 868.488 hectares de terras. Em contrapartida, as fazendas mantidas por estrangeiros no Matopopiba notificaram, ao menos, 423.242 hectares de desmatamento de 2000 a 2017. Isso representa 22% do desmatamento total no Matopiba nesse período (STEINWEG; KUEPPER; PITROWSKI, 2018).

O capital estrangeiro tende a participar de toda cadeia produtiva agrícola, começando pelo fornecimento de insumos até a exportações de *commodities* (COSTA, 2020). Além do crédito governamental, o produtor rural costuma contar com os financiamentos ofertados pelas *tradings* através das operações de Barter. Nessas operações financeiras, os produtores adquirem os insumos que necessitam (semente, adubos e defensivos químicos, por exemplo), os quais são fornecidos pelas *tradings*, em troca de sua produção futura. Em razão disso, firma-se um contrato no qual o produtor emite uma Cédula de Produto Rural (CPR), que nada mais é do que

um título de crédito (COSTA, 2020).

Em um primeiro momento, essas operações visavam facilitar a produção e reduzir os riscos para o produtor rural, o qual estipulava uma certa quantia e um determinado prazo para a entrega da mercadoria. Ocorre que essas operações possibilitam a financeirização das *commodities*, de modo que agentes de fora da esfera real de consumo destes produtos criam um mercado especulativo de compra e venda desses ativos. Assim, a influência externa do mercado financeiro incide diretamente na definição dos preços das *commodities* (COSTA, 2020).

Além disso, o crescimento das áreas para produção de *commodities* é acompanhado no aumento do consumo de agrotóxicos (COSTA, 2020), sendo que essa expansão se verifica não apenas na quantidade total de agrotóxicos utilizada, mas também em termos da quantidade utilizada por área cultivada e da quantidade utilizada por habitante (MORAES, 2019). A expansão do uso de agrotóxicos também não foi igualmente distribuída entre lavouras e regiões do país, restando concentrada nas culturas de soja, milho e cana de açúcar e ocorrendo sobretudo no Centro-Sul do país, no Mato Grosso e no Matopiba (MORAES, 2019).

Em que pese o Brasil possua recursos para produção própria de fertilizantes (disponibilidade de potássio, petróleo, gás natural e rochas fosfática, por exemplo), o país é o segundo maior importador de agrotóxicos no mundo (ANDRADE *et al*, 2023). Há estudos, inclusive, que apontam que o uso de agrotóxicos não implica necessariamente na elevação da produção e da produtividade (DUTRA; SOUZA, 2017). Em contrapartida, há diversos impactos socioambientais que estão associados a esses produtos.

Além do uso de agrotóxicos, o modelo produtivo de expansão da fronteira agrícola experienciado no Cerrado também implica em um maior investimento em equipamentos e máquinas agrícolas de precisão, como pilotos automáticos em tratores e colheitadeiras; gerenciamento da adubação de lavouras e monitoramento da semeadura e da colheita (SANTOS; GLASS, 2018). Essas inovações na estrutura produtiva diminuem os custos e a necessidade de mão de obra. Assim, tem-se uma população que não é diretamente beneficiada pela nova fronteira agrícola no Cerrado e que, muitas vezes, tem o seu modo de vida ameaçado pelo avanço do capitalismo no campo.

Nesse contexto, a nova fronteira agrícola do Cerrado gera perdas para o produtor, o qual está submetido, no processo de compra, a um mercado oligopolista de insumos agrícolas e, no processo de venda, tem o preço determinado pelo mercado financeiro (COSTA; 2020); também há perdas para a população local, a qual não usufrui diretamente das mercadorias que são produzidas; têm seu modo de vida diretamente impactado, bem como se tornam mão de obra excedente, o que muitas vezes facilita a sua exploração e, além disso, há perdas para o

meio ambiente, em especial, para o bioma Cerrado, cuja vegetação nativa é suprimida a fim de que a agropecuária avance sobre esse domínio.

Em contrapartida, aqueles que vendem os insumos agrícolas, que detêm as CPRs, que especulam o preço das *commodities* no mercado financeiro e que exportam o maquinário para mecanizar as lavouras no Cerrado são os mais enriquecidos nesse processo. Portanto, os agentes externos, além de influírem na definição da forma de ocupação do território brasileiro, também estipulam os produtos a serem produzidos, o que, por vezes, não encontra correspondência nas necessidades domésticas do país, mas se baseiam naquilo que o mercado internacional paga com um preço mais elevado (COSTA, 2020). Nessa perspectiva, “o ‘Norte consumidor’ determina as regras para o ‘Sul produtor’ e exportador, reforçando a dependência histórica e a dominação centro-periferia, sem qualquer perspectiva não produtivista de mudança do extrativismo agrário” (SAUER, 2024, p. 10).

Para alguns, esse cenário consiste na industrialização da agricultura, na agricultura moderna ou no agronegócio. Para outros, trata-se da lógica inerente ao modelo extrativista, o qual é fundado em processos destrutivos de produção, na extração, apropriação e exaustão da natureza (SAUER, 2024). Contudo, nos termos propostos desse trabalho, trata-se da realização de um PRC, baseado na especialização produtiva e orientado à exportação.

E, ao visualizar o avanço do desmatamento no Cerrado através da perspectiva do PRC, torna-se possível compreender que o processo de produção e acumulação de capital é dotado de aspectos destrutivos da natureza, os quais são intensificados nos ciclos do capital em formações sociais-periféricas dependentes, o que somente é possível pela leniência, atuação e omissão por parte do Estado<sup>5</sup>. No caso do Cerrado, esse aspecto político sobressai, na medida em que restrições menos rigorosas de preservação ambiental são definidas em relação a esse bioma e há incentivos para a sua expansão agrícola. O Cerrado, nesse contexto, pode ser compreendido como uma zona de sacrifício (CABRAL; SAUER; SHANKLAND, 2023), sendo a sua invisibilidade, uma verdadeira política pública do Estado (BRAUN, 2023b).

---

<sup>5</sup> Estabelecendo um paralelo com o avanço do desmatamento no bioma Pampa, predominante no estado do Rio Grande do Sul, registra-se que cientistas apontaram que a perda da cobertura vegetal nativa, em razão do aumento vertiginoso das lavouras de soja e da silvicultura na região, as quais são reflexos do PEEP, foram fatores importantes para as inundações que atingiram o estado nos meses de maio e junho de 2024 (PRAZERES, 2024), sendo que a ausência de políticas de prevenção e reação ao evento natural extremo pelo estado gaúcho, reflexos do Estado Neoliberal Dependente, contribuíram para a catástrofe político-ambiental (PONTES, 2024), acontecida à época da conclusão desta dissertação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens acerca da questão da degradação ambiental, seja a partir do problema do desmatamento, da poluição ou do aquecimento global, costumam girar em torno de críticas ao estilo de consumo atual. Nessa perspectiva, fomenta-se mudanças de comportamentos e adoção de novos padrões éticos tanto por parte dos indivíduos como das instituições. Algumas dessas análises avançam, na medida em que associam o estilo de consumo atual com a sociabilidade capitalista. Dessa forma, exsurge uma crítica de cunho mais estrutural, que não somente incentiva mudanças de atitudes na forma de consumo, mas também questiona os padrões de produção e o papel do Estado.

Contudo, nessas abordagens, o capitalismo costuma ser tratado como um sistema que pode ser adaptado a um modelo ecologicamente sustentável, como se fosse possível imprimir um selo “verde” às suas relações de produção a partir de mudanças pontuais. Ademais, nesse viés, as limitações da natureza não costumam ser apresentadas como um paradoxo ao acúmulo de capital, de modo que não são levantadas questões sobre a própria sustentabilidade do capitalismo.

Essas perspectivas refletem uma percepção histórica teleológica e linear, na qual o capitalismo é considerado o fim último, ou melhor, o modo de produção culminante da evolução humana. Desse modo, resta adaptá-lo aos desafios ambientais no lugar de implementar um novo modo de produção, no qual as relações entre o ser humano e a natureza ocorram de forma equilibrada e com respeito às interconexões ecológicas.

Nesse escopo, e tal como retratado nesta dissertação, o método materialista histórico-dialético demonstra-se importante para a análise da degradação ambiental, uma vez que esta questão é compreendida a partir da totalidade social em que está inserida e, através da sua aplicação, busca-se a superação desse problema, transpondo as raízes que o impulsionam. A aplicação desse método, nesse trabalho, possibilitou a compreensão de que as relações entre o ser humano e a natureza variam de acordo com as formas de organização do trabalho e o processo produtivo em um dado período histórico em um determinado espaço territorial.

Com o advento do modo de produção capitalista, a relação metabólica entre o ser humano e a natureza sofre uma ruptura, decorrente da separação dos trabalhadores dos meios de produção. Nesse cenário, a natureza passa a ser um fator estranho ao indivíduo, operando-se uma alienação entre eles. Ademais, o manejo dos recursos naturais, no processo produtivo, é orientado à geração de mais-valia em vez da satisfação das necessidades humanas.

Para que o capitalismo realize a separação dos trabalhadores dos meios de produção,

ele se apoia em diversas estruturas, processos e aparatos específicos, que asseguram a sua condição de existência e a sua continuidade. Esses fenômenos fazem com que as relações de produção capitalistas sejam compreendidas como legítimas, de modo a possibilitar a sua reprodução no tempo e no espaço.

Dentre esses aspectos, destaca-se a separação formal da economia da política, a qual é operada através do Estado. O Estado possibilita que o trabalhador e o capitalista se reconheçam enquanto proprietários privados (aquele da sua própria força de trabalho e este, dos meios de produção); garante que os contratos estabelecidos entre estes sejam cumpridos, sem que nenhum deles esteja diretamente subordinado ao outro (afinal, é o Estado que detém o monopólio legítimo da força); dificulta que eles se reconheçam enquanto indivíduos pertencentes a classes sociais (proletariado e capitalistas) e imprime um nexo comum entre as suas relações (através do signo de nação). Nessa senda, o Estado exsurge como a forma política do capitalismo.

Em que pese o capitalismo seja marcado por processos, estruturas e aparatos específicos, que imprimem regularidade a determinados fenômenos de modo a caracterizar leis gerais do capitalismo, isso não impede a existência de particularidades em seu seio. Nesse sentido, a TMD desponta como uma abordagem teórica crítica que trata das leis específicas do capitalismo em formações sociais periféricas-dependentes.

Cumprir registrar que a existência de leis específicas no capitalismo dependente não são uma negação das leis gerais do valor. Pelo contrário, elas apenas ressaltam a totalidade integrada, hierárquica e diferenciada que resulta do estabelecimento do capitalismo enquanto sistema mundial. Afinal, é através da exploração das desigualdades, em nível territorial, social, político e econômico, que o capitalismo consegue se expandir pelo globo.

A partir da aplicação, neste trabalho, de conceitos caros da TMD, foi possível compreender que a capacidade de um país de se apropriar do valor ou de ser despojado deste o configura enquanto um país central ou periférico respectivamente. Ocorre que, na medida em que os países periféricos transferem valor ao centro, eles possibilitam o desenvolvimento desses. Em contrapartida, os países periféricos imergem no subdesenvolvimento, de modo que esses dois processos constituem aspectos diversos de um único fenômeno.

A transferência do valor ao centro impulsiona uma cisão no ciclo do capital nas formações sociais periféricas-dependentes e, para compensar essa situação, há uma superexploração do trabalhador, nos termos de Marini. Nessa perspectiva, as formações sociais periféricas-dependentes são marcadas por processos que reproduzem de forma ampliada a sua dependência.

A existência de diferenças entre os países centrais e periféricos impulsionou os teóricos da TMD a questionarem se o movimento de reprodução do capital, isto é, o ciclo do capital, também apresentaria particularidades. Nesse escopo, Marini demonstrou que há aspectos diversos do ciclo do capital nas formações sociais periféricas-dependentes, referentes à origem dos investimentos que impulsionam a fase do capital-dinheiro (C1), à forma de aquisição dos meios de produção e da força de trabalho que são utilizados na fase do capital-produtivo (P), bem como os tipos de valores de uso e os mercados de destino das mercadorias que compõem a fase do capital-mercadoria (C2).

Com base nessa análise, infere-se que os processos atinentes à primeira fase de circulação (C1) e à fase de produção (P) nas formações sociais periféricas-dependentes são dotados de um condão destrutivo à natureza. Na primeira fase da circulação (C1), a presença do capital estrangeiro influencia a orientação da estrutura produtiva dos países dependentes.

Uma vez que os países centrais possuem uma indústria dinâmica e dominam o setor tecnológico, não há interesse no desenvolvimento industrial pleno dos países periféricos, o que fomenta uma dependência tecnológica e científica destes em relação àqueles. Em contrapartida, cada vez mais, os países centrais dependem do acesso aos recursos naturais dos países periféricos. Por isso, há uma tendência de que a estrutura produtiva das formações sociais periféricas-dependentes seja moldada para a produção de produtos primários e manufaturados com baixa incorporação tecnológica.

Essa influência, por sua vez, é constatada no processo de produção, ou melhor, na fase do capital-produtivo. Sob influência da primeira fase de circulação, na fase do capital-produtivo (P), o acesso aos meios de produção ocorre, em regra, pela expropriação de terras, pelo esgotamento da fertilidade do solo, pela exploração de recursos não renováveis e mediante a devastação da natureza. Registra-se, ainda que, durante essa fase, se opera a superexploração do trabalhador, gerando-se a mais-valia ao capitalista, a qual, ao ser realizada na segunda fase de circulação (C2), é transferida, ao menos em parte, aos países centrais, em razão dos investimentos estrangeiros diretos ou indiretos que iniciaram o ciclo.

Por outro lado, quando a análise do ciclo do capital tem como foco os países centrais, infere-se que os processos de degradação ambiental estão mais relacionados com a segunda fase de circulação (C2), a exemplo do fenômeno da pegada ecológica. Afinal, é nesta fase, que se impulsionam modos de consumo que são incompatíveis com um padrão de sustentabilidade. Assim, enquanto nas formações sociais periféricas-dependentes, a degradação ambiental está mais ligada à primeira e segunda fase do ciclo do capital; nos países centrais, a tendência é que esse problema se concentre na terceira fase desse ciclo.

Outro aspecto relevante que pode ser extraído da análise do ciclo do capital em países centrais e periféricos é que, nestes últimos, o tempo de reprodução da natureza é um obstáculo à redução do período de rotação do ciclo do capital. Tal problema não é predominante nos países centrais, uma vez que os meios de produção que integram o processo produtivo tendem a ser equipamentos e maquinarias, não estando diretamente limitados por questões biológicas. Para contornar essa restrição nos países periféricos, há uma propensão de eles utilizarem agrotóxicos para aumentar a fertilidade do solo, administrarem hormônios para acelerar o crescimento e a reprodução dos animais, bem como investirem em sementes transgênicas para elevar a produtividade agrícola. Contudo, essas práticas não respeitam as condições da própria natureza.

A análise do ciclo do capital a partir da TMD também permitiu apreender que há uma periodização do ciclo do capital, de forma a constituir padrões de reprodução do capital, os quais podem resultar em diferentes impactos nas relações entre o ser humano e a natureza. No caso da formação social periférica-dependente brasileira, vigora atualmente o Padrão Exportador de Especialização Produtiva (PEEP), o qual é fundado em práticas extrativistas, que visam à produção de *commodities* para o mercado externo.

Em que pese o extrativismo seja um aspecto relevante do PEEP, ele não é suficiente para explicar este PRC. Afinal, a preponderância de um setor extrativo no eixo de uma economia dependente somente pode ser compreendida, em uma perspectiva de totalidade. Para tanto, é necessário considerar a origem e o montante dos investimentos que iniciam o ciclo do capital e que influenciam o processo produtivo, bem como a existência de um mercado externo ao qual se destina esse tipo de mercadoria.

Em um primeiro momento, o PEEP sobressai como um conceito apto a explicar a degradação ambiental no Brasil, pois através do seu funcionamento, as relações de produção capitalistas assumem um caráter destrutivo à natureza (humana e extra-humana). Contudo, a abordagem teórica aqui adotada impede concluir que, sem a atuação do Estado, o Padrão Exportador de Especialização Produtiva teria dificuldades em se manter.

Afinal, se cada PRC é dotado de aspectos predominantes, então é necessário que um aparato externo a ele, embora não indiferente ao seu funcionamento, atue de forma que possibilite que, em um dado período histórico e em um território específico, determinados aspectos prevaleçam sobre outros. No caso, o Estado Neoliberal Dependente consegue desempenhar essa função, na medida em que é responsável pelo estabelecimento de políticas fiscais e tributárias, em que facilita a concessão de crédito para determinados setores se desenvolverem, em que incentiva a instalação de multinacionais em certas regiões, em que investe em uma infraestrutura que atenda à demanda externa, entre outros aspectos.

No caso do Cerrado, a relação entre PRC e Estado se evidencia pela forma de inserção desse bioma à economia brasileira. É entre meados de 1980 e 1990, período em que se estabelece o PEEP, que a ocupação do Cerrado também se consolida, em especial, pela introdução do cultivo de soja nesse bioma, decorrente do incentivo do Estado, que, em sua faceta Neoliberal Dependente, impulsiona a produção de *commodities*.

Cumprir registrar que a análise do avanço do desmatamento no Cerrado no âmbito desse trabalho foi realizada com o fito de elucidar as correlações entre Estado, PRC e degradação ambiental à luz de um caso concreto. Nessa abordagem, buscou-se tratar esse problema a partir de uma perspectiva de totalidade, isto é, considerando-se as relações sociais e de produção que permeiam a exploração da natureza nesse bioma. Dessa forma, o enfoque não era sobre a perspectiva de completude, isto é, de indicar todas as variáveis que poderiam levar ao desmatamento da sua vegetação nativa, mas, no lugar disso, situar o problema a partir de um contexto histórico, social, político e econômico específico.

A partir da análise realizada, foi possível obter as seguintes conclusões:

*1) A degradação ambiental no Brasil encontra correspondência com a forma pelo qual se dá o ciclo do capital através do Padrão Exportador de Especialização Produtiva.*

O PEEP pode apresentar, como características, a exploração de recursos naturais, o esgotamento da fertilidade do solo, a devastação da vegetação nativa e o uso abusivo dos recursos hídricos. Essas práticas, por sua vez, são capazes de gerar impactos ambientais como a poluição, a eutrofização dos rios e lagos, a produção de gases do efeito estufa, a extinção de espécies e o desmatamento. Essa situação pode ser observada através do exemplo do avanço do desmatamento no Cerrado.

No caso, foi possível verificar que o avanço do desmatamento no Cerrado está diretamente relacionado com o aumento da plantação de soja nesse domínio, a qual passou ser cultivada de forma significativa a partir de 1985, quando se inicia a execução do projeto PROCEDER pelo Estado brasileiro e há o estabelecimento do PEEP no Brasil, que fomenta a produção de *commodities* agrícolas, entre as quais, a soja. Os dados apresentados demonstraram que, em 36 anos, houve um aumento de 1443% na área ocupada por lavouras de soja no Cerrado. A expansão agrícola ocorreu, principalmente, no Matopiba, região do Cerrado que é responsável por 62% da supressão da vegetação nativa e que desponta como a nova fronteira agrícola da atualidade.

Através desse exemplo, pode-se concluir que a degradação ambiental no Brasil, exemplificada pelo avanço do desmatamento no Cerrado decorrente especialmente do aumento do cultivo de soja na região, está relacionada com o PEEP, na medida em que este PRC

concentra o eixo econômico em torno de práticas de produção que possuem um condão destrutivo à natureza.

*2) A existência de um Padrão Exportador de Especialização Produtiva está apoiada na condição periférica-dependente do Estado brasileiro.*

Para tratar da relação entre o ser humano e a natureza, deve-se considerar a forma de organização do trabalho e as relações de produção que vigoram em determinado período histórico num espaço territorial e sociedade dados. No caso brasileiro, em razão da divisão internacional do trabalho operada pelo capitalismo, o país, historicamente, concentra as suas atividades nos setores de menor índice de produtividade e domínio tecnológico. Dessa forma, o país exporta produtos básicos e manufaturados de baixa tecnologia, enquanto importa tecnologia de ponta. Nessa relação, estabelece-se uma condição de subordinação, na qual as suas relações de produção são criadas ou remodeladas conforme as necessidades dos países centrais.

Nesse contexto, o Brasil é marcado por uma condição de dependência e de subdesenvolvimento. Esses aspectos, por sua vez, influenciam o movimento do capital no seio dessa formação social, fazendo com que os aspectos que compõem a fase do ciclo do capital reproduzam de forma ampliada a sua dependência, como ocorre com o Padrão Exportador de Especialização Produtiva.

No exemplo do Cerrado brasileiro, essa relação sobressai, na medida em que o tipo de estrutura produtiva que passou a vigorar, a partir de 1990, nesse bioma vai ao encontro das características que marcam uma formação social periférica-dependente, isto é: a transferência de valor como intercâmbio desigual; a cisão no ciclo do capital e a superexploração do trabalhador. Afinal, verifica-se a transferência de capital para o exterior através da presença das *trandings*; a cisão no ciclo do capital, uma vez que a produção não é voltada para as necessidades domésticas da população e a superexploração do trabalhador, que se torna mão de obra excedente, o que possibilita que seja contratado por um salário abaixo do valor da sua força de trabalho ou que essa seja paga de forma que não atenda a todas as suas necessidades.

*3) O Estado brasileiro, na sua faceta Neoliberal Dependente, ao possibilitar o funcionamento do PEEP, contribui para a degradação ambiental, mesmo que indiretamente.*

As abordagens que partem das críticas ao extrativismo, ao neoextrativismo e ao agronegócio, por exemplo, centram-se em analisar a estrutura produtiva da economia brasileira, sem considerar, por vezes, que o Estado contribui para que ela opere da maneira posta, em especial, ao criar condições para a realização do PRC, como é o caso do Estado Neoliberal Dependente em relação ao PEEP.

O Estado Neoliberal Dependente e o Padrão Exportador de Especialização Produtiva não consistem em elementos que automaticamente se implicam, como se a existência de um suscitasse imediatamente o surgimento do outro no sentido de que a estrutura econômica seria a única responsável pelos aspectos políticos. Contudo, são elementos que se constituem sobre os mesmos fundamentos, isto é, sob as relações de produção e a sociabilidade capitalista que marcam uma formação social periférica-dependente em um espaço territorial e sociedade determinadas, de modo que eles são co-constitutivos, bem como coexistem e garantem a sobrevivência um do outro mutuamente.

Assim sendo, na medida em que o Estado Neoliberal Dependente assegura o funcionamento do PEEP, ele contribuiu para a degradação ambiental, Isso não significa que são necessariamente as instituições que compõem o ente estatal que exploram os recursos naturais de forma degradante no território nacional. Contudo, uma vez que o Estado Neoliberal Dependente adota medidas tais como a flexibilização da legislação ambiental e o incentivo à instalação de empresas multinacionais para a exploração do setor extrativo, por exemplo, ele está contribuindo, de forma indireta, para que as relações entre o ser humano e a natureza se estabeleçam em uma perspectiva antiecológica.

No caso do Cerrado, verifica-se a contribuição do Estado Neoliberal Dependente para a degradação ambiental, na medida em que este fornece elementos para a expansão agrícola nesse bioma, em especial na região do Matopiba, com a implementação de um Plano de Desenvolvimento próprio e a criação de uma infraestrutura que facilite a exportação dos produtos agrícolas. Também é possível verificar a contribuição do Estado Neoliberal Dependente para o avanço do desmatamento no Cerrado, através da sua omissão, quando o ente estatal deixa de incluir o Cerrado como patrimônio nacional ou estabelece medidas menos rigorosas para a implementação de áreas de reserva legais nos imóveis rurais desse bioma.

*4) O fato de que o Estado brasileiro é dotado de políticas protetivas ao meio ambiente, ao mesmo tempo em que contribui para a degradação ambiental, é reflexo da forma política do modo de produção capitalista.*

As relações sociais no capitalismo são apresentadas em um sentido reificado, de modo que aquilo que as engendra permanece oculto, sendo que o que exsurtem são as formas sociais. No caso do Estado, tem-se uma forma social que oculta a necessidade de separação do domínio econômico e da política no capitalismo, possibilitando que a sua atuação se dê de forma congruente com o capital, em que pese não limitada pelos interesses imediatos dos capitalistas. Nessa senda, o Estado é capaz de fomentar um PRC de condão destrutivo à natureza a fim de possibilitar a acumulação de capital, ao mesmo tempo em que transparece que, ao agir de tal

forma, está possibilitando o bem comum da população e os interesses nacionais e promovendo o desenvolvimento do país.

Nessa senda, o Estado é dotado de um caráter contraditório, que, ao mesmo tempo em que o impulsiona a agir em prol da acumulação de capital, também faz com que ele adote políticas que vão de encontro aos interesses diretos dos capitalistas, mas que, no fundo, possibilitam a reprodução do capital no espaço e no tempo. Nesse escopo, pode ser compreendida a tutela ambiental realizada pelo Estado brasileiro.

Essa natureza contraditória fica evidenciado na proteção menos rigorosa conferida ao Cerrado em face da Floresta Amazônica. O Estado estipula áreas de reservas legais em imóveis rurais no Cerrado em porcentagem menor do que na Amazônia, as quais não impedem que os proprietários privados suprimam a vegetação nativa para substituí-la por lavouras de soja. O Estado confere o status de patrimônio nacional a diversos biomas brasileiros, mas exclui o Cerrado, mesmo esse sendo a Savana com maior biodiversidade do mundo.

Essa predileção do Estado também desvenda o seu aspecto ideológico. Ao fomentar que as políticas ambientais recaiam sobre outros biomas, em especial, a Floresta Amazônica, cria-se uma invisibilidade política no Cerrado, o que acaba por facilitar a degradação ambiental nesse bioma. Ademais, ao destacar a biodiversidade da Floresta Amazônica, o Cerrado, enquanto bioma limítrofe com aquele, é apresentado como uma região ideal para a expansão agrícola, pois serviria como uma zona de sacrifício, impedindo que a agropecuária avance sobre a Floresta Tropical, o que justificaria a exploração do Cerrado.

Da análise do exposto, pode-se afirmar que a degradação ambiental no Brasil precisa ser analisada a partir do PRC e das particularidades e contradições do Estado brasileiro enquanto formação social periférica-dependente, sob pena de que as raízes desse problema permaneçam ocultas e que essa questão não seja compreendida em sua totalidade. E é, justamente nesse aspecto, que se buscou contribuir com as abordagens realizadas no bojo desta dissertação.

Entretanto, cabe ressaltar que a análise realizada no âmbito desse trabalho encontra limitações, em especial, pela escolha de determinadas categorias para explicar a relação entre Estado, PRC e degradação ambiental no Brasil. No caso, privilegiou-se as categorias da TMD que tratam das características específicas de formações sociais periféricas-dependentes. Contudo, essa relação também poderia ser estabelecida através das abordagens que tratam, por exemplo, das configurações assumidas pelo Estado latino-americano ao longo da história.

Essa limitação se deve ao fato de que a autora buscou destacar a influência da condição de dependência da formação social brasileira na relação entre o ser humano e a natureza,

compreendendo as configurações assumidas pelo Estado latino-americano em determinados períodos históricos como formas pelos quais a dependência se manifesta no âmbito político, dada a correlação de forças sociais em um território determinado. Contudo, isso abre possibilidades para o desenvolvimento de estudos futuros que tratem, de forma específica, como cada PRC, apoiado em configurações particulares do Estado latino-americano, fomentam a degradação ambiental.

Cumprir registrar, por fim, que desde a sua inserção no sistema mundial, o Brasil é marcado por práticas extrativistas, de apropriação e exaustão da natureza (humana e extra-humana). Durante o período colonial, os impactos dessas práticas não eram totalmente conhecidos. Posteriormente, essas práticas passaram a ser incentivadas sob o argumento de que propiciariam o desenvolvimento do país. Se, em um primeiro momento, esse processo se apresentava enquanto tragédia; agora ele não passa de uma farsa. Afinal, a insistência de as formações sociais periféricas-dependentes em traçar esse caminho, apenas reforça e amplia a sua dependência.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Estado, direito e análise materialista do direito. In: KASHIÚRA JR, Celso; AKAMINE JR, Oswaldo; MELO, Tarso de (Orgs.). **Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas**. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 747-770.
- ALTHUSSER, Louis. **A favor de Marx**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ALTHUSSER, Louis. **Posições I**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- AMARAL, Marisa Silva. **A investida neoliberal na América Latina e as novas determinações da dependência**. 2006. 173 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006.
- ANDRADE, Aline Recalcatti. **A América Latina e o imperialismo ecológico: contribuições a partir de Marx**. Colóquio internacional Marx e o marxismo, 2021, Anais, NIEP. Disponível em: [https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2021/AnaisMM2021/MC1\\_4.pdf](https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2021/AnaisMM2021/MC1_4.pdf). Acesso em: 17 jun. 2024.
- ANDRADE, Sarah Farias. **O desenvolvimento do sistema capitalista e conflitos no território brasileiro**. 2020. 368 f. Tese (Doutorado) - Curso de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.
- ANDRADE, Sueme Mori *et al.* **Sumário Executivo do Relatório “OCDE-FAO Perspectivas agrícolas 2023-2032”**. Brasília: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), 2023. Disponível em: [https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/sumario-executivo-i-ocde-fao-perspectivas-agricolas-2023-2032#:~:text=Este%20sum%C3%A1rio%20apresenta%20os%20principais,Agricultura%20\(FAO\)%2C%20divulgado%20em](https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/sumario-executivo-i-ocde-fao-perspectivas-agricolas-2023-2032#:~:text=Este%20sum%C3%A1rio%20apresenta%20os%20principais,Agricultura%20(FAO)%2C%20divulgado%20em). Acesso em: 17 jun. 2024.
- ANDRIOLI, Antônio Inácio. A atualidade de Marx para o debate ambiental. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 9, n. 98, p. 01-10, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/7542>. Acesso em: 18 out. 2022.
- ARAGÃO, Adalberto; CONTINI, Elisio. O Agro no Brasil e no mundo: uma síntese do período de 2000 a 2020. Brasília: EMBRAPA SIRE, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/62618376/O+AGRO+NO+BRASIL+E+NO+MUNDO.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.
- BARRETO, Eduardo Sá. **O capital na estufa: para crítica da economia das mudanças climáticas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.
- BARRETO, Helena Marroig. **Debate crítico sobre extrativismo: dependência e avanço da mineração no Equador e na Bolívia**. 2016. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- BORON, Atilio. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. São Paulo: Paz e

Terra, 1994.

BRAUN, Julia. Como destruição do Cerrado é ofuscada por 'prioridade' à Amazônia. **BBC**, Londres, 11 jun. 2023a. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjkzpk11e77o>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRAUN, Julia. Por que é urgente olhar mais para o cerrado? **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 15 jun. 2023b. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/629584-por-que-e-urgente-olhar-mais-para-o-cerrado>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Estado e subdesenvolvimento industrializado**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília, n. 34, p. 53-77, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702>. Acesso em: 12 jun. 2024.

BUENO, Igor. **Dependência, questão agrária e globalização: interpretações econômico-políticas e jurídicas da estrangeirização da terra no Brasil**. 2019. 152 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

BURKETT, Paul. **Marx and nature: a red and green perspective**. New York: St. Martin's Press, 1999.

CABRAL, Lídia; SAUER, Sérgio; SHANKLAND, Alex. Introdução: Lutando pelo Cerrado – um olhar territorial sobre uma fronteira disputada. **Institute of Development Studies**, Brighton, v. 54, p. 1-8, 2023. Disponível em: <https://bulletin.ids.ac.uk/index.php/idsbo/article/view/3202>. Acesso em: 12 jun. 2024.

CALDAS, Camilo Onoda. **A teoria da derivação do estado e do direito**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CALDAS, Camilo Onoda. **O Estado**. São Paulo: Estúdio Editores.com, 2014.

CARCANHOLO, Marcelo Dias; AMARAL, Marisa Silva. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). Padrão de reprodução do capital. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 93-107.

CASTRO, Matheus Felipe de; MEZZAROBBA, Orides. **História ideológica e econômica das Constituições Brasileiras**. Belo Horizonte: Arraes, 2015.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.1, n.16, p. 39-75, 2003. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo95artigo2.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo95artigo2.pdf). Acesso em: 20 mar. 2017.

COSTA, Luiz Gustavo Souza Citty da. **A questão agrária no Brasil e a fronteira agrícola no Matopiba**. 2020. 89 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Economia Política, PUC, São Paulo, 2020.

CÓRDOVA, Arnaldo. As origens do Estado na América Latina. In: NASCIMENTO, Adriano. GRANATO, Leonardo (Orgs.). **Estado e economia política na América Latina. Volume 1: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970 a 1980)**. Maceió: EDUFAL, 2023. p. 52-94.

CUEVA, Agustín. Estado latino-americano e as raízes estruturais do autoritarismo. In: NASCIMENTO, Adriano. GRANATO, Leonardo (Orgs.). **Estado e economia política na América Latina. Volume 1: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970 a 1980)**. Maceió: EDUFAL, 2023. p. 35-50.

CUEVA, Agustín. O desenvolvimento do capitalismo na América Latina e a questão do Estado. **Instituto de Estudos Latino-americanos**, Florianópolis, 07 mar. 2019. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/o-desenvolvimento-do-capitalismo-na-america-latina-e-a-questao-do-estado/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

DAVOGLIO, Pedro Eduardo Zini. **Anti-humanismo teórico e ideologia jurídica em Louis Althusser**. 2014. 151f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direito, Universidade Prebisteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

DELFINO, Daniel M. Avatar: revolução e paradoxo da técnica. In: SILVA, Michel Goulart da (Org.). **Marxismo e natureza: ecologia, história e política**. Pará de Minas: VirtualBooks, 2010. p. 148-161.

DOWBOR, Ladislau. **A formação do capitalismo dependente no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

DUARTE, Rodrigo Antônio de Paiva. **O conceito de natureza n'O Capital**. 1985. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

DUARTE, Rubens de Siqueira; COSTA, Hugo Bras Martins da. Sul Global *versus* Sul Geopolítico: um debate quanto à pertinência analítica dos conceitos. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacional**, Porto Alegre, v. 12, n. 24, p. 13-35, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/132863/91726>. Acesso em: 07 jul. 2024.

DUTRA, Rodrigo Marciel Soares; SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de. Cerrado, revolução verde e evolução do consumo de agrotóxicos. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 29, p. 473-488, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/TBHXkV4MshvP3Sd4K7tJ5mG/?lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2024.

EMBRAPA. **Brasil é o quarto maior produtor de grãos e o maior exportador de carne bovina do mundo, diz estudo**. Brasília: Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (Sire), 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/62619259/brasil-e-o-quarto-maior-produtor-de-graos-e-o-maior-exportador-de-carne-bovina-do-mundo-diz-estudo>. Acesso em: 17 jun. 2024.

EMBRAPA. **Sobre o Matopiba**. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária,

2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>. Acesso em: 17 jun. 2024.

EMBRAPA GEOWEB. **Mapa Matopiba**. Brasília: EMBRAPA, 2024. Disponível em: <https://mapas.cnpem.embrapa.br/matopiba2015/?link-pag-tema-matopiba>. Acesso em: 21 maio 2024.

ENGELS, Friedrich; KARL, Marx. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.

FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, 2012.

FIDELIS, Thays; KURI, Georgette Ramírez. A relação entre capital e Estado: contribuições ao debate sobre o Estado latino-americano. In: SILVA, Everton Nelo; BIZERRA, Fernando de Araújo (Orgs.) **Estado e dominação de classe: expressões contemporâneas**. Goiânia: Editora Phillos Academy, 2023. p. 49-65.

FILGUEIRAS, Luiz. Capitalismo dependente e o terceiro governo Lula. **Outras palavras**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-brasileira/lula-3-impasse-na-periferia-do-capitalismo/>. Acesso em: 14 jun. 2024.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (Orgs.). **Neoliberalismo y sectores dominantes**. Tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 179-206.

FILGUEIRAS, Luiz. Padrão de reprodução do capital e capitalismo dependente no Brasil atual. **Caderno CRH**, Salvador, v. 31, n. 84, p. 519-534, set./dez. 2018. Disponível: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/prNZGxT4CTRnq5B7yQxbp7P/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2024.

FOLADORI, Guillermo. A questão ambiental em Marx. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.1, n.4, p.140-161, 1997. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf). Acesso em: 12 abr. 2017.

FOLADORI, Guillermo. **Ciência, inovação e propriedade intelectual: uma abordagem desde a teoria do valor**. Tradução: Juliana Vargas Palar, Sofia Foladori Invernizzi. Santa Maria: REDEMARX, 2023. Disponível em: [https://www.redemarx.org/\\_files/ugd/492a30\\_9f0bc94fb734475e96855e7baa80bfb4.pdf](https://www.redemarx.org/_files/ugd/492a30_9f0bc94fb734475e96855e7baa80bfb4.pdf). Acesso em: 03 jun. 2024.

FOLADORI, Guillermo. Degradação ambiental no socialismo e no capitalismo. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 13, p. 37-46, 2005. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/degradacao-ambiental-no-socialismo-e-no-capitalismo/>. Acesso em: 01 maio 2017.

FOLADORI, Guillermo. O capitalismo e a crise ambiental. **Revista Outubro**, São Paulo, n. 5, p. 117-, 2001. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-08.pdf>.

Acesso em: 12 abr. 2017.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx**: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FOSTER, John Bellamy; BURKETT, Paul. **Marx and the Earth**: an anti-critique. Boston: Brill, 2016.

FOSTER, John Bellamy; CLARK, Brett; YORK, Richard. **The ecological rift**: capitalism's war on the earth. New York: Monthly Review Press, 2010.

FURNO, Juliane. **Imperialismo**: uma introdução econômica. Rio de Janeiro: Da Vinci, 2022.

FURTADO, Celso. **Introdução ao desenvolvimento**: enfoque histórico-estrutural. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003a.

FURTADO, Celso. **Raízes do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003b.

GALAFASSI, Guido. La predación de la naturaleza y el territorio como acumulación. In: CASTOR H, Guillermo (Org.). **Lecturas sobre Marxismo Ecológico**: Una antología parcial para uso de estudiantes y colegas Panamá: Ferramienta, 2013, p. 63-76.

GALAFASSI, Guido. Viscisitudes y ambigüedades del concepto “extractivismo”. Una revisión necesaria. **Extramuros y Ediciones Theomai: Cuadernos de Trabajo**, Buenos Aires, v. 4, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/168547>. Acesso em: 12 jun. 2024.

GOMEZ, André Villar. **A Dialética da natureza de Marx**: os antagonismos entre capital e natureza. 2004. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

GRANATO, Leandro. **O Estado latino-americano**: teoria e história. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

HARRIBEY, Jean-Marie. Au coeur de la crise social et écologique du capitalisme: la contradiction entre richesse et valeur. **Actuel Marx**, Paris, n. 57, p.173-185, 2015. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-actuel-marx-2015-1-page-173.htm>. Acesso em: 12 jun. 2024.

HIRSCH, Joachim. Forma política, instituições políticas e Estado – I. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 24, p. 9-36, 2007. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo212artigo1.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo212artigo1.pdf). Acesso em: 22 dez. 2017.

HIRSCH, Joachim. **Teoria materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

IBGE. **Contas de Ecossistemas**: o uso da terra nos biomas brasileiros 2000-2018. Rio de Janeiro: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101753>. Acesso em: 17 jun. 2024.

IBGE. **Contas de ecossistemas**: resultados do Projeto NCAVES no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101930>. Acesso em: 17 jun. 2024.

JORNAL NACIONAL. Brasil atinge marca histórica de exportações em 2023. **G1**, São Paulo, 02 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/10/02/brasil-atinge-marca-historica-de-exportacoes-em-2023.ghtml>. Acesso em: 17 jun. 2024.

KAPLAN, Marcos. Estado e sociedade na América Latina contemporânea. In: NASCIMENTO, Adriano. GRANATO, Leonardo (Orgs.). **Estado e economia política na América Latina**. Volume 1: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970 a 1980). Maceió: EDUFAL, 2023. p. 249-306

KAPLAN, Marcos. **Formação do Estado nacional na América Latina**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.

KASHIURA JUNIOR, Celso Naoto. **Sujeito de Direito e Capitalismo**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

KATZ, Claudio. **A Teoria da Dependência**: 50 anos depois. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

KURI, Georgette Ramírez. **Geopolítica em América Latina**: imperialismo y Estado en el capitalismo dependiente. 2021. 431 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em estudos latino-americanos, Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad de México, 2021.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução**: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. São Paulo: Boitempo, 2017.

LÖWY, Michael. Ecosocialismo: o que é, por que precisamos dele, como chegar lá? **Germinal**: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 13, n. 2, p. 471-482, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45816>. Acesso em: 17 jun. 2024.

LÖWI, Michael. **O que é o ecosocialismo?** São Paulo: Cortez, 2014.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência** problemas e categorias. Uma visão histórica. São Paulo: Expressão popular, 2018.

MAGALHÃES, Wendell da Costa. **Do padrão de reprodução do capital nas economias dependentes**: a Teoria Marxista da Dependência e a construção de uma categoria de mediação de análise. 2019. 175 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Economia, Universidade

Federal do Pará, Belém, 2019.

MAPBIOMAS. **Destaques agropecuária no Brasil (1985-2022)**: coleção 8. Brasília: Mapbiomas, 2023a.

MAPBIOMAS. **Mapeamento anual de cobertura e uso da terra no Brasil entre 1985 a 2022**: coleção 8. Brasília, Mapbiomas, 2023b. 13 p.

MAPBIOMAS. **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2023**. São Paulo: MAPBIOMAS, 2024. Disponível em: [https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad\\_2023/RAD2023\\_COMPLETO\\_FINAL\\_28-05-24.pdf](https://storage.googleapis.com/alerta-public/rad_2023/RAD2023_COMPLETO_FINAL_28-05-24.pdf). Acesso em: 17 jun. 2024.

MAPBIOMAS. Soja ocupa 10% do Cerrado. **Mapbiomas**, Brasília, 11 set. 2022. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2022/09/11/soja-ocupa-10-do-cerrado/#:~:text=11%20de%20setembro%20de%202022,do%20bioma%2C%20no%20ano%20passado>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MAPBIOMAS. **Plataforma Brasil**. Brasília: Mapbiomas, 2024. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. **Germinal**: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648/15300>. Acesso em: 12 jun. 2024.

MARINI, Ruy Mauro. O ciclo do capital na economia dependente. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 23-40.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital**: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MASCARO. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MCCAKY, Bem M; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; EZQUERRO-CAÑETE, Arturo. ¿De qué hablamos cuando hablamos de “extractivismo agrario”? Aspectos clave para un marco analítico. In: BURCHARDT, Hans-Jürgen; GÁRGANO, Cecília; CHRISTEL, Lucas (Coords.). **¿De la sustentabilidad al desarrollo?** Entre el extractivismo verde y la transformación socioambiental. Buenos Aires: CLACSO, 2023. p. 138-154. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/249169/1/Sustentabilidad-al-desarrollo.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MMA. **Biodiversidade**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-ecossistemas>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. Agrotóxicos no Brasil: padrões de uso, política da

regulação e prevenção da captura regulatória. **IPEA**, Brasília, p. 1-2, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9371>. Acesso em: 12 jun. 2024.

NAVES, Márcio Bilharinho. **Marx: ciência e revolução**. São Paulo: Moderna, 2000.

O'CONNOR, James. **Capitalism, Nature, Socialism: a theoretical introduction**. London: Taylor & Francis, 2006.

O'CONNOR, James. Est posible el capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, Héctor (Coord.). **Ecología política: naturaleza, sociedad y utopía**. Buenos Aires: CLACSO, 2002. p. 35-62. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/11667/1/alimonda.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

ODDONE, Carlos Nahuel; GRANATO, Leonardo. La deuda ecológica con los países del Sur. **Ecología Política: Cuadernos de Debate Internacional**, Barcelona, v. 29, p. 75-85, 2005. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/36966>. Acesso em: 11 jun. 2024.

OSORIO, Jaime. **América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva – estudo de cinco economias da região** In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (orgs.). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 108-133.

OSORIO, Jaime. **Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica**. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias (orgs.). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, 2012b. p. 41-92

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PACHUKANIS, Evgny. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Acadêmica, 1988.

PALAR, Juliana Vargas. **A natureza em cena na Constituição Federal de 1988: a tutela jurídico-ambiental no palco de uma economia periférica-dependente**. 2019. 65f. Monografia (Graduação) – Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

PALAR, Juliana Vargas; GRANATO, Leonardo. A questão ambiental a partir da teoria marxista da dependência: possíveis diálogos e intersecções. **Cadernos Cemarx**, Campinas, n. 17, p. 01-20, 2023a. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/17429>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PALAR, Juliana Vargas; GRANATO, Leonardo. A tutela constitucional do meio ambiente por parte do Ministério Público à luz das particularidades e contradições do Estado brasileiro. **Revista do CNMP**, Brasília, n. 11, p. 33-71, 2023b. Disponível em: <https://ojs.cnmp.mp.br/index.php/revistacnmp/article/view/318>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PALAR, Juliana Vargas; SILVA, Maria Beatriz Oliveira de. Um olhar sobre a natureza e a crise ambiental pelas lentes de Marx. In: SILVA, Maria Beatriz Oliveira de (Org.). **Direito, marxismo e meio ambiente**. Curitiba: Prismas, 2018. p. 239-266.

PIRES, Mauro Oliveira *et al.* **Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento**

**das queimadas no cerrado.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/993>. Acesso em: 17 jun. 2024.

PONTES, Nádia. Por que sistema contra cheias não funcionou em Porto Alegre. **G1**, São Paulo, 18 maio 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/05/18/por-que-sistema-contra-cheias-nao-funcionou-em-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 17 jun. 2024.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO JUNIOR, Caio. Teoria marxista do conhecimento e método dialético materialista. **Discurso**, São Paulo, v. 4, n. 4, p. 41-78, 1973. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/37760>. Acesso em: 16 dez. 2017.

PRAZERES, Leandro. Sai mata, entra soja: como desmatamento no Rio Grande do Sul pode ter agravado inundações. **G1**, São Paulo, 16 maio 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjmkkxzv2k2o>. Acesso em: 17 jun. 2024.

PRODES. **A área de vegetação nativa suprimida no Bioma Cerrado no ano de 2023 foi de 11.011,70 km<sup>2</sup>.** São José dos Campos: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/a-area-de-vegetacao-nativa-suprimida-no-bioma-cerrado-no-ano-de-2023-foi-de-11-011-70-km2/2023\\_1121NotaTecnica\\_ProdesCerrado\\_2023.pdf](https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/a-area-de-vegetacao-nativa-suprimida-no-bioma-cerrado-no-ano-de-2023-foi-de-11-011-70-km2/2023_1121NotaTecnica_ProdesCerrado_2023.pdf). Acesso em: 17 jun. 2024.

RAPOSO, Bruno Ferraz. **Padrão de reprodução do capital no capitalismo dependente e financeirizado.** 2018. 99 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

REICHLET, Helmut. Sobre a teoria do Estado nos primeiros escritos de Marx e Engels. In: REICHELT, Helmut; HENNIG, Eike; SCHÄFER, Gert; HIRSCH, Joachim (Orgs.). **A teoria do Estado: materiais para a reconstrução da teoria marxista do Estado.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. p. 9-58.

RELATÓRIO mostra como crises ambientais colocam gerações futuras sob risco. **ONU News**, New York, 27 abr. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/04/1748862#:~:text=Um%20novo%20relat%C3%B3rio%20do%20Programa,das%20gera%C3%A7%C3%B5es%20atual%20e%20futuras>. Acesso em: 17 jun. 2024.

RUDORFF, B. *et al.* **Análise Geoespacial da Dinâmica das Culturas Anuais no Bioma Cerrado: 2000 a 2014.** Florianópolis: Agrosatélite, 2015.

SAITO, Kohei. Os cadernos ecológicos de Marx. **Crítica Marxista**, Campinas, n. 50, p. 193-2013, 2020. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/dossie2021\\_03\\_19\\_16\\_47\\_09.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2021_03_19_16_47_09.pdf). Acesso em: 12 jun. 2024.

SAITO, Kohei. **O ecossocialismo de Karl Marx: capitalismo, natureza e a crítica inacabada à economia política.** São Paulo: Boitempo, 2021.

SALES, Alice. Reedição de decreto reforça expansão agrícola no Cerrado. **Econordeste**, Cabo de Santo Agostinho, 16 fev. 2024. Disponível em: <https://agenciaeconordeste.com.br/reedicao-de-decreto-reforca-expansao-agricola-no-cerrado/#:~:text=Oito%20anos%20e%20meio%20depois,sustentabilidade%20agroambiental%20e%20gest%C3%A3o%20territorial%E2%80%9D>. Acesso em: 17 jun. 2024.

SALMONA, Yuri Botelho. **Cerrado com C ou com S?** Modelagem de cenários futuros para o bioma. 2013. 87f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciência Florestal, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SANTOS, Maureen; GLASS, Verena. **Altas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

SAUER, Sérgio. Questão eco-agrária: extrativismo agrário, mudanças climáticas e desmatamento no Brasil. **Revista NERA**, Prudente, v. 27, n.2, p. 1-30, 2024. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/10185>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SAUER, Sérgio; OLIVEIRA, Karla R. A. Extractivismo agrario en el Cerrado brasileño. In: MCKAY, Ben M.; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; EZQUERRO-CAÑETE, Arturo (Orgs.). **Extractivismo agrario en América Latina**. 1 ed. Buenos Aires: CLACSO, 2022. p. 125-162. Disponível em: <https://www.clacso.org/wp-content/uploads/2022/08/Extractivismo-agrario.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

SCHÄFER, Gert. Alguns problemas decorrentes da relação entre dominação “econômica” e “política”. In: REICHEL, Helmut; HENNIG, Eike; SCHÄFER, Gert; HIRSCH, Joachim (Orgs.). **A teoria do Estado: materiais para a reconstrução da teoria marxista do Estado**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990. p. 95-141.

SCHIAN, Rodolfo Medeiros. **Marx: a relação sociedade-natureza**. 2011. 135 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SILVA, Lilian Leandra. O papel do Estado no processo de ocupação das áreas de cerrado entre as décadas de 60 e 80. **Caminhos de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 24-36, dez. 2000. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15251>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SILVA, Maicon Cláudio da; LUZ, Davi Antunes da. Padrão de reprodução do capital: uma contribuição da teoria marxista da dependência à ecologia. **Serviço Social Sociologia**, São Paulo, v. 146, p. 1-21, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zXZDNdR8xNXbXS8CkJcf4CD/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Crise Ecológica e Crise(s) do Capitalismo: o Suporte da Teoria Marxista para a Explicação da Crise Ambiental. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 10, n. 19, p.115-132, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/313/345>. Acesso em: 01 maio 2017.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Marx, produtivista ou precursor da ecologia? A sempre renovada questão. **Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1735-1752, 2018. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/Vtvfz8vPLMddbQKL6QqKqHh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SOUZA MATOS, Angelita; DE SOUZA, José Gilberto; CHAVES, Kena Azevedo. Estado e expropriação territorial no Brasil. In: TZEIMAN, Andrés *et al* (Orgs.). **Tomo I: Ensayos críticos del Estado Latinoamericano**. Villa Maria: Universidad Nacional Villa María, 2023. p. 83-97. Disponível em: [http://biblio.unvm.edu.ar/opac\\_css/index.php?lvl=cmspage&pageid=9&id\\_notice=45139](http://biblio.unvm.edu.ar/opac_css/index.php?lvl=cmspage&pageid=9&id_notice=45139). Acesso em: 17 jun. 2024.

STEINWEG, Tim; KUEPPER, Barbara; PIOTROWSKI, Matt. Foreign Farmland Investors in Brazil Linked to 423,000 Hectares of Deforestation. **Chain Reaction Research**, New York, p. 1-13, dez. 2018. Disponível em: <https://chainreactionresearch.com/wp-content/uploads/2018/12/Foreign-Farmland-Investors-in-Brazil-Linked-to-423000-Hectares-of-Deforestation-2.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SWEEZY, Paul M. **Theory of Capitalist Development**. Nova York: Monthly Review, 1956.

TERRABRASILIS. **Deter Cerrado**. Brasília: INPE, 2024.

TISESCU, Alessandra Devulsky da Silva. **Aglietta e a teoria da regulação: direito e capitalismo**. 2014. 168 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

TRINDADE, José Raimundo Barreto; MARQUES, Gilberto de Souza; MAGALHÃES, Wendell da Costa. Padrão de reprodução do capital como parte de uma proposta teórico-metodológica marxista: construção de uma categoria de mediação analítica. **Revista da Sociedade Brasileira de economia política**, v. 53, p. 93-116, 2019. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/473>. Acesso em: 12 jun. 2024.

VITALE, Luis. **Hacia una historia del ambiente en America Latina**. México: Nueva Imagem, 1983.

VITALE, Luis. **Introducción a una teoria de la historia para America Latina**. Buenos Aires: Planeta, 1992.

VITALE, Luis. O Estado na América Latina. In: NASCIMENTO, Adriano. GRANATO, Leonardo (Orgs.). **Estado e economia política na América Latina**. Volume 1: o debate sobre o Estado dependente-periférico (1970 a 1980). Maceió: EDUFAL, 2023. p. 143-248.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **Dez anos que abalaram o século XX**. A política internacional de 1989 a 1999. Porto Alegre: Novo Século, 1999.

VISENTINI, Paulo Fagundes. História e relações internacionais: o caso do Brasil. **Intelligere**, São Paulo, n. 10, p. 46-69, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaintelligere/article/view/178687>. Acesso em: 12 jun. 2024.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **O caótico século XIX**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **O pensamento autoritário brasileiro e a crise mundial**.

Reflexões de Francisco Campos no período de entreguerras. Porto Alegre: Leitura XXI; NEPEC/UFRGS, 2023.

ZACARI, Lucas. A natureza agora é artista. E seus sons podem ser creditados. **Nexo Jornal**, São Paulo, 19 abr. 2024. Disponível em:

[https://www.google.com/search?q=A+natureza+agora+%C3%A9+artista.+E+seus+sons+podem+ser+creditados&oq=A+natureza+agora+%C3%A9+artista.+E+seus+sons+podem+ser+creditados&gs\\_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQRRhA0gEHNjg3ajBqNKgCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=A+natureza+agora+%C3%A9+artista.+E+seus+sons+podem+ser+creditados&oq=A+natureza+agora+%C3%A9+artista.+E+seus+sons+podem+ser+creditados&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQRRhA0gEHNjg3ajBqNKgCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8). Acesso em: 17 jun. 2024.

WAINER, Ann Helen. Legislação ambiental brasileira: evolução histórica do direito ambiental. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 30, n. 118, p. 191-206, abr./jun. 1993. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/176003>. Acesso em: 19 maio 2017.

YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann; LUSTOSA, Maria Cecília Junqueira. A questão ambiental no esquema centro-periferia. **Economia**, Niterói, v. 4, n.2, p. 201-221, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/6535653.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.